SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 23 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VI | Nº 1353

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015-CMCM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RESULTADO
O pregoeiro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, Torna público que o Pregão Presencial Nº 001/2015, Teve como vencedor a ***Empresa:*** AUTO POSTO JR LTDA, Inscrita no CNPJ. Nº 40.993.123/0001-95.

CEARÁ-MIRIM/RN, 11 de fevereiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:807ADA2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Doutor Severiano - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 06 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 001/2015, tipo maior desconto, para que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, DURANTE O ANO DE 2015, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação na RUA PRINCESA ISABEL, 07 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO- RN, 20 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Abrantes de Lima
Código Identificador:0F368E65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2015

Nomeia servidor para ocupar e exercer a função de assessor de comunicação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ISAAC CANDIDO COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.275.544-43, para ocupar e exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de fevereiro de 2015.

WDAGNO SANDRO BEZERRA CÂMARA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cinara Damasceno de França
Código Identificador:4A3C2871

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2015

Nomeia servidor para ocupar cargo de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

BIÊNIO 15.01.2015 a 15.01.2017

Prefeito FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JÚNIOR – Presidente;
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - IVAN LOPES JUNIOR
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - CID ARRUDA CÂMARA
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
5° Vice – Presidente**:** Prefeito - JOSÉ MAURÍCIO DE MENEZES FILHO
1° Secretário: Prefeito - KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO
2° Secretário: Prefeito - EXPEDITO SALVIANO
1° Tesoureiro: Prefeito - ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
2° Tesoureiro: Prefeita - MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - BRUNO PATRIOTA MEDEIROS
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ARTHUR DE OLIVEIRA TARGINO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Conselheiro Fiscal: Prefeito - ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FREIRE
Conselheiro Fiscal: Prefeito - CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO GOULART DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.294.254-34, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Comunicação desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de fevereiro de 2015.

WDAGNO SANDRO BEZERRA CÂMARA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cinara Damasceno de França
Código Identificador:A804122C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 013/2015

Nomeia servidor para ocupar cargo de Secretário Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **RAYNE RAQUEL LOPES DA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.426.374-02, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Geral desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de fevereiro de 2015.

WDAGNO SANDRO BEZERRA CÂMARA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cinara Damasceno de França
Código Identificador:74A4F47A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 012/2015

Nomeia servidor para ocupar cargo de Diretor Administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO DE ASSIS COSMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.101.474-20, para ocupar o cargo comissionado de Diretor Administrativo desta Casa Legislativa;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de fevereiro de 2015.

WDAGNO SANDRO BEZERRA CÂMARA
Vereador Presidente

Publicado por:
Cinara Damasceno de França
Código Identificador:EB03ABF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA 007/2015

PORTARIA Nº 007/2015 Em, 30 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear ADEWET PEREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assistente de Plenário do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir desta.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADOR FRANCISCO ALVES JUNIOR
Presidente

VEREADOR LUIS SOARES DE ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Athos Ordely de Araújo Dutra
Código Identificador:268788C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa de locação de veículos para prestar os serviços de locação do veículo especificado nos autos, para atendimento as necessidades desta Casa Legislativa, conforme disponibilidade orçamentária.

Empresa: KELLY CRISTINA TEODÓSIO DA SILVA CUNHA – ME– CNPJ: 08.204.550/0001-34
Valor Global: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), sendo R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), mensalmente.
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339039000000 - 0016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Período: 02 de janeiro à 28 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAU/RN, 02 de janeiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:E79CB480

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN
CONTRATADO: KELLY CRISTINA TEODÓSIO DA SILVA CUNHA –ME
OBJETO: prestar os serviços de locação do veículo especificado nos autos, para atendimento as necessidades desta Casa Legislativa, conforme disponibilidade orçamentária.
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais), sendo R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), mensalmente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339039000000 - 0016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2015.
Macau (RN), 02 de janeiro de 2015.
ASSINANTES:
Emanuel da Silva Galdino
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
Kelly Cristina Teodósio da Silva Cunha
Pelo Contratado

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:E3A49F23

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa para prestação de serviços referentes ao fornecimento de coquetel (buffet), para Posse do Presidente da Câmara Municipal de Macau, conforme disponibilidade orçamentária.

Empresa: ZULEIDE DANTAS BEZERRA - CNPJ: 12.557.804/0001-75
Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339039000000 - 0016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data: 02 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAU/RN, 02 de janeiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:80146BDF

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando contratação de empresa para prestação dos serviços de Xerox (cópias) e encadernações, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Macau, para o ano de 2015.

Empresa: M C DA CÂMARA - ME – CNPJ: 08.554.727/0001-22
Valor Global Estimado: R$ 7.900 (sete mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339039000000 - 0016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAU/RN, 02 de janeiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:CC6AFBE3

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN
CONTRATADO: M C DA CÂMARA - ME
OBJETO: Prestação dos serviços de Xerox (cópias) e encadernações, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Macau, para o ano de 2015.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.900 (sete mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339039000000 - 0016 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: Até 28 de fevereiro de 2015.
Macau (RN), 02 de janeiro de 2015.
ASSINANTES:
Emanuel da Silva Galdino
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
Ari Marcelus Costa da Câmara
Pelo Contratado

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:1CAD569A

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando

prestação dos serviços de atualização do conjunto de páginas eletrônicas (em HTML), da CAMARA MUNICIPAL DE MACAU, mantidas no endereço web http://www.camarademacau.com.br, aqui denominado simplesmente por "SITE" ou "HOME PAGE".

Contratado: Jonas Otávio de Miranda Costa – CPF: 059.976.204-76
Valor Global: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), sendo R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), mensalmente.
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Período: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAU/RN, 02 de janeiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:D1142FC0

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que estabelece o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos,

R E S O L V E:

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93), RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando prestação dos serviços de atualização do conjunto de páginas eletrônicas (em HTML), da CAMARA MUNICIPAL DE MACAU, mantidas no endereço web http://www.camarademacau.com.br, aqui denominado simplesmente por "SITE" ou "HOME PAGE".

Contratado: Jonas Otávio de Miranda Costa – CPF: 059.976.204-76
Valor Global: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), sendo R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), mensalmente.
Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU.
339036000000 - 0015 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Período: 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MACAU/RN, 02 de janeiro de 2015.

EMANUEL DA SILVA GALDINO
Presidente

Publicado por:
Cornélio Martins da Silva Neto
Código Identificador:6CF86801

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N. 001.2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Montanhas/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de Março de 2015, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA NAS ÁREAS TÉCNICO-CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, PATRIMONIAL, FISCAL E DE CONTROLE INTERNO; NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES, COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA E GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Rua São José, S/N, Centro, Montanhas/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Montanhas/RN, 19.02.2015.

ITAMAR ALVES NERY
Vereador Presidente

Publicado por:
Geysika Karinne da Silva Marques
Código Identificador:4B22BC78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Montanhas/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de Março de 2015, às 12h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 para a LOCAÇÃO DE VEICULO COM CONDUTOR PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DESTA EDILIDADE. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara, à Rua São José, S/N, Centro, Montanhas/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Montanhas/RN, 20.02.2015.

ITAMAR ALVES NERY
Vereador Presidente

Publicado por:
Geysika Karinne da Silva Marques
Código Identificador:E774CB82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Avelino – CONTRATADO (A): JOSÉ EDSON OLIVEIRA CUNHA – ME CNPJ: 15.388.447/0001 – 57 – OBJETO: serviço de assessoria em rede de computadores fornecendo internet/link dedicado de total apoio nas transmissões das sessões durante o período de Fevereiro a Maio de 2015 para Câmara Municipal de Pedro Avelino - VALOR: R$ 6.000, 00 (SEIS MIL REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Câmara Municipal de Pedro Avelino - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

PEDRO AVELINO/RN
EM, 03/02/2015

MÁRCIO ANDRIÊ CÂMARA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:A97D86E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CMSJS/ RN n° 007/ 2015
CONVITE nº 001/ 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 23 de fevereiro de 2015, às 07:00 horas, na sede da Câmara Municipal – Situada na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço por valor global destinado a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Empresa de Contabilidade ou Contador. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 03 de março de 2015, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal – Situada na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2227.

São José do Seridó/ RN, 20 de fevereiro de 2015.

ADILSON DE AZEVEDO ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:AB8DF805

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2015 – PROC. LICITATÓRIO Nº 008/ 2015 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.
CONTRATADO: **FRANCISCO DAS CHAGAS LUCENA ME**, inscrita no CNPJ n°(04.445.142/0001-13)
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.005,28.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo
FONTE DE RECURSOS: Duodécimo.
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20 de fevereiro de 2015.
Assinaturas: Leodônio Medeiros Dantas – Contratante.

Publicado por:
Adilson de Azevedo Araujo
Código Identificador:F437CCD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 022/2015

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 22/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Orgânica Municipal nº 476-2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR – os titulares dos cargos provimento em comissão na **Secretaria Municipal De Assistência Social** deste município,

Descrição de cargos:

Coordenação do (CRAS) Ailma Azevedo De Morais
Coordenação do (CCI) Joana Darc Xavier Da Silva
Coordenação do (CREAS) Lidiane Cristina Feliz Da Silva
Coordenação do (ACESSUAS) Adrieza Maria Bezerra Da Silva
Coordenação do (SCFV) Francisca Vitória Dantas
Coordenação do (FINANCEIRO) Betânia Clementino De Melo Ramos
Coordenação do (PBF) Elisandra Maria Dantas De Aquino

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:836C4DE8

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Município de AFONSO BEZERRA/RN, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.294.688/0001-71, com sede na Praça - Cívica, 9 de junho, 37, Centro, Afonso Bezerra/RN, Cep: 59.510-000, devidamente representada pelo Excelentíssimo senhor JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA - DD., Prefeito Constitucional desta municipalidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a empresa ÁGILI SOFTWARES PARA A ÁREA PÚBLICA – KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, inscrito(a) no CNPJ Nº 06.050.403/0001-21, com sede na Rua – João Celso Filho, 1075, "B", São João, Assú/RN, Cep: 59.650-000, neste ato devidamente representada por KEILLA TAISE LOPES DE MATOS – CPF Nº 009.044.054-43, residente e domiciliada no logradouro constante em epígrafe, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares Integrado para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio, Frotas, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, Controle Interno, Assistência Social, Educação, Saúde e Portal da Transparência para atender a Administração Pública Municipal de AFONSO BEZERRA/RN**.** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função: 04 – ADMINISTRACAO
SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0003 - MODERNIZACAO DA GESTAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
339039000000 0072 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente Termo Aditivo de prazo entra em vigor a **partir de 02 de janeiro e sua tempestividade escoará em 31 de dezembro de 2015.**
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
Afonso Bezerra/RN, segunda-feira, em, 29 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra
CNPJ(MF): 08.294.688/0001-71
JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/Afonso Bezerra/RN
Contratante

Keilla Taise Lopes de Matos-ME
CNPJ Nº 06.050.403/0001-21
KEILLA TAISE LOPES DE MATOS
CPF Nº 009.044.054-43
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
1._____ Doc: _____
2._____ Doc: _____

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:C6A4C93F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 23/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art.76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR – PEDRO KLAYTON FERREIRA BARBOSA do cargo de **Chefe De Gabinete** deste município,

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:650959B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 24/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art.76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra., KATIA MARIA DE SOUZA MACEDO SILVA, para exercer o cargo de **Chefe De Gabinete** deste município,

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:48927C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA Nº 002, DE, 02 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNAR O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM COMO PREGOEIROS NA MODALIDADE DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOo que estatui a LEI FEDERAL Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que estatui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art., 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° -DESIGNAR para atuar como Pregoeiro Oficial em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, o senhor LUIZ CARLOS SOUZA DOS SANTOS.

PARAGRAFO ÚNICO: O Edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro e seu substituto.

Art. 2°- Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, os seguintes servidores:
JOÃO MARIA DA SILVA BRAGA.
JERIVAN FERREIRA DE LIMA.

PARAGRAFO ÚNICO – O edital indicará os membros da equipe de apoio, para atuarem em certame, com no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art., 3º- Esta**PORTARIA**entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro do delineado ano**, revogadas as disposições em contrária.

LEIA-SE,
CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, sexta-feira, em, 02 de janeiro de 2015.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:4C4D4394

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 101, § 1º e 2º da Lei 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o *Regime Jurídico dos Servidores*

Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO, Certidão de Registro da Ata da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria do SINDALE, datada de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO, oficio do Presidente do SINDALE solicitando afastamento;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **JOSE WASHINGTON BARBOSA,** Matrícula n.º 431, ocupante do cargo de Professor PII H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA,** referente ao período de 13 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2017.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de fevereiro de 2015

.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F2DAF9E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **VALDIVANIA REGINA DA SILVA GOMES**, Matrícula n.º 130492-5, ocupante do cargo de Monitor de Reforço Escola, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, a serem gozadas do dia 02 de fevereiro ao dia 03 de março de 2015.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 de fevereiro de 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E61F4971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **FABIO SILVEIRA DE MESQUITA,** ocupante do cargo comissionado de Assessor Nivel C, símbolo CC-07, com funções na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:47DA03F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **CARLA TATIANA DE SOUSA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3C4C1E68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **REGINALDO CHAVES DA COSTA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral - Nível B, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:3B49B7FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **ACACIO NUNES DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Transportes, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-03, com suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:EEB0D15A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **GISELE DANTAS DE FARIAS,** para o Cargo em Comissão de Diretora Escola Municipal Jardim de Infância Pedro Lobo da Costa, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-11, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:59CD0E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA HELENA MARIZ DE SOUSA OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Doretota da Escola Municipal Manoel Valentim de Oliveira, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-11, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:FFED72AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARILENE FERREIRA MELO,** para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Cel. Manoel Emidio de Sousa, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-13, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:52D681FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **UBERNILDA BATISTA GURGEL DE ALMEIDA,** para o Cargo em Comissão de Diretora Escola Municipal Dr. Gregório de Paiva, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-11, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CF8379CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA GORETTI DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Cel. Benedito de Paiva, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-12, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:23BBF1DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA GISELIA DA SILVA,** para o Cargo em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Ensino Rural, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-14, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AC29E6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **GERLANDIA NOGUEIRA ABRANTES,** para o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Ensino Infantil Integrado - Nivel A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-13, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:4C0E7900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA SELMA GONÇALVES,** para o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Justina Alves da Silva, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-13, com suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:31C3043F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCA TELES DOS SANTOS,** para o Cargo em Comissão de Coordenador do CADUNICO e do programa Bolsa Família, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-05, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DFA2427C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA MANICOBA DE OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão de Assessor Nível A, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-10, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.

.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6DAD6E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA IVANEIDE DE SOUSA BATISTA,** para o Cargo em Comissão de Sub-coordenador de Proteção Social Básica ao Idoso, da Prefeitura Municipal, símbolo CC-09, com suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social.
.
Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:B08BC3E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 05 007

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**
CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**
CPF: **00.639.299/0001-29**
OBJETO: **SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO RREO 5º BIMESTRE DE 2014**
VIGÊNCIA: **03/11/2014 a 27/02/2015**
VALOR TOTAL: **R$ 3.072,00** (Três mil e setenta e dois reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 03 de Novembro de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:B9AF7C63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015 PROCESSO Nº 010023/2015

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANGICOS – PREFEITURA MUNICIPAL.
CONTRATADA: JOSÉ SIMÃO FERREIRA
CPF nº 938.855.044-72
OBJETO: Contratação de Serviço de auxiliar de calceteiro para o Município de Angicos.
VIGÊNCIA: 07/01/2015 à 31/10/2015.
VALOR TOTAL: R$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 09 de janeiro de 2015.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:CF7FA09D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1006/2015 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Dá Denominação as ruas Existentes no Loteamento de Expansão Urbana – Peque no Município de Apodi e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, que a Câmara Municipal de Apodi, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas Existentes no Loteamento de Expansão Urbana – Peque, cujos logradouros e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

1 – Rua Vilmar Marcolino de Oliveira – nasce na Rua Professora Lucinete Canela, ficando ao Norte a Rua Luis Gonzaga Melo;

2 – Rua Luis Gonzaga de Melo – nasce na Rua Professora Lucinete Canela, ficando ao Norte a Rua Francisca Monteiro Fernandes;

3 – Rua Francisca Moreira Fernandes – nasce na Rua Professora Lucinete Canela, ficando ao Norte a Rua Professora Auri de Aceto Mota;

4 – Rua Professora Auri de Aceto Mota – nasce Rua Professora Lucinete Canela, ficando ao Norte a Rua Raimundo Gurgel Filho;

5 – Raimundo Gurgel Filho – nasce na Rua Professora Lucinete Canela, ficando ao Norte a Rua Luis Antônio Tôrres;

6 – Rua Professora Luzinete Canela – nasce na Rua Luis Antônio Tôrres.

Art. 2º - Esta Lei revoga integralmente a Lei Nº 964/2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:7B869EFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 497/2015 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 5° do Decreto Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, combinado com o art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Arez/RN.

Considerando o teor do **Processo Administrativo** n° 022000001/2015, em tramitação nesta Prefeitura Municipal de Arez/RN, visando a aquisição de um terreno descrito abaixo;

DECRETA:

Art. 1°. Fica **declarado** como de **Utilidade Pública** e de interesse específico, para fins de **Desapropriação**, de uma parte do **IMÓVEL RURAL** e suas benfeitorias ora existentes, consistente de um **TERRENO,** com área total de **270,00m2** (duzentos e setenta metros quadrados) situado a Povoado de Mundo Novo, de propriedade do Sr**. EUGÊNIO ELIAS DE FIGUEIREDO**, em Arez - RN, com seguintes limites e confrontações:

Esta área do terreno apresenta conformidade com o levantamento Topográfico Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme Memorial Descritivo, incluso com uma área total de **270,00 m²** (duzentos e setenta metros quadrados) de superfície, com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte**, da estrada E-3 a E-0 com 18,00m (dezoito metros), limita-se com o terreno de Eugenio Elias Figueiredo; **Ao Sul**, da Estaca E-1 a E-2, com 18,00m (dezoito metros), limitando-se com o terreno de Geová Elias de Figueiredo; **Ao Leste,** da Estaca E-0 a E-1, com 15,00m (quinze metros), limitando-se com Equipamento Publico Municipal – Posto de Saúde; **Ao Oeste**, da Estaca E-2 a E-3, com 15,00m (quinze metros), limita-se com o terreno do senhor Eugenio Elias de Figueiredo.

.

Art.2º. O imóvel descrito no artigo anterior será desapropriado com as finalidades de expansão de prédio público a ser anexo da **unidade de saúde** naquela localidade.

Art. 3º. O bem objeto deste Decreto Expropriatório ficará vinculado para fins de Gerenciamento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arez – RN.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Desapropriação correrão à conta de dotação própria Secretaria de Saúde.

Art. 5º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a adotar providências necessárias à efetivação da Desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, cabendo a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SMARH o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito – AREZ - RN, 20 de fevereiro de 2015.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:1BC0E467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2015

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público o convoca as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL 01/2015 que teve por objeto a Aquisição de veículo para Secretaria de Saúde do município de Arez**,** para uma nova sessão que realizará na data 25/02/2015 às 10h00min, para abertura de habilitação, sala da comissão localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, Praça Getúlio Vargas, Centro- Arez/RN.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:0932C78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público o cancelamento da TP 02/2015 que teve por objeto a C**ontratação de empresa especializada nos serviços de engenharia na ampliação da garagem municipal de Arez,** maiores informações na sala da comissão localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, Praça Getúlio Vargas, Centro- Arez/RN.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:CE82867A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 000001/2015 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Art. 38 inciso IV da Lei n° 8.666/1993 **ADJUDICAR** o objeto da licitação TOMADA DE PREÇOS N° 000001/2015, em favor da empresa **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP (CNPJ: 05.831.917/0001-51),** com proposta no valor global de **R$ 38.143,68** (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo a proposta mais vantajosa para administração, constante dos autos da Tomada de Preços n° 000001/2015.

Boa Saúde/RN, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:7AD4E69D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 000001/2015 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Art. 38 inciso IV da Lei n° 8.666/1993, **HOMOLOGAR** o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 000001/2015, em favor da empresa **ENGMAQ LOCAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP (CNPJ: 05.831.917/0001-51),** com proposta no valor global de **R$ 38.143,68** (trinta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo a proposta mais vantajosa para administração, constante dos autos da Tomada de Preços n° 000001/2015.

Boa Saúde/RN, 13 de fevereiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:D6C08ACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015

LEI N. 156 / 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CAIÇARA DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2015 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de CAIÇARA DO NORTE ,Estado do Rio Grande do Norte,no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei ORGANICA DO MUNICÍPIO :
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte L E I:

TÍTULO I
DISPOSICOES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de CAIÇARA DO NORTE - RN , para o exercício de 2015 compreendendo:
I - Orçamento Fiscal;
II - Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos;

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Total bruta é estimada no valor de R$24.074.300,00(VINTE E QUATRO MILHÕES SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)E A PÓS AS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL o valor líquido será de R$ 22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE REAIS) e em conformidade com a resolução do S T N de nº 328 de 27 de agosto de 2001.

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação vigente e discriminadas na Tabela I , são estimadas com o seguinte desdobramento.

T A B E L A I		R$ 1,00	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR	TOTAL	%
RECEITAS CORRENTES		22.074.300,00	100,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.360.000,00		6,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	480.000,00		2,18
RECEITA PATRIMONIAL	1.040.000,00		4,73
RECEITAS AGROPECUÁRIA	-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	420.000,00		1,91
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.222.220,00		82,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	552.080,00		2,51
RECEITAS DE CAPITAL		2.000.000,00	9,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00		0,45
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00		0,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.720.000,00		7,82
OUTRAS RECITAS DE CAPITAL	-		
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB		2.074.300,00	9,43
TOTAL DA RECEITA		22.000.000,00	100,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

EXERCÍCIO DE 2015
Art. 4º - A Despesa Total é fixada no valor de R$22.000.000,00(VINTE E DOIS MILHÕES DE REAIS)
I - No Orçamento Fiscal a despesa é fixada emR$ 15.191.000,00(QUINZE MILHÕES CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS
II -No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R$6.709.000,00(SEIS MILHÕES SETECENTOS E NOVE MIL REAIS) MIL E SETECENTOS REAIS).
III - Ficando uma reserva de contigência no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Art. 5º - A Despesa é fixada a conta dos Recursos previstos no artigo 3 desta Lei é executada orçamentária e financeiramente observando-se a discriminação constante da tabela II apresentada a seguir:

TABELA II				
ESPECIALIZAÇÃO	VALOR	TOTAL	%	
I - PODER LEGISLATIVO		689.000,00	3,13	
CÂMARA MUNICIPAL	689.000,00			
II - PODER EXECUTIVO		21.211.000,00	96,41	
	-		-	
GABINETE DO PREFEIITO	926.000,00		4,21	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.906.000,00		8,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	461.000,00		2,10	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.690.000,00		25,86	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	4.135.000,00		18,80	
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		2.574.000,00		11,70
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	411.000,00		1,87	
SECRETARIA.MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO		-		-
	1.127.000,00		5,12	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.972.000,00		8,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	337.000,00		1,53	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	194.000,00		0,88	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE		459.000,00		2,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	412.002,00		1,87	
SECRETARIA M UNICIPAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS		148.000,00		0,67
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	458.998,00		2,09	
	-	-	-	
Sub- total da Despesa	21.900.000,00	21.900.000,00	99,55	
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,45	
TOTAL DE DESPESA	22.000.000,00	22.000.000,00	100,00	

Art. 6º - O poder executivo fica autorizado a :
I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita , até o valor fixado nessa Lei como Despesas de Capital, estando assim de acordo com a Resolução n 011 de 31 de janeiro de 1994 do Senado Federal.
II - Abrir Créditos Suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.
III - Realizar remanejamento de valores dos elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias e categorias econômica,constante neste projeto, para suprir insuficiências de dotações

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1 de janeiro de 2015 revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Norte, RN - 09 de janeiro de 2015.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilson Luiz Costa e Silva
Código Identificador:A9E4E27D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.096.570/0001-39, com sede na Avenida Coronel Martiniano, nº 993, Centro, torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 050/2015**, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2015,**do tipoMENOR PREÇO, adjudicação por**LOTE**, visando a**Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN,**cuja **sessão** de recebimento e abertura de envelopes de CREDENCIAMENTO, PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO será realizada n**o dia 27 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**, publicado no site oficial do Município: www.caico.rn.gov.br no dia 11/02/2015, quanto ao ANEXO III, LOTES V E VI. O Edital contendo a RETIFICAÇÃO encontra-se a disposição dos interessados na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN e no sítio www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 20 de FEVEREIRO de 2015.

JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Torres de Araujo
Código Identificador:FD375561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 050/2015)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, resolvo **ADJUDICAR** o objeto do presente pleito, qual seja registro de preços para possível contratação de serviços de impressão de boletos e carnês do IPTU 2015, às empresas **MILLENNIUM IMPRESSOS LTDA,** inscrita no CNPJ 10.892.469/0001-36, quanto ao item 6607, **e VR GRAFICA & EDITORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ 19.020.778/0001-90, quanto ao item 6608, por terem se classificado em 2º (segundo) lugar no referido Pregão Presencial.

Caicó/RN, 20 de fevereiro de 2015.

JANAÍNA TORRES DE ARAÚJO
Pregoeira.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos dessa Pregoeira, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor das empresas **MILLENNIUM IMPRESSOS LTDA,** inscrita no CNPJ 10.892.469/0001-36, **e VR GRAFICA & EDITORA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ 19.020.778/0001-90, por ter apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Municipal. **Neste ato, CONVOCO as empresas licitantes acimas descritas a fim de comparecerem à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caicó/RN para a devida assinatura das Atas de Registro de Preços referentes ao Processo Administrativo supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.**

Caicó/RN, 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Torres de Araujo
Código Identificador:439537C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 050/2015.

CONSIDERANDO o processo licitatório PMC/RN nº 050/2015 do pregão presencial nº 003/2015, que registrou preços para possível contratação de serviços de impressão de boleto/carnê de cobrança de IPTU e que foi homologado aos 22 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o pedido de desistência da Ata de Registro de Preços nº 18/2015, apresentado pela empresa A K DE F PEREIRA IMPRESSÕES GRÁFICAS – ME.

CONSIDERANDO, que os atos administrativos devem sempre visar o interesse social ou interesse coletivo e que um ato é conveniente quando seu conteúdo produz um resultado que atenda à finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público**.**

CONSIDERANDO, a legislação em vigor, a lei 10.520, a lei 8.666/98 e suas alterações posteriores.

O Prefeito Municipal de Caicó/RN vem através desse expediente acatar o pedido feito pela empresa A K DE F PEREIRA IMPRESSÕES GRÁFICAS – ME, pois o mesmo alegou impossibilidade de execução do objeto licitado em razão de motivos técnicos. Assim, visando atender o interesse público e social determino que a Comissão Permanente de Licitação proceda com a convocação dos segundos colocados para, caso aceite, registrar seu preços perante esse órgão, adotando-se os devidos tramites legais.

Caicó/RN, 20 de fevereiro de 2015.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:E04F9A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 03/ 2015

CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN E ATLÉTICO CLUBE CORINTIANS.

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.570/0001-39, situado à Av Cel Martiniano, 993, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Roberto Medeiros Germano, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, RG 366.841 – SSP/RN, com endereço na sede da edilidade, doravante denominado PRIMEIRO CONVENENTE e o **ATLÉTICO CLUBE CORINTIANS**, doravante denominada SEGUNDO CONVENENTE, entidade de direito privado, de fins não econômicos, situada à Rua André Sales, S/N, bairro Barra Nova, Município de Caicó/ RN, inscrito no CNPJ nº 08.070.492/0001-01, neste ato representada por seu Presidente Raimundo Inácio Filho, brasileiro, Casado, Servidor Público Estadual, RG. 894.311 (SSP/RN) e CPF nº 430.594.904-06, residente na Rua Pedro Velho, 683, Centro, Caicó/RN, observada as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal nº 4.744/2014, e demais disposições estatutárias e regimentais das partes envolvidas,

CONSIDERANDO ser o **ATLÉTICO CLUBE CORINTIANS**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, que possui em seus objetivos sociais o desenvolvimento de atividades ligadas à esporte e similares;
CONSIDERANDO que a cidade de Caicó/ RN possui apenas 02 (dois) clubes esportivos para representar o Município no Campeonato Estadual e que em virtude da atual situação financeira que necessitam da ajuda do Poder Público para dar continuidade às suas atividades;
CONSIDERANDO que estas atividades são de interesse público tendo em vista que o direito ao lazer está inserido constitucionalmente no rol dos direitos humanos fundamentais;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo de atividades voltadas ao interesse público do Município, tais como fomento ao lazer e à atividade esportiva em decorrência do Campeonato Estadual 2015;

CONSIDERANDO que a atual situação financeira do representante necessita da Administração Pública um conjunto de ações concretas, que eliminem barreiras e assegurem o acesso à coletividade.

Resolvem celebrar o presente convênio por prazo determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente convênio, o estabelecimento de esforços conjuntos e parceria entre os convenentes para implementação de ações que estejam compreendidas nas atividades de esporte, com vistas a fomentar, organizar, gerenciar, incentivar e coordenar atividades propiciem a participação do clube no Campeonato Estadual 2015, representando a cidade de Caicó/ RN, conforme plano de trabalho apresentado pelo SEGUNDO CONVENENTE, plano este que é parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total do presente convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil) e será repassado em 03 (três) parcela, por meio de depósito bancário, em conta corrente bancária nº 26.889-5, da agência nº 0128-7, Banco do Brasil.

2.2. O crédito pelo qual correrá a despesa terá suporte na dotação orçamentária nº 08.27.811.0014.0832.0712 – Apoio as Atividades do Atlético Clube Corintians – Natureza 335041 - Contribuições – Fonte 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente convênio tem duração até 31 de dezembro de 2015, iniciando a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, legislação regente da matéria, especialmente os limites estabelecidos pelo art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO NO VALOR

4.1. O presente convênio, no caso de prorrogação não poderá ser reajustado no período de 12 (doze) meses.

4.2. Ressalva-se a hipótese de reajuste, quando o restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro em atividade isolada e quando incidir aumento de impostos, taxas ou tributos que comprometam a plena execução da atividade iniciada, bem como a permissiva orçamentária para ampliação do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. O desenvolvimento das ações ora pactuadas, será realizado no Município de Caicó/ RN e no Estado/RN de acordo com a participação do clube, conforme dispuser respectivo plano de trabalho, sendo vedada a sua realização em qualquer ambiente cujo acesso do público não seja amplo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO CONVENENTE

6.1. O PRIMEIRO CONVENENTE será responsável pelas seguintes atividades:
a) Fiscalização e cogestão da execução do plano de trabalho apresentado pelo SEGUNDO CONVENENTE;
b) Cessão e disponibilização de pessoal para o auxílio na implementação de ações que se fizerem necessárias;
c) Troca de informações técnicas pertinentes às áreas de abrangência do plano de trabalho;
d) Disponibilização de condições técnicas para o acompanhamento do Plano de Trabalho;
e) Notificação ao SEGUNDO CONVENENTE, fixando-lhe prazo para corrigir as eventuais irregularidades encontradas no desenvolvimento do plano.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO CONVENENTE

7.1. O SEGUNDO CONVENENTE será responsável pelas seguintes atividades:
a) Manter, durante toda a execução do convênio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a implantação dos Planos de Trabalho;
b) Desenvolver atividades nos moldes estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado;
c) Responsabilizar-se pelas multas, indenizações ou despesas impostas ao PRIMEIRO CONVENENTE por autoridade competente, em decorrência de descumprimento pelo SEGUNDO CONVENENTE deste convênio, de Lei ou regulamento aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O SEGUNDO CONVENENTE ficará obrigado a prestar contas dos recursos recebidos do PRIMEIRO CONVENENTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência deste convênio.

8.2. A prestação de contas será composta do seguinte:
a) Relatório de cumprimento do objeto;
b) Relação de bens adquiridos ou produzidos, quando for o caso;
c) Relação dos serviços prestados, quando for o caso.

8.3. As despesas serão comprovadas por meio de documentos fiscais, sendo em regra a nota fiscal o documento hábil quando relacionar-se com pessoas jurídicas fornecedoras dos bens e/ou serviços. Os documentos fiscais serão emitidos em nome do SEGUNDO CONVENENTE.

8.4. As pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras dos bens e/ou serviços deverão possuir compatibilidade com a natureza do objeto a ser executado.

8.5 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilita o SEGUNDO CONVENENTE a participar de novos convênios, acordos, ajustes com a Administração Pública por prazo não inferior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das cláusulas do presente convênio, caracterizará a inadimplência da parte que der causa a não realização dos objetos assumidos, sujeitando-se às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Rescisão (denúncia) do convênio, caso haja irregularidade na sua execução.
c) Declaração de inidoneidade do SEGUNDO CONVENENTE caso haja desvio dos recursos públicos em finalidade diversa daquela estabelecida no presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 - O presente convênio poderá ser rescindido, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que os CONVENENTES tenham, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
a) Infração de qualquer das cláusulas ou condições do convênio e/ou descumprimento ou atraso nas etapas do plano de trabalho.
b) Transferência ou cessão do convênio a terceiros, no todo ou em parte.
c) Recusa em receber qualquer instrução ou ajuste para melhor execução dos projetos, insistindo a parte que der causa em fazê-lo com imperícia ou desleixo.
d) A não execução dos projetos, por abandono.

e) Não comprovação do regular cumprimento das obrigações tributárias e sociais.
f) Por ato unilateral da PRIMEIRA CONVENENTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à outra parte, a não ser em caso de dano efetivo devidamente comprovado por consequência da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

11.1. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes da responsabilidade de ambas as partes, de acordo com o artigo 393 e seu Parágrafo único do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A tolerância do PRIMEIRO CONVENENTE com qualquer atraso ou inadimplência, por parte do SEGUNDO CONVENENTE, não importará, de forma alguma, em alteração deste convênio ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A publicação e/ou divulgação do extrato do presente convênio ficará a conta do Município de Caicó/ RN, condição basilar para que o convênio surta seus efeitos de publicidade e legalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/ RN, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.
E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Caicó/ RN, 04 de fevereiro de 2015.

Primeiro Convenente
ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Segundo Convenente
RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Presidente

Testemunhas:

1)_____
2)_____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONVÊNIO ENTRE **O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN** E **ATLÉTICO CLUBE CORINTIANS.**

O **MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.570/0001-39, situado à Av Cel Martiniano, 993, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Roberto Medeiros Germano, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, RG 366.841 – SSP/RN, com endereço na sede da edilidade, doravante denominado PRIMEIRO CONVENENTE e o **ATLÉTICO CLUBE CORINTIANS**, doravante denominada SEGUNDO CONVENENTE, entidade de direito privado, de fins não econômicos, situada à Rua André Sales, S/N, bairro Barra Nova, Município de Caicó/ RN, inscrito no CNPJ nº 08.070.492/0001-01, neste ato representada por seu Presidente Raimundo Inácio Filho, brasileiro, Casado, Servidor Público Estadual, RG. 894.311 (SSP/RN) e CPF nº 430.594.904-06, residente na Rua Pedro Velho, 683, Centro, Caicó/RN, observada as disposições da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal nº 4.744/2014, e demais disposições estatutárias e regimentais das partes envolvidas,

CONSIDERANDO ser o **ATLÉTICO CLUBE CORINTIANS**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, que possui em seus objetivos sociais o desenvolvimento de atividades ligadas à esporte e similares;
CONSIDERANDO que a cidade de Caicó/ RN possui apenas 02 (dois) clubes esportivos para representar o Município no Campeonato Estadual e que em virtude da atual situação financeira que necessitam da ajuda do Poder Público para dar continuidade às suas atividades;
CONSIDERANDO que estas atividades são de interesse público tendo em vista que o direito ao lazer está inserido constitucionalmente no rol dos direitos humanos fundamentais;
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo de atividades voltadas ao interesse público do Município, tais como fomento ao lazer e à atividade esportiva em decorrência do Campeonato Estadual 2015;
CONSIDERANDO que a atual situação financeira do representante necessita da Administração Pública um conjunto de ações concretas, que eliminem barreiras e assegurem o acesso à coletividade.

Resolvem celebrar o presente convênio por prazo determinado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente convênio, o estabelecimento de esforços conjuntos e parceria entre os convenentes para implementação de ações que estejam compreendidas nas atividades de esporte, com vistas a fomentar, organizar, gerenciar, incentivar e coordenar atividades propiciem a participação do clube no Campeonato Estadual 2015, representando a cidade de Caicó/ RN, conforme plano de trabalho apresentado pelo SEGUNDO CONVENENTE, plano este que é parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. O valor total do presente convênio é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil) e será repassado em 03 (três) parcela, por meio de depósito bancário, em conta corrente bancária nº 26.889-5, da agência nº 0128-7, Banco do Brasil.

2.2. O crédito pelo qual correrá a despesa terá suporte na dotação orçamentária nº 08.27.811.0014.0832.0712 – Apoio as Atividades do Atlético Clube Corintians – Natureza 335041 - Contribuições – Fonte 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente convênio tem duração até 31 de dezembro de 2015, iniciando a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado, legislação regente da matéria, especialmente os limites estabelecidos pelo art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÃO NO VALOR

4.1. O presente convênio, no caso de prorrogação não poderá ser reajustado no período de 12 (doze) meses.

4.2. Ressalva-se a hipótese de reajuste, quando o restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro em atividade isolada e quando incidir aumento de impostos, taxas ou tributos que comprometam a plena execução da atividade iniciada, bem como a permissiva orçamentária para ampliação do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. O desenvolvimento das ações ora pactuadas, será realizado no Município de Caicó/ RN e no Estado/RN de acordo com a participação do clube, conforme dispuser respectivo plano de trabalho,

sendo vedada a sua realização em qualquer ambiente cujo acesso do público não seja amplo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO CONVENENTE

6.1. O PRIMEIRO CONVENENTE será responsável pelas seguintes atividades:
a) Fiscalização e cogestão da execução do plano de trabalho apresentado pelo SEGUNDO CONVENENTE;
b) Cessão e disponibilização de pessoal para o auxílio na implementação de ações que se fizerem necessárias;
c) Troca de informações técnicas pertinentes às áreas de abrangência do plano de trabalho;
d) Disponibilização de condições técnicas para o acompanhamento do Plano de Trabalho;
e) Notificação ao SEGUNDO CONVENENTE, fixando-lhe prazo para corrigir as eventuais irregularidades encontradas no desenvolvimento do plano.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO CONVENENTE

7.1. O SEGUNDO CONVENENTE será responsável pelas seguintes atividades:
a) Manter, durante toda a execução do convênio, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a implantação dos Planos de Trabalho;
b) Desenvolver atividades nos moldes estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado;
c) Responsabilizar-se pelas multas, indenizações ou despesas impostas ao PRIMEIRO CONVENENTE por autoridade competente, em decorrência de descumprimento pelo SEGUNDO CONVENENTE deste convênio, de Lei ou regulamento aplicável à espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O SEGUNDO CONVENENTE ficará obrigado a prestar contas dos recursos recebidos do PRIMEIRO CONVENENTE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência deste convênio.

8.2. A prestação de contas será composta do seguinte:
a) Relatório de cumprimento do objeto;
b) Relação de bens adquiridos ou produzidos, quando for o caso;
c) Relação dos serviços prestados, quando for o caso.

8.3. As despesas serão comprovadas por meio de documentos fiscais, sendo em regra a nota fiscal o documento hábil quando relacionar-se com pessoas jurídicas fornecedoras dos bens e/ou serviços. Os documentos fiscais serão emitidos em nome do SEGUNDO CONVENENTE.

8.4. As pessoas físicas ou jurídicas fornecedoras dos bens e/ou serviços deverão possuir compatibilidade com a natureza do objeto a ser executado.

8.5 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilita o SEGUNDO CONVENENTE a participar de novos convênios, acordos, ajustes com a Administração Pública por prazo não inferior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento total ou parcial das cláusulas do presente convênio, caracterizará a inadimplência da parte que der causa a não realização dos objetos assumidos, sujeitando-se às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Rescisão (denúncia) do convênio, caso haja irregularidade na sua execução.
c) Declaração de inidoneidade do SEGUNDO CONVENENTE caso haja desvio dos recursos públicos em finalidade diversa daquela estabelecida no presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 - O presente convênio poderá ser rescindido, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que os CONVENENTES tenham, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
a) Infração de qualquer das cláusulas ou condições do convênio e/ou descumprimento ou atraso nas etapas do plano de trabalho.
b) Transferência ou cessão do convênio a terceiros, no todo ou em parte.
c) Recusa em receber qualquer instrução ou ajuste para melhor execução dos projetos, insistindo a parte que der causa em fazê-lo com imperícia ou desleixo.
d) A não execução dos projetos, por abandono.
e) Não comprovação do regular cumprimento das obrigações tributárias e sociais.
f) Por ato unilateral da PRIMEIRA CONVENENTE, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à outra parte, a não ser em caso de dano efetivo devidamente comprovado por consequência da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

11.1. Os casos fortuitos ou de força maior serão excludentes da responsabilidade de ambas as partes, de acordo com o artigo 393 e seu Parágrafo único do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A tolerância do PRIMEIRO CONVENENTE com qualquer atraso ou inadimplência, por parte do SEGUNDO CONVENENTE, não importará, de forma alguma, em alteração deste convênio ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A publicação e/ou divulgação do extrato do presente convênio ficará a conta do Município de Caicó/ RN, condição basilar para que o convênio surta seus efeitos de publicidade e legalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/ RN, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.
E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Caicó/ RN, 04 de fevereiro de 2015.

Primeiro Convenente
ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Segundo Convenente
RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Presidente

Testemunhas:

1)_____
2)_____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Cláudia Santos Monteiro
Código Identificador:64329BF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00023/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03020001/2015 - CONTRATO Nº 20150059

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SEBASTIANA ALMEIDA DOS SANTOS, CNPF nº. 316.613.944-34, residente na Rua Presidente Quaresma, nº 1366, Lagoa Seca, Natal – RN. **OBJETO:** Locação de imóvel para servir de suporte ao Arquivo Municipal no decorrer do exercício de 2015. VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de fevereiro de 2015 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 04 de fevereiro de 2015 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 04 de fevereiro de 2015.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:711C6B96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 180

Portaria de Nomeação nº 180 Em, 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, IVANÍZIA COSMA DANTAS, brasileira, maior, solteira, portadora do CPF nº 053.755.524-26, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1701FAC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 181

Portaria de Nomeação nº 181 Em, 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, SEBASTIANA JARLENE GOMES DE SOUZA , brasileira, maior, solteira, portadora do CPF nº 053.143.594-64, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de COZINHEIRA, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:479F0B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 182

Portaria de Nomeação nº 182 Em, 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, MARIA SALETE BARBOSA, brasileira, maior, casada, portadora do CPF nº 875.483.644-15, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de LAVADEIRA, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:476AB95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 183

Portaria de Nomeação nº 183 Em, 20 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, GLEYSE BEZERRA SANTOS MAZZYLE, brasileira, maior, casada, portadora do CPF nº 083.259.934-48, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de COPEIRA, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:404E90A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/15

Portaria 009/2015 Em, 20 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, em especial as mencionadas na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar o Servidor Público Municipal LAILSON HERONDINO DA SILVA, matrícula nº 1021, ocupante do cargo de Operador de Micro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, com ônus para esta Edilidade.
Art . 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2015.

Carnaúba dos Dantas (RN), 20 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:38A159BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/15

P**ortaria nº 010/15 Em, 20 de fevereiro de 2015.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB, NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e baseado no que dispõe a Lei Municipal 680/10, de 14 de outubro de 2010.
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Membro Representantes: Titular e Suplente para fazerem parte do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, a saber:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: Maria Germana de Medeiros
SUPLENTE: Kênia do Carmo Silva de Medeiros
TITULAR: Maria de Fátima Soares Silva
SUPLENTE: Olívia Maria Freire de Araújo
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Martin Bernardo da Silva
SUPLENTE: Raimundo Nonato Dantas
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Maria Gorete Dantas
SUPLENTE: Thays de Souza Alves
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Maria das Vitórias Medeiros
SUPLENTE: José Reginaldo Dantas
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Antônia Maria Sousa dos Santos Silva
SUPLENTE: Ana Lúcia Fernandes Alves
TITULAR: Dayse Dantas da Silva
SUPLENTE: Maria da Guia Dantas dos Santos

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Josenilda Francinete do Nascimento Medeiros
SUPLENTE: Terezinha Lourenço de Souza Medeiros
TITULAR: Josiane de Araújo Silva
SUPLENTE: Maria das Vitórias de Medeiros Oliveira
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: Celânia Maria de Souza
SUPLENTE: Elisângela Carla Dantas dos Santos
REPRESENTANTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Maria Célia Dantas
SUPLENTE: Telma Iris dos Santos Silva

Art. 2º - O referido Conselho terá uma gestão de 2 (dois) anos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 063, de 15 de dezembro de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 20 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3ED688C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedor: SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.137.879/0001-92 **Do Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARTEIRA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **- Itens Registrados: 1 e** 2, com valor total de R$ 29.450,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de fevereiro de 2015,

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
P/ Órgão Gerenciador

SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI - ME
Fornecedor.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:ADF423FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.686, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a Lei Municipal n° 1.661, de 27 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regulamento Administrativo da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ceará Mirim/RN, notadamente o art. 39, inciso *IV* faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Cargo de "DIRETOR DO ANEXO", de livre nomeação e exoneração, modificando o Art. 4º, §2º, da Lei Municipal n° 1.661, de 27 de Dezembro de 2013, para criar a alínea "d".

§ 1º. O Diretor do Anexo exercerá no que lhe couber, as atribuições descritas no Art. 9°, da Lei Municipal n° 1.661, de 27 de Dezembro de 2013.

§ 2°. O Diretor do Anexo será subordinado ao Diretor Geral e dentre suas prerrogativas restará fazer a interlocução entre a estrutura administrativa do Anexo e à Diretoria Geral da Câmara Municipal de Ceará Mirim.

Art. 2º Ficam autorizadas as alterações na tabela do "ANEXO I, da Lei Municipal n° 1.661, de 27 de Dezembro de 2013, cujo novo disposto segue em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2015.

Palácio Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 12 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:81E612F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1.684, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a Revisão Geral Anual nos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, fixados pelo Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.612, de 29 de outubro de 2012, observados os termos do Art. 37, Inc. X, Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ceará Mirim/RN, notadamente o art. 39, inciso *IV* faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão da Revisão Geral Anual do índice INPC/IBGE (jan/14 a dez/14) de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), sob os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, fixados pelo Art. 3º, da Lei Municipal nº 1.612, de 29 de outubro de 2012, observados os termos do Art. 37, Inc. X, Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º - A revisão de que trata o artigo anterior observará as limitações legais em vigor, tais quais: Art. 29, inc. VI; Art. 29-A, Parágrafo 1º; Art. 37, inc. XI, todos da Constituição Federal, ainda, Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo, previsto no Orçamento Geral do Município, exercício financeiro 2015.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Palácio Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 12 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:DE4A37BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2015-PMCC

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVOLAR. MT. LTDA- ME (CNPJ 05.074.774/0001-08). OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Adequação, Acessibilidade e Pintura das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município de Cerro Cora/RN**, conforme proposta de preço apresentada no **VALOR TOTAL DE:** R$ 76.938,86 (Setenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Tomada de Preço nº 001/2015-PMCC. **DATA DA ASSINATURA**: 04 de fevereiro de 2015. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, ANTÔNIO FELIPE DA COSTA/Sócio Gerente pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:9FD8C9B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICITAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 001/2015-PMCC

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com base no que determina a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações), e, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o presente processo licitatório em favor da empresa: CONSTRUTORA NOVO LAR MT. LTDA-ME – CNPJ Nº: 05.074.774/0001-80. OBJETO: **contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de Adequação, Acessibilidade e Pintura das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município de Cerro Cora/RN**. Valor da Contratação: R$ 76.938,86 (Setenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), a qual foi à ganhadora do certame.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Cerro Cora/RN, 04 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:121CAEF7

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 058/2015.

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições, informa que à empresa E. C. DE MACEDO – ME, CNPJ 16.416.787/0001-07 declarou seu desinteresse na execução dos serviços de transporte intermunicipal de pacientes para tratamento de saúde, conforme Termo de Desistência que foi anexado aos autos do processo. Em face do ocorrido, o Pregoeiro CONVOCA o Sr. ANTERCIO PEREIRA DA SILVA, CPF 046.999.424-07, classificado como segundo menor preço na licitação em epígrafe a declarar o interesse em assumir a execução dos serviços atendendo o disposto no art. 64, parágrafo segundo da Lei 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 19 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:BB437D54

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

Termo Distrato ao contrato de serviços.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN (CNPJ 08.355.471/0001-24).
Contratado: WALKEI PAULO PESSOA FREITAS (CPF 013.928.904-62)
Objeto: Rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviços neste município.
Base legal: Clausula Sétima do contrato original.
Data de assinatura do contrato em 02 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:BBAFFD5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 070/2015

Coronel João Pessoa/RN, 20 de fevereiro de 2015.

Revoga a Portaria nº 001/2015 que nomeia a Comissão de Licitação (Pregão) para o exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 001/2015, de 05 de janeiro de 2015;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Coronel João Pessoa/RN, 20 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:F144C3A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 150219-002

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA ME
CNPJ Nº 04.599.190/0001-66
OBJETO.....: Escolha de empresa especializada no fornecimento de Material para montagem de Kit Escolar, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.553,50 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2015: 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:611B7D33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 150219-003

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA(O).....: TASLA CAPISTRANO GONZAGA – ME
CNPJ Nº 01.973.806/0001-29
OBJETO.....: Escolha de empresa especializada no fornecimento de Material para montagem de Kit Escolar, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.734,00 (vinte mil setecentos e trinta e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2015: 02.006.12.361.100.021.2.086 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – REC. PROPRIOS – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.100.023.2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.119.023.2.009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.032 – APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.034 – PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTO – EJA – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.361.115.023.2.035 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.006.12.365.119.021.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40% – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:28A4128D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007-2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **CLAUDIANE BARBOSA DA SILVA**, como Encarregada do Setor Almoxarifado/EG1, junto a Secretaria Municipal de Saúde ligada a Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 20 de Fevereiro de 2015.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:B86D48C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 131/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros para composição do Conselho Municipal do FUNDEB, por um período de 02 (dois) anos.

PRESIDENTE: Francisco das Chagas Juvencio Filho- **Mandato** 12/05/2014 a 12/05/2016
VICE-PRESIDENTE: Ednaldo Bezerra da Silva – **Mandato** – 12/05/2014 a 12/05/2016

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Mandato
Titular: Maria das Graças Silva Bezerra - 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Maria da Conceição de Morais - 12/05/2014 a 12/05/2016
Titular: Maria José de Oliveira - 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Maria das Graças Florêncio - 12/05/2014 a 12/05/2016

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Mandato
Titular: Jeângela Layane Rodrigues da Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Irailson Feliciano da Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016

Representantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Mandato
Titular: Gleydson Eduardo Rufino – 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Felipe Fagner Gomes Evangelista- 12/05/2014 a 12/05/2016

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Mandato
Titular: Maize Ribeiro da Silva – 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Clóvis Silva – 12/05/2014 a 12/05/2016

Representantes do Conselho Tutelar
Mandato
Titular: Maria das Vitórias Dantas de Araújo - 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Maria das Graças Pereira 12/05/2014 a 12/05/2016

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria M. de Educação ou Órgão Equivalente
Mandato
Titular: Francisco das Chagas Juvencio Filho - 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Maria Célia de Medeiros - 12/05/2014 a 12/05/2016

Representantes do Poder Executivo
Mandato
Titular: Adriana Carla Cruz Soares - 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Ayrton Roosevelt Azevêdo de Medeiros – 12/05/2014 a 12/05/2016

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Mandato
Titular: Hélio Ferreira da Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Maria Daguia Oliveira - 12/05/2014 a 12/05/2016

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Mandato
Titular: Ednaldo Bezerra da Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Russely Mary Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Mandato
Titular: Elizeth Ferreira Dantas - 12/05/2014 a 12/05/2016
Suplente: Maria Sueli da Silva - 12/05/2014 a 12/05/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 31 de dezembro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:DB935368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 042/2015 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **IVO LUIZ,**matrícula nº 388, relativas ao período de 2013/2014, contados a partir do dia 19/02/2015 com término em 30/03/2015**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 19 de fevereiro de 2015.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:BE258394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 004/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 039/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 06 (seis) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, nos dias 14, 18, 19, 20, 21 e 22 de janeiro de 2015, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D2E17095

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 005/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 039/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 13 de janeiro de 2015, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:D8AF0361

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 006/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 040/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 16 (dezesseis) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28 e 30 de janeiro de 2015, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6EE89C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 007/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 041/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 15 (quinze) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 19, 20, 21, 23, 27, 29 e 31 de janeiro de 2015, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A0D99212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 008/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 042/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO** Mat. 707, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento às cidades de SANTA CRUZ/RN e ALEXANDRIA/RN, nos dias 04 e 15 de janeiro de 2015 respectivamente, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:6856B08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 009/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 042/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO** Mat. 707, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 07 de janeiro de 2015, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:70C97C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 010/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 042/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 09 (nove) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO** Mat. 707, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 05, 09, 12, 22, 23, 27, 29 e 31 de janeiro de 2015 respectivamente, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A826009C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 011/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 043/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 08 (oito) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) ao servidor **JOSIRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03, 14, 15, 20, 22, 25, 26 e 28 de janeiro de 2015, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:10B8C9C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 012/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 043/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **JOSIRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento às cidades de SANTA CRUZ/RN e CAICÓ/RN, nos dias de 01 a 02 e 13 de janeiro de 2015 respectivamente, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:4DCCE8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 013/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 044/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 04, 05, 12 e 13 de janeiro de 2015, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:7FCB50EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 014/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 044/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **OGIVAN ARAÚJO DOS SANTOS** Mat. 436, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 22 de janeiro de 2015, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:B99F8582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 015/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 045/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais) a servidora **FRANCIELMA DA SILVA SOARES** Mat. 714, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 01, 02 e 07 de janeiro de 2015, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:FB2AEE01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 016/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 045/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **FRANCIELMA DA SILVA SOARES** Mat. 714, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 22 de janeiro de 2015, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:254A0098

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 017/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 046/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS** Mat. 163, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, nos dias 04 e 05 de janeiro de 2015, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:630AB03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 018/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 046/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS** Mat. 163, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2015, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A7196B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 019/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 050/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA** Mat. 400, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** deste município deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de CARAÚBAS/RN, no dia 13 de janeiro de 2015, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:872F2DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 020/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 051/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 07 (sete) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) a servidora **MARIA SEBASTIANA ROCHA** Mat. 138, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 02, 03, 05, 09, 13, 19 e 23 de janeiro de 2015, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:055F7CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 021/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 051/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **MARIA SEBASTIANA ROCHA** Mat. 138, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 01 de janeiro de 2015, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:E2C88699

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 022/2015 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 055/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 04 (quatro) Diárias INTEGRAIS no valor de R$ 70,00 (setenta reais), e 04 (quatro) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Mat. 299, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 08, 09, 22, 23, 29, 30 de janeiro de 2015, 05 e 06 de fevereiro de 2015, com o objetivo de participar do Curso Técnico em Radiologia no CEFOPE.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

ILUSKA MARIA ALVES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:4CA4FA67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO – CONCORRÊNCIA 001/2014

ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001/2014/PMG. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN. **CONTRATADO: EXECUTIVA PROPAGANDA LTDA., CNPJ sob o n° 08.060.544/0001-50**. **OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral., NESTA MUNICIPALIDADE, VALOR GLOBAL:R$ 300.000,00(trezentos mil reais)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**§2º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: **1501** Projeto Atividade: **2097;** Fonte de Recursos: **100/121;** Elemento de Despesa**: 33.90.39;** Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos próprios a Prefeitura Municipal de Goianinha/RN. **VIGÊNCIA: 12** (doze) meses a parti da assinatura do contrato.**DATA DA ASSINATURA:**11 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:42AF94A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DA DISPENSA Nº 005/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: HERMANCE LOBO DE PAIVA.
CPF: 123.923.164-49
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 04 de fevereiro de 2014, por mais 12(doze) Meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:A8B3E049

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DA DISPENSA Nº 006/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: LUIZ PAULO FIGUEIREDO VIEIRA
CPF: 912.557.084-68
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 15 de Janeiro de 2014, por mais 12 (doze) Meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:F92D4C3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADITIVO DA DISPENSA Nº 007/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: ABRAHAM SABINE PEREIRA BIRNBAUM
CPF: 037.797.084-00
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 10 de Dezembro de 2013, por mais 12 (doze) Meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:2DFA3E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO PREGÃO Nº 009/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN
CONTRATADO: CORTEZ ON LINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME
CNPJ (MF) sob o nº 07.715.251/0001-00
OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado em 04 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINADO EM: 30 de Dezembro de 2014.
Onde ler se:Prorrogação da vigência do contrato celebrado em 04 de abril de 2013, por mais 60 (sessenta) dias.
Ler se à:Prorrogação da vigência do contrato celebrado em 04 de abril de 2013, por mais 12 (doze) meses.

Publicado por:
Crislaine da Silva Moreira
Código Identificador:66627602

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2015

A Prefeitura Municipal de Goianinha, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão Presencial SRP nº 009/2015 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTOS. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: DAFONTE VEICULOS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 02.830.307/0001-45

Valor total dos itens: R$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais)

Empresa: VENEZA MAQUINAS COMÉRCIO LTDA/CNPJ: 06.824.439/0002-04

Valor total dos itens: R$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais)

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo Srº Geraldo Rocha e Silva Júnior, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Goianinha, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa: DAFONTE VEICULOS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 02.830.307/0001-45

Valor total dos itens: R$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais)

Empresa: VENEZA MAQUINAS COMÉRCIO LTDA/CNPJ: 06.824.439/0002-04

Valor total dos itens: R$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais)

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Goianinha.

Goianinha/RN, em 12 de Fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:F011F382

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 009/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRICOLA E IMPLEMENTOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, inscrito (a) no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.

PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: DAFONTE VEICULOS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ n° 02.830.307/0001-45 / VENEZA MAQUINAS COMÉRCIO LTDA, inscrito (a) no CNPJ n° 06.824.439/0002-04.

Empresa: DAFONTE VEICULOS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 02.830.307/0001-45

Valor total dos itens: R$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais)

Empresa: VENEZA MAQUINAS COMÉRCIO LTDA/CNPJ: 06.824.439/0002-04

Valor total dos itens: R$ 46.700,00 (Quarenta e seis mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:689986E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023-2014/PMG

O Prefeito Municipal de Goianinha/RN no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, da Tomada de Preço n.º 023/2014, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN.** em favor da empresa licitante vencedora do certame, sendo esta: **RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,/CNPJ: 13.385.475/0001-95**, com o valor global **R$ 31.432,90 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e does reais e noventa centavos)**.O processo de licitação encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação Situada à Rodovia RN 003, km 053, nº 096, Centro Administrativo, Goianinha/RN, Tel: (84) 3243 3926, no horário das 08:00hs as 13:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

Goianinha/RN, 26 de Novembro de 2014.

GERALDO ROCHA E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:CB6236D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - TP 023/2014PMG

ORIGEM: Tomada de Preço Nº 023/2014/PMG. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Goianinha/RN. **CONTRATADO:** RD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, /CNPJ: 13.385.475/0001-95 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN. VALOR GLOBAL: R$ 31.432,90 (trinta e um mil quatrocentos e trinta e does reais e noventa centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º Art. 22 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade: 0301; Projeto Atividade: 2005; Fonte de Recursos: 100/121; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de Goianinha: PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta dias) dias após o recebimento da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:C496E302

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - PP SRP Nº 008/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN torna público o resultado da fase de apuração da habilitação do Pregão Presencial SRP nº 008/2015. Foi considerada **INABILITADA**: LR FREIRE ME/CNPJ: 18.089.600/0001-33, por descumprimento do item 6.1.6, alínea "d" c/c item 7.3 do edital. Sendo assim, O Pregoeiro ainda informa e estipula o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas envolvidas no presente certame pronunciem-se formalmente através de Recurso Administrativo, de acordo Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal 10.520/02. O processo de licitação encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada à Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000, Goianinha/RN, no horário de expediente.

Goianinha/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:69707991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 06 de Março de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 015/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM REUMATOLOGIA, atendendo às necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde deste município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:EDE5582F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **11h00min do dia 06 de Março de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 016/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA, atendendo às necessidades dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde deste município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:82160782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2015

O Município de Goianinha, através da Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 09 de Março de 2015**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 017/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTEIRAS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DIVERSOS, atendendo às

necessidades dos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, nesta municipalidade. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
José Juvêncio Marques
Código Identificador:27C755B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 017/2014

MODALIDADE:	PROCESSO 020/2014 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP n° 017/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RN LTDA R$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA:	20 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO:	3390.39.99 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.

FUNDO MUN. DE SAÚDE
Contratante

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RN LTDA
Contratado

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:842F381C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, através de seu Pregoeiro, convoca os licitantes e interessados para estarem presentes na reunião de julgamento da documentação de habilitação referente a TOMADA DE PREÇO, a qual o objetivo visa a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução dos serviços pavimentação de paralelepípedo em vias públicas e logradouros diversos do município de Ielmo Marinho/RN. A reunião acontecerá no dia 24/02/2015, ás 09h00min, na Sede da prefeitura, na sala de Licitações, situado na Rua José Camilo Bezerra, Nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000.

Ielmo Marinho/RN, 19 de janeiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:B3454983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, através de seu Pregoeiro, convoca os licitantes e interessados para estarem presentes na reunião de julgamento da documentação de habilitação referente a TOMADA DE PREÇO, a qual o objetivo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN. A reunião acontecerá no dia 24/02/2015, ás 10h00min, na Sede da prefeitura, na sala de Licitações, situado na Rua José Camilo Bezerra, Nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000.

Ielmo Marinho/RN, 19 de janeiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:66D451D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN, através de seu Pregoeiro, convoca os licitantes e interessados para estarem presentes na reunião de julgamento da documentação de habilitação referente a TOMADA DE PREÇO, a qual o objetivo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN. A reunião acontecerá no dia 24/02/2015, ás 11h00min, na Sede da prefeitura, na sala de Licitações, situado na Rua José Camilo Bezerra, Nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP: 59490-000.

Ielmo Marinho/RN, 19 de janeiro de 2015.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:459D9228

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2015 - RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na edição do dia 16 de fevereiro de 2015. A prefeitura municipal de Ipueira, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede à seguinte RETIFICAÇÃO - onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015; leia se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:E5155636

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MI/RN Nº 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento à empresa: **M. DE LOURDES DE ARAUJO ME**, CNPJ n° 11.126.368/0001-17, no Valor Total de R$ 181.757,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais), conforme proposta de preços apresentada.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:8B916E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MI/RN Nº 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROMITENTE CONTRATADA: **M. DE LOURDES DE ARAUJO ME**, CNPJ n° 11.126.368/0001-17, no Valor Total de R$ 181.757,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais)**.** OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:B827AD28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2015 - RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na edição do dia 16 de fevereiro de 2015. A prefeitura municipal de Ipueira, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede à seguinte RETIFICAÇÃO - onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2015; leia se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:A2195BC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2015 - RETIFICAÇÃO

Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na edição do dia 16 de fevereiro de 2015. A prefeitura municipal de Ipueira, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede à seguinte RETIFICAÇÃO - onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2015; leia se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:9329E018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA LICITAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que fica adiada a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o dia 25/02/215, no mesmo local e horário. Motivação de Prorrogação. Luto Oficial por 02 (dois) dias no município de Itaú/RN, conforme Decreto Municipal nº 005/2015 do dia 19/02/2015.

Itaú-RN, 19 de Fevereiro de 2015

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:BAA8D443

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECRETO EXECUTIVO 05/2015 LUTO OFICIAL

DECRETO EXECUTIVO Nº 005/2015DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Decreta Luto Oficial, na cidade de Itaú/RN, em função do falecimento do Ex-Secretário de Administração e Finanças Francisco de Freitas Melo.

O PRFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando que o Município deve tributar à memória do ilustre ex-Secretário de Administração e Finanças desta cidade, o Sr. **Francisco de Freitas Melo**, as homenagens que fazem jus pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade.

D E C R E T A:
Art. 1º – É declarado luto oficial no âmbito municipal, por 02 dias a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo passamento da figura pública de grande relevância o Ex-Secretário Municipal de Administração e Finanças o Sr**. Francisco de Freitas Melo.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú, em 19 de fevereiro de 2015.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:5766B2BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 PROCESSO Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e na Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, torna publico para conhecimentos dos interessados, que, o presente chamamento Público que estava com abertura **marcado para o dia 20/02/2015 as 09:00 horas**, por motivos de interesse público teve **sua abertura prorrogada para o dia 27 de fevereiro de 2015 as 11:00 (onze) horas** no mesmo local.

VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO
Presidente CPL

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:C147BC93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28/2015

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **Sr. TEREZA CRISTINA ESTEVAM DOS SANTOS, CPF nº 097.743.454-01**, no cargo comissionado de chefe de departamento, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:3BCC4010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 29/2015

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o **Sr. MARCIO MOREIRA LEITE, CPF nº 072.772.974-82**, no cargo comissionado de Secretario Adjunto de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:83162B64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE LUTO

DECRETO – 36/2015 - LUTO OFICIAL

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JANDAÍRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Constitucional do Municipio de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDOo falecimento da Senhora **MARIA CELMA SEVERIANO DA SILVA,** ocorrido no dia 19 de fevereiro do corrente ano, no município de Jandaíra/RN;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 01 (um) dia, no Município de Jandaíra, em homenagem a **MARIA CELMA SEVERIANO DA SILVA**, devendo à bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA.
Prefeito Constitucional do Município de Jandaíra.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D4633865

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 38/2015-GP

CNPJ (MF) nº. 08.349.003/0001-47
Avenida Santa Teresinha, 21 - Bairro Centro – Janduís/RN
CEP: 59.690-000 – Fone (084) 3366-0150

Efetua a Remoção de Servidor Público e dá outras Providencias"

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, LIGIA DE SOUZA FELIX, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei ,
Considerando; que o Servidor Público **FRANCISCO DE ASSIS GOMES,** (CPF)/MF: 812.240.874-53 e matricula nº 11) ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG);
Considerando; A Necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos- SEMARH- no Mercado Público Municipal ;
Considerando; que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja corresponde á responsabilidade tutelar de que está investindo ,genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bem –estar aos munícipes ;
Considerando; que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicilio do (a) servidor (a) e, assim sendo ,não implica há necessidade da mudança de residência ,por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
Considerando; a demais ,que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público ;
Considerando; que é licito á Administração Pública primar pelos princípios do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral ,quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
Considerando; que remoção é ato discricionário da Administração Pública Municipal ;
Considerando; ao final ,que é dever da Administrador Público primar pelos princípios da publicidade ,legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa ,tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica determinado a remoção do Servidor **Francisco de Assis Gomes** ,(CPF: **812.240.874-53**,matricula nº 11)Ocupante do Cargo Público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMARH, para Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos- SEMARH- Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) , onde exercerá na plenitude ,as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Janduís, RN, em 20 de Fevereiro de 2015

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glênio Fernandes Pereira
Código Identificador:71F4DC5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 39/2015-GP

Rua Santa Terezinha, 21 – Centro – Janduís
CEP: 59690-000 - Tel.: (84) 3366-0150

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso IV e VII**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **POR** á disposição do Fórum Municipal Desembargador " Olavo Fernandes Maia ", com ônus para esta Prefeitura ,a Servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ,** Matricula nº 195 ,ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos ,de acordo com **o Art.85 ,alíneas "a" e "b"** da Lei Orgânica Municipal ,que rege a matéria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro, do ano em curso ,revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís.
Em 20 de Fevererio de 2015.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glênio Fernandes Pereira
Código Identificador:4E8A89B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº40/2015-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º **NOMEAR** *o Senhor* **BRUNO MORAIS DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 061.313.114-20- OAB/RN 10169),** No Cargo Publico em Comissão de Assessor Jurídico –Simbolo CC2 - Secretário Municipal de Governo - SEMGOV, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo Municipal .

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro do ano corrente ,revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís.
Em 19 de Fevereiro de 2015.

LIGIA DE SOUZA FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Glênio Fernandes Pereira
Código Identificador:067AEB40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE EDITAL N° 002/2015

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE

EDITAL N° 002/2015

Seleção Pública Simplificada para a formação de cadastro de reserva para a contratação temporária de profissionais da saúde, para atuarem no Município de Jardim de Angicos, de acordo com as normas aqui estabelecidas.

Em conformidade com o Plano de Trabalho em anexo, a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos contratará, em caráter temporário, para os cargos especificados, conforme estrutura necessária ao funcionamento do Município.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada será executada diretamente pelos servidores da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, através exclusivamente de comissão própria.

1.2. Para os cargos disponibilizados o processo seletivo constará das seguintes etapas: análise de currículo; comprovação e análise de títulos e entrevista.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada, o qual será publicado na integra no Diário Oficial dos Municípios editado pela FEMURN e apregoado no átrio da Prefeitura Municipal. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.4. A carga horária de trabalho será conforme especificado no item 5 deste edital.

1.5. A carga horária de trabalho será distribuída em períodos e horários a serem definidos pela Administração Municipal.

1.6. As vagas serão preenchidas de acordo com o limite estabelecido neste Edital, sendo a lotação estabelecida pela secretaria de Saúde do Município de Jardim de Angicos conforme a oportunidade e conveniência administrativa, podendo ser modificada a qualquer momento de acordo com os interesses da administração.

1.7. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial da FEMURN.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Considera-se candidato inscrito o profissional com graduação educacional de acordo com o cargo, ver item 5, que encaminhar o respectivo currículo e comprovação de títulos no período estabelecido no anexo IV, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Jardim de Angicos junto à Comissão de Seleção Pública.

2.2. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório, momento em que será preenchida ficha de inscrição.

2.3. O candidato receberá um comprovante de inscrição SOMENTE se apresentar o currículo e preencher a ficha de inscrição, momento em que será marcada a data e horário da entrevista a ser efetivada.

2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos não se responsabilizará por inscrições não recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.

2.7. São requisitos para inscrição:

2.7.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor.

2.7.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.7.3. Gozar de boa saúde física e mental.

2.7.4. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.

2.7.5. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.

2.7.6. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais, apresentando certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.

2.7.7. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos, devendo apresentar Certidão de Feitos Criminais da Justiça Estadual e Federal.

2.8. Os candidatos também devem possuir:

2.8.1. Competência na sua área específica de atuação.

2.8.2. Capacidade de aprendizado da metodologia e da dinâmica pedagógica do Programa.

2.8.3. Aptidão para trabalhar com o público-alvo do referido Programa.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. Apenas os candidatos habilitados na etapa de Análise de Currículo (conforme previsto no item 7.1.5 deste Edital) deverão entregar os documentos comprobatórios das atividades indicadas no currículo exigidas, os quais deverão ser entregues no momento da entrevista.

3.2. A entrega dos documentos comprobatórios será feita, pessoalmente, pelo candidato, no dia e horário em que for marcada a entrevista, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, situada na Praça da Matriz, 10 – Centro – CEP: 59.544-000, Jardim de Angicos/RN.

3.3. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope fechado com o nome do candidato e o cargo para o qual se candidatou.

3.4. O envelope deverá conter cópias autenticadas dos documentos: documento de identidade conforme item 3.6 deste Edital; CPF; título de eleitor; carteira de reservista (somente para os homens); diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado; comprovante de tempo de serviço e experiência em Projetos idênticos ou equivalentes ao que pretende concorrer, mediante apresentação de contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração conforme modelo apresentado no Anexo III deste Edital; atos de nomeação ou exoneração junto a órgãos públicos; declaração ou contrato de prestação de serviço, todos em papel timbrado, devidamente assinado por representante da área de Recursos Humanos da empresa ou órgão/entidade e, na ausência deste, pelo dirigente máximo da Instituição.

3.5. As cópias não autenticadas dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, momento em que o membro da comissão atestará, através de carimbo próprio, a autenticidade dos documentos, no ultimo dia de recebimento dos documentos, somente serão aceitos documentos já autenticados, como forma de imprimir celeridade ao procedimento.

3.6. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal no 9.503, de 23/09/1997.

3.7. Somente serão aceitos documentos apresentados que constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.

3.8. Para comprovação de cursos serão considerados os certificados ou as declarações de conclusão do curso, expedidos por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

3.9. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

3.10. Serão considerados como atividade de experiência: títulos de experiência de ensino, orientação de trabalho de conclusão de cursos ou estágios, experiência em cargos de direção ou coordenação de curso, atuação profissional específica para o cargo ou função.

3.11. O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.

3.12. Não serão aceitos para efeito de comprovação de tempo de experiência na função de educador ou de tempo de contratação:
a) contracheques;
b) declarações para recebimento de benefícios no INSS;
c) publicações de aprovação em concurso público;
d) convocações para Exames de Sanidade Física e Mental;
e) anotações de férias ou de aumentos salariais.

3.13. Os títulos que comprovem participação em cursos terão sua carga horária considerada individualmente.

3.14. Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviço comprovados nos documentos apresentados.

3.15. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.

3.16. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:
a) quando estudante;
b) sob a forma de estágio, residência ou equivalente;
c) como monitoria estudantil.

3.17. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

3.18. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

3.19. Uma vez constadas falsidades ou irregularidades nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar em outro processo seletivo por 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.

4.2. O número de vagas e a carga horária prevista por município, encontram-se relacionados no item 5 deste Edital.

4.3. Os candidatos classificados e não convocados comporão o Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos para preenchimento de vagas, não sendo obrigatório o chamamento de todos os candidatos, nem a manutenção dos mesmos por todo o período previsto para o contrato.

4.4. Caso não haja candidato aprovado para determinada vaga, a vaga poderá ser preenchida por candidato classificado integrante do Cadastro de Reserva, previsto no item 4.3 deste Edital, respeitada a classificação geral e o cumprimento dos requisitos de qualificação para a função.

4.5. As vagas não são definitivas e nem de preenchimento obrigatório, logo, serão convocados os candidatos de acordo com a demanda de necessidades do Município, podendo haver vagas não preenchidas por ausência de demanda do serviço, as quais serão efetivamente constatadas no decorrer do ano.

4.6. A aprovação não garante o chamamento nem a manutenção durante todo o ano, determinando tão somente a preferência de convocação pela ordem de aprovados, com direito à preterição à vaga caso preenchida por essa via temporária, sendo o objeto do presente processo seletivo.

4.7. Havendo prorrogação da execução do presente projeto por prazo superior ao período de vigência do presente processo seletivo os aprovados poderão ser mantidos nos cargos mediante aditivo contratual, ou poderá ser realizada nova seleção pública simplificada, a critério da administração.

5. DO SALÁRIO E TEMPO DE CONTRATAÇÃO

5.1. O tempo de contratação e os salários serão pagos conforme a planilha que segue:

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	TEMPO	VAGAS	SALÁRIO
Dentista ESF - (40 hs) - Certificado de Registro no Conselho Regional de Odontologia	10 meses	Cadastro de Reserva	**R$ 2.500,00 mensal**

***Carga horária distribuída na escala estabelecida pela Administração pública municipal.**
****Regime de 6 (seis) horas corridas ou de 8 (oito) horas intercaladas, de acordo com a oportunidade e conveniência administrativa.**
***** No caso dos plantões, será distribuído entre os médicos equitativamente, podendo haver composição diversa caso haja composição entre os profissionais.**
****** No caso do médico do Trabalho, este atenderá um dia por mês no Município, devendo efetivar os serviço técnico na junta médica do Município.**

6. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS – QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. O candidato deverá comprovar:

6.1.1. Dentista – Profissional de nível superior, com experiência comprovada.

6.1.1.1. As atribuições do cargo são:
a) Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como:

i)Tratamentos cirúrgicos e outros relativos às diversas especializações odontológicas;
ii) Profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene do trabalho;

b) Executar atividades de vigilância à saúde;
c) Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas;
d) Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos;
e) Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade;
f) Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Primeira Etapa: Análise de Currículo.

7.1.1. Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome das instituições que os candidatos trabalharam ou trabalham, período e atividades; nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período, o qual deverá ser apresentado no formato do currículo constante da Plataforma Lates do CNPQ.

7.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios a seguir:
Tempo de atuação na atividade;
Experiência de atuação em qualquer atividade da profissão;
Participação em minicursos, treinamentos, workshops e atividade educacionais de capacitação para o exercício da atividade objeto desse certame;
Cursos de Pós-graduação.

7.1.3. Em caso de empate na avaliação do currículo, terá preferência o candidato que atender aos requisitos previstos no item 7.1.2 com maior pontuação em ordem de requisitos a serem avaliados.

7.1.4. As informações constantes no currículo deverão ser comprovadas mediante a entrega dos documentos (diplomas e certificados), conforme determinado no item 3.4 deste Edital.

7.1.5. No dia estabelecido no anexo IV será divulgada, no Diário Oficial do Município, a relação dos candidatos selecionados após a análise de currículos, e habilitados para a segunda etapa, momento em que será indicada a data e hora para a realização da entrevista.

7.2. Segunda Etapa: Entrevista.

7.2.1. Os candidatos que cumprirem a etapa de comprovação de títulos deverão permanecer em Jardim de Angicos até o dia estabelecido no anexo IV para a realização da segunda etapa do processo seletivo, devendo estar presentes na data e horário marcado para a entrevista sob pena de desclassificação.

7.2.1.1. A presente data poderá ser estendida pela Comissão para proporcionar a conclusão das suas atividades, devendo os candidatos comparecerem para a entrevista, ainda que após a data estabelecida no anexo IV.

7.2.2. A entrevista será efetivada por três profissionais, sendo composto pelo menos por um profissional de saúde e um psicólogo.

7.2.3. Os quesitos da entrevista deverão ser previamente elaborados de modo a conduzir de forma semelhante o procedimento para todos os submetidos à seleção para a mesma vaga, sendo lícita a realização de perguntas complementares, de modo a esclarecer algum dado ou fato específico apresentado pelo candidato.

7.2.4. Os quesitos devem ser elaborados considerando o grau de instrução requerido para o cargo, sendo suficientes para analisar o perfil psicológico do candidato e sua adequação ao trabalho a ser desenvolvido, a disponibilidade de tempo para o trabalho a que se propõe – inclusive considerando o tempo de deslocamento de sua residência até o local de trabalho e a existência de outro(s) emprego(s), sua carga horária e escala determinada -, e o conhecimento do candidato sobre as técnicas de trabalho.
7.2.5. O questionário terá o número de perguntas suficiente para a cobertura e atribuição de nota para todos os itens estabelecidos como critérios para análise de adequação e capacidade laboral.

7.2.6. Caberá a comissão confeccionar os questionários, aplica-los e emitir parecer conclusivo quanto a classificação dos candidatos.

7.2.7. O sistema de pontuação deverá utilizar o seguinte método de avaliação: ao candidato com melhor desempenho por critério será atribuída a nota máxima, sendo este tomado como referência para atribuir pontuação aos demais candidatos. Somente ao final da análise individual por critério deverá ser efetivada uma análise global do candidato, de modo que o candidato com melhor avaliação global deverá receber pontuação máxima, sendo tomado este como referência para a pontuação dos demais.
7.2.8. Ao final da avaliação específica e global deverá ser confeccionada lista de classificação entabulada por cargo, classificando os candidatos em ordem crescente.

7.2.9. A Comissão em apreço poderá solicitar, motivadamente, a prorrogação de quaisquer dos prazos estabelecidos nesse Edital para a conclusão das suas atividades, o que será comunicado pelo mesmo meio de divulgação aplicada ao presente Edital.

8. DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A análise de títulos e a entrevista serão avaliadas, pontuadas e consideradas para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos nos Anexos I, II e III deste Edital.

8.2. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios do Anexo II, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos, nesta etapa.

8.3. A atribuição das notas finais para habilitação e classificação dos candidatos será a média aritmética da análise de títulos e da entrevista, tendo os títulos peso 5 e a entrevista peso 5.

8.4. As notas obtidas por médias serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a fração decimal for igual ou maior a 0,5 e para o inteiro inferior mais próximo, quando a fração decimal for menor do que 0,5.

8.5. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta).

8.6. Os candidatos aprovados serão classificados em lista crescente segundo a ordem decrescente da nota final.

8.7. Os candidatos não aprovados não terão seus nomes divulgados em qualquer meio de comunicação em massa, constando em lista interna expressamente a sua não aprovação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na contagem de títulos. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho, persistindo o candidato com maior número de filhos, persistindo haverá sorteio.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final do processo, com a classificação dos candidatos, será divulgado no dia estabelecido no anexo IV através do Diário Oficial do Município.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas previstas neste Edital, na medida da necessidade do Programa.

11.2. Os candidatos convocados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, seguindo a ordem de classificação, através de contrato por prazo determinado, respeitados 90 (noventa) dias a título de experiência, regulado pela Lei Municipal n° 372/13, devendo ser apresentado pelo candidato no momento do comparecimento para a contratação:
Cédula de identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
Título de Eleitor;
Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais;
Certificado de Reservista (para homens);
Identificação do PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Comprovação da escolaridade e da qualificação profissional exigida para o cargo;
Termo de declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais;
Declaração de acumulação de cargo;
Quando houver declaração positiva de cumulação, Julgamento da Comissão de Acumulação de Cargos.

11.3. Os candidatos aprovados que forem convocados para contratação imediata, deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis e iniciar suas atividades nos municípios na data indicada no ato de comparecimento.

11.4. Todos os contratados deverão residir no município de trabalho. A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos não se responsabilizará por custos com moradia, transferência de domicílio e transporte intermunicipal.

11.5. Os presentes contratos possuem como suporte financeiro no orçamento Municipal de 2015, logo, flutuação de receita poderá causar rescisão unilateral do contrato por incapacidade financeira para a mantê-lo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade desta seleção será de 10 (dez) meses, prorrogável.

12.2. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial do Município.

12.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos.
Jardim de Angicos, 19 de fevereiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

ANEXO I – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR TÍTULOS

TÍTULOS	**QUANTIDADE MÁXIMA**	VALOR UNITÁRIO	**VALOR MÁXIMO**
Tempo de exercício da profissão – pontuação por ano comprovado;	**04**	05	**10**
Experiência na função concorrida*;	**02**	10	**20**
Minicurso ou curso de extensão;	**02**	10	**20**
Curso de formação de Especialização ou de formação.	**01**	25	**50**
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100**		

*** A experiência na função será analisada exclusivamente pelas atribuições para o cargos, desconsiderando-se para qualquer fim o nome do cargo/função exercida.**

Jardim de Angicos, 19 de fevereiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR ENTREVISTA

ABORDAGEM	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Perfil psicológico do candidato, diante o trabalho para o qual concorre.	**40**
Disponibilidade de tempo para o trabalho.	**30**
Concepção das técnicas do ofício.	**30**
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	**100**

Jardim de Angicos, 19 de fevereiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

ANEXO III – MODELO DA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A _____, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o no _____, com sede _____, declara para os devidos fins, que _____, portador da Carteira de Trabalho no _____, Série _____, foi funcionário desta instituição no período de _____ a _____, exercia o cargo de _____, com carga horária de ____ horas semanais, não havendo nada que desabone sua conduta profissional na vigência do contrato de trabalho.

xxxxxxxxxxxxx, ____ de _____ de _____
_____
Responsável Legal Pela área de Recursos Humanos

ANEXO IV – CRONOGRAMA

ETAPAS	**DATA**
Inscrição - Envio de currículos e de títulos	**23/02/2015 a 25/02/2015**
Resultado da análise de currículos e classificação por títulos	**26/02/2015**
Entrevistas	**27/02/2015**
Resultado final	**02/03/2015**
Contratação e início das atividades	**04/03/2015**

Jardim de Angicos, 19 de fevereiro de 2015.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal de Jardim de Angicos

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:96F7249E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 02.19.2015.001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Simony Fonseca Bezerra – Chefe de Gabinete.
Beneficiário: Suely Fonseca Bezerra de Lima nº1554.
Quantidade de Diária/Valor Total: 0,50(meia) R$200,00 (Duzentos reais). **Destino/Data/Objetivo:** Natal/RN, 20/02/2015, assinar convênio do PETERN na Secretária Municipal de Educação. . **Município/Data da Concessão:** Jardim de Angicos/RN, 19 de Fevereiro 2015.

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:E1BED5F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 0002/2015 - 2ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0002/2015, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Álcool, Gasolina, Óleo Diesel, Solução Arla 32 e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), destinados a frota de veículos desta Prefeitura e manutenção das atividades das secretarias municipais**, que se realizará no dia 06/03/2015 às 08:00 h. O anexo II que houve alterações, encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:1DC966F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2015 - FMAS - 2ª CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2015, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Álcool, Gasolina, Óleo Diesel e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP), destinados a frota de veículos desta Secretaria e manutenção das atividades da SEMTHAS**, que se realizará no dia 06/03/2015 às 09:00 h. O anexo II com alterações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:84EF570F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 0001/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2015 - FMS - 2ª CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2015, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Álcool, Gasolina, Óleo Diesel e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP),**

destinados a frota de veículos desta Secretaria e manutenção das atividades da Saúde, que se realizará no dia 06/03/2015 às 10:00 h. O anexo II com alterações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:B6115394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e tendo em vista o que consta no Requerimento datado de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE exonerar a pedido, a Servidora Municipal **LAÍS REGINA DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº **1528**, ocupante do cargo efetivo de **Dentista – PE.I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 20 de fevereiro de 2015, 127º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:2E22CE3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 – PP – SRP

Objeto: Obtenção de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Higiene Infantil, destinado as Crianças da Creche Proinfância.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 031/2013, torna público, o resultado de propostas. Participaram da presente licitação as seguintes empresas: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – EPP e CAVALCANTE & CIA LTDA - ME. Com a análise das propostas, lances verbais e com a apresentação do menor preço, o resultado ficou da seguinte forma: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, ganhou o LOTE ÚNICO, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

João Câmara/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:D130F72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015 – PP – SRP
Objeto: Obtenção de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Higiene Infantil, destinado as Crianças da Creche Proinfância.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 031/2013, torna público, o resultado de documentação para habilitação no presente certame. Apresentou o menor preço na presente licitação a seguinte empresa: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME. Com a análise da documentação para habilitação da licitante, ficou constatado que atendeu todos os requisitos de habilitação do Edital, estando apta a ser contratada pelo município e assim foi declarada vencedora do presente certame.

João Câmara/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:EA4FC35F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 201502-002
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para reforma e conservação das creches municipais Manoel Simplício, Eide Sales Brasil e Maria Levina de Oliveira neste Município de João Dias-RN.
EMPRESA VENCEDORA: NUNES – EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 09.181.832/0001-26
VALOR R$ 79.832,00(setenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2015
DATA DA VIGENCIA: 31/12/2015
ASSINA PELA CONTRATANTE: GIRLÂNDIO LUIZ DA SILVA - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO NAELSON NUNES DE SOUZA – CPF: 020.717.254-41

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:1CA53774

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 79, DE 10 DE FEVEREIRODE 2015

Dispõe sobre a criação de Comissões Especiais de Avaliação e dá outras providencias:

O Prefeito constitucional do Município de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar o desempenho dos servidores nomeados como decorrência do ultimo concurso publico, durante o estágio probatório,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam os titulares das Pastas de Governo, dentro de suas áreas de atuação, autorizados a constituírem Comissões Especiais de Avaliação, compostas de, no mínimo, três servidores do quadro efetivo, ou de especialistas de outros órgãos públicos que operem nas áreas respectivas ou de empresas fornecedoras de equipamentos, em se tratando de objeto de natureza técnica, objetivando o acompanhamento do desempenho dos servidores nomeados como decorrência do ultimo concurso público realizado pela edilidade;
Art. 2º - As referidas comissões haverão de, no final de cada mês, apresentarem aos titulares das Pastas de Governo respectivas, relatório pormenorizado acerca do desempenho de cada servidor nomeado, constando sobremaneira a assiduidade, conhecimento das áreas para as quais foram nomeados; zelo e dedicação ao serviço público, e outros predicados necessários ao servidor publico no atendimento de suas atribuições nas condições de servidor publico;

Art. 3º -A presente portaria passa a vigorar a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FBABBB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAULO KAYRON MEDEIROS DE ARAÚJO, CPF nº 082.339.294-50, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente - Ensino Fundamental código nº 331, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C4983D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 82, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR HIDÍA GLAÚCIA DOS SANTOS, CPF nº 010.078.654-58, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente - Ensino Fundamental código nº 331, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FA3D4BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SENA, CPF nº 024.945.814-43, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente - Ensino Fundamental código nº 331, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F2F85040

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUCIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA , CPF nº 011.856.504-40, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente - Ensino Fundamental código nº 331, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F7B06246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAYANNE DE MEDEIROS COSTA ALMEIDA, CPF nº 087.040.774-07, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente - Ensino Fundamental código nº 331, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:C6B1DBA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANAINA DE LIMA FERREIRA, CPF nº 053.557.934-95, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente - Ensino Infantil código nº 332, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:62B7446A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JULIANY CARLOS CRUZ, CPF nº 086.239.784-71, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente - Ensino Infantil código nº 332, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DD739FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA SUELY CARDOSO, CPF nº 081.453.884-30, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente - Ensino Infantil código nº 332, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9C7F06B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LUZIA RAQUEL DA COSTA SILVA, CPF nº 065.076.314-93 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente - Ensino Infantil código nº 332, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de

Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:90A00DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 90, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JANE KECIA DE MEDEIROS, CPF nº 011.559.504-02 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor Polivalente - Ensino Infantil código nº 332, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:8C175306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 91, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JARRILSON DA SILVA ALVES COSTA, CPF nº 074.012.654-78 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor da Língua Inglesa código nº 324, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:553F6493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 92, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR DJAKSON LOPES BEZERRA, CPF nº 079.892.134-00 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor da Língua Inglesa código nº 324, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de

Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:19C854AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR THIAGO ESPÍNOLA DE MEDEIROS, CPF nº 050.663.854-52 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa código nº 328, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3009DCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PLABITO LOPES SOUTO, CPF nº 026.702.764-82 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa código nº 328, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9F972968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 95, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EUKARINE DO NASCIMENTO DUDA, CPF nº 089.444.504-98 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor de Matemática código nº 329, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de

Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:2DA94739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 96, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EMANUEL VIEIRA MARTINS, CPF nº 072.311.754-30 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor de Matemática código nº 329, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3D2CA7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ISAAC ANTUNES BRAGA DE CARVALHO, CPF nº 092.804.654-06 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor História/Cultura código nº 330, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:EC7F61DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 98, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO PEREIRA DA SILVA NETO, CPF nº 036.908.174-98 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor de Ciências da Natureza código nº 325, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de

Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:96822871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR VITOR HUGO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 078.968.304-00 para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor de Ciências da Natureza código nº 325, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:581712F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37 Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO (A): LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.
CNPJ: 08.428.765/0001-39

OBJETO: Exames a ser realizado na paciente ARLETE MARIA DE LIMA, residente neste município.

VALOR: R$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2015, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3B998D05

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2015 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Nevolândia Laureano Alves**, ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica, matrícula 0216, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, no dia **11 de Fevereiro de 2015** para participar do **I Seminário de Educação da UNDIME/RN,** em Natal/RN**.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 11 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:42B80937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 506/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – ELDA MIDIÃ F. S. ANDRÉ, contratada através do Processo Seletivo Simplificado/2013, da função de **FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA,** do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 31/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 13 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EAD2DFE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2015 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 445/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO – AMANDA DE OLIVEIRA CABRAL, contratada através do Processo Seletivo Simplificado/2013, da função de **FISIOTERAPEUTA do NASF,** do Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 23 de Fevereiro de 2015.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9E8734D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio e/ou posse, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), parte de um imóvel/terreno perfazendo 2.268,00m² (dois mil, duzentos e sessenta e oito metros quadrados) de área total, situado nesteMunicípio, na Zona Rural, na Comunidade denominada de Sitio Santa Luzia, tendo como proprietário e/ou posseiro o casal JOSÉ ALUISIO DA SILVA e sua esposa MARIA MARCELINO GOMES DA SILVA,ambos brasileiros, casados civilmente, agricultores, ele portador da Cédula de Identidade n. 1.552.635 SSP/RN, com inscrição no CPF sob o n. 049.211.544-30, ela portadora da Cédula de Identidade n. 1.038.068SSP/RN, com inscrição no CPF sob o n. 638.866.504-72,residente e domiciliados na Comunidade do Sitio Santa Luzia, assim delimitada:

Norte	:	Da Estaca E-1 a E-2 com 66,00m limita-se com CECÍLIA DA CUNHA
Sul	:	Da Estaca E-3 a E-0 com 66,00m limita-se com JOSÉ CARLOS DA SILVA
Leste	:	Da Estaca E-2 a E-3 com 32,20m limita-se com JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA
Oeste	:	Da Estaca E-0 a E-1 com 35,20m limita-se com a Rua Projetada.

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação base IBGE NATAL RNNA, de coordenadas E 255.542,605m e N 9.354.429,673m, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -33° , tendo como Datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E-0,** situado canto direito da propriedade confrontando com a Rua Projetada, de coordenadas N:**9324451,042**m e E:**243196,319**m. Deste, segue confrontando com a Rua Projetada com os seguintes azimutes e distâncias:14°38'03" e 35,20m até o vértice **E-1** de coordenadas N:**9324485,100** m e E:**243205,212**m; deste segue confrontando com _ CECÍLIA DA CUNHA com azimute de **117°10'14"** e distância de **66,00m**; até o vértice **E-2** de coordenadas **9324454,962**m e **243263,929**m; deste segue confrontando com o JOSÉ ALUÍZIO DA SILVA com azimute de **194°38'03"** e distância de **35,20m**; até o vértice **E-3** de coordenadas **9324420,904**m e **243255,036**m; deste segue confrontando com JOSÉ CARLOS DA SILVA com azimute de **297°10'14"** e distância de **66,00**; até o vértice **E-0** de coordenadas **9324451,042**m e **243196,319**m; vértice inicial da descrição deste perímetro.
.
Art. 2ºA desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3ºO objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de uma quadra de esportes descoberta na comunidade do Sitio Santa Luzia, constituindo-se obra de relevante interesse público, reivindicada há muito tempo pelos moradores do local.

Art. 4ºAs despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 19 de fevereiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:98F402E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2015

DECLARA A NULIDADE DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1ºFica declarado nula a concessão de uso de imóvel público efetuada entre o Município de Monte Alegre e o senhor ULISSES RIBEIRO FILHO relativo ao bem designado de Lote 38, situado na

Rua Projetada, integrante do Loteamento "Nova Monte Alegre", lado par, quadra "B", no Município de Monte Alegre/RN, tendo em vista a ausência de autorização legislativa.

Art. 2ºA nulidade disposta no artigo anterior visa atender à recomendação n. 001/2015 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Alegre/RN relativa ao Inquérito Civil n. 06.2008.00000183-3.

Art. 3ºO senhor Ulisses Ribeiro Filho seja intimado imediatamente a desocupar, em até 48 horas, o imóvel reportado no artigo primeiro, sob pena de serem adotadas as medidas legais pertinentes.

Art. 4ºO Serviço Notarial e Registral de Monte Alegre fica autorizado a promover os atos necessários para cumprimento deste Decreto procedendo-se com a anulação da Escritura Pública lavrada em favor do senhor Ulisses Ribeiro Filho, no que diz respeito ao imóvel apontado no artigo primeiro.

Art. 5ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 20 de fevereiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:9B8A1C14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°020/2015 - GP

Exonera Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o Sr. **PAULO ARAUJO,** do cargo Efetivo de **PROFESSOR N II-C,** da Secretaria Municipal de Educação**,** do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 20 de Fevereiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:B0C2148D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°021/2015 - GP

Exonera Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas em Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ANDREA KARLA FIGUEIREDO DE MENDONCA,** do cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVA,** da Secretaria Municipal de Administração**,** do Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 20 de Fevereiro de 2015.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3EFE7EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015
O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial SRP 001/2015, tipo menor preço por item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) e destino final das cinzas dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de Saúde Municipal**, conforme segue: Licitante vencedor: **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS RN LTDA, CNPJ: 04.972.757/0001 - 06 venceu todos os itens.**

Monte das Gameleiras/RN, 12/02/2015.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B2B2AFC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003-2015

O Presidente da CPL da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN** torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2015**, cujo objeto, é a Contratação de Pessoa Jurídica do ramo, paraLocação de Softwares de Contabilidade Pública e Pessoal/Folha de Pagamento para uso pela Prefeitura Municipal de Paraú/RN. Conforme especificado no edital e seus Anexos, para atender o Município de Paraú/RN, e declara vencedor do certame a empresa **A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.898/0001-80, sediada à Rua Jaguarari, 1484 Alecrim – CEP: 59.031-500, Natal/RN, A presente licitação totaliza **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. Maiores informações (84) 9816-2930.

PARAÚ/RN, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS
Presidente – Portaria N° 001/2015

Publicado por:
Francisco das Chagas Nóbrega
Código Identificador:A3B99EB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN – CNPJ: 08.113.631/0001-29
Contratado (a/s): Base Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda – CNPJ: 14.730.000/0003-51
Objeto: Aquisição de peças (bomba de direção e válvula de direção) para trator New Holland, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento.
Valor global: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 20 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BCF91E7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN – CNPJ: 08.113.631/0001-29
Contratado (a/s): A Chelita Ltda – CNPJ: 08.285.124/0001-72
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do trator de cortar grama
Valor global: R$ 2.168,85 (dois mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:5052E10E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

Contratante: O Município de Parazinho/RN – CNPJ: 08.113.631/0001-29
Contratado (a/s): A Chelita Ltda – CNPJ: 08.285.124/0001-72
Objeto: Serviço na manutenção do trator de cortar grama
Valor global: R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 20 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:EA9BA46A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Prefeito do Município de Parazinho/RN faz saber, que HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 008/2015 – Processo Licitatório nº 03020001/2015- objeto formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e aquisições de peças e produtos a serem aplicados nos veículos pertencentes a frota municipal de Parazinho/RN; As empresas vencedoras: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES - ME – CNPJ: 18.559.664/0001-50, com valores dos itens 01 – 20% (vinte por cento), 03 – 20% (vinte por cento), 04 - R$ 70,00 (setenta reais), 06 - 110,00 (cento e dez reais) e 07 – 1,00 (um real) e a SUPERMOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 07.019.741/0001-63, com valores dos itens 02 – 21% (vinte e um por cento), 05 – R$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos), 08 – R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) e 09 – R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos). Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Parazinho/RN, 20 de fevereiro 2015.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BB9FB867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

O Pregoeiro do Município de Parazinho/RN torna público que a empresa vencedora da licitação Pregão Presencial com Registro de Preços nº 008/2015, formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e aquisições de peças e produtos a serem aplicados nos veículos pertencentes a frota municipal de Parazinho/RN, foram as licitantes Herick Graciano de Almeida Locações - ME – CNPJ: 18.559.664/0001-50 nos itens: 01, 03, 04, 06 e 07 e Supermotors Comércio de Veículos e Peças Ltda – CNPJ: 07.019.741/0001-63 nos itens: 02, 05, 08 e 09.

Parazinho/RN, 20 de fevereiro de 2015.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4EE70689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 com o objetivo de Registro de preço para aquisição futura de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) em botijão de 13kg para manutenção das diversas secretarias municipais, foi considerada "DESERTA" por não acudirem interessados.

Parazinho/RN, em 13 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:F07A1DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 048 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS FILHO				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 707.923.564-20		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	17/02/2015	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:13295570

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 049 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS FILHO				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 707.923.564-20	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	19/02/2015	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:4EB8087D

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 050 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 09 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN transportando paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL-RN	18/02/2015	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:8E74AD19

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 051 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 03 (três) diária(s)

SERVIDOR(A): ROGÉRIA LAYANE CALDAS DANTAS				
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL NASF				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 056.900.384-90	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 08 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Brasília-DF para participar do Seminário Internacional de Compartilhamento de Práticas e Conhecimentos.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
02 diárias c/pernoite 01 diária s/ pernoite	Brasília-DF	24/02 e 25/02 26/02/2015	R$ 280,00 R$ 140,00	R$ 700,00

Importa a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:B86F63F1

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 052 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária para ajuda de custo

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN transportando paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL-RN	20/02/2015	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:60FEF0CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público que realizará as 10:00 horas do dia 05 de março de 2015, na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Senador Dinarte Mariz nº 288, centro, Passagem, inscrito no CNPJ: 08.145.153/0001-39, em sessão publica, na forma da lei 10.520/02 e alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: contratação de empresa

especializada para a Locação de veículos e máquinas para as Secretaria Municipais de Assistência Social, Educação, Agricultura, Administração e Gabinete do Prefeito do Município de Passagem/RN. A documentação completa e seus anexos, informações, poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas, pelo fone (84) 3286-0029 ramal 24. E-mail: licitação.passagem@outlook.com

Passagem/RN, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ VANDERLEI BARRETO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:2F7B20CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22100003/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ. Nº 08.354.896/0001-19, representado pelo seu Gestor Municipal o Sr. José Marques de Oliveira, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de Registro de Preços nº 029/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

EMPRESAS CONTRATADAS:

BKL CONSTRUÇÕES LTDA – valor total *R$ 174.911,00*
LUMINOZA COM. MAT. ELE. HID. E TELEFONIA – valor total R$ 882.194,40

VIGÊNCIA DA ATA: 19/02/2015 A 18/02/2016.

PEDRO VELHO/RN, 19 de fevereiro de 2015.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:D454E83D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviço de confecção de Fardamento escolar e camisetas personalizadas para eventos ligados aos encontros pedagógicos, para atender a rede de ensino do Município de Pendências/RN, que teve a empresa MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE BARROS - ME / 19.275.543/0001-40, vencedora do lote único com valor global de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Informamos que a Ata se encontra na íntegra, contendo todos os valores, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN.

Pendências, 10 de Fevereiro de 2015.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:C3B9A632

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94: Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015. OBJETO** – Contratação de empresa para prestar serviço de confecção de Fardamento escolar e camisetas personalizadas para eventos ligados aos encontros pedagógicos, para atender a rede de ensino do Município de Pendências/RN. **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante que ofertou o **menor valor por lotes,** que teve como que teve a empresa MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE BARROS - ME / 19.275.543/0001-40, vencedora do lote Único com valor global de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Em 13 de fevereiro de 2015

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:9BFE6FB9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL **PP Nº 004/2015** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADAS: empresas MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE BARROS - ME / 19.275.543/0001-40, vencedora do lote Único com valor global de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de confecção de Fardamento escolar e camisetas personalizadas para eventos ligados aos encontros pedagógicos, para atender a rede de ensino do Município de Pendências/RN, 16 de Fevereiro de 2015. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE BARROS - ME**.**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:F9A15E72

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015

Objeto: Contratação de profissional Ultrassonografista, para realização de diversos exames de ultrassonografia no Município de Pendências, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Pendências/RN, A Pregoeira torna publico que se encontra Aberto o processo licitatório no dia 03/03/2015 as 09:00 hrs, Cuja sessão publica seria realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, Mais informações sala da comissão de Licitação na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 07h00 as 13:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-2204 ou pelo E-mail cplpendencias@gmail.com.

Pendências/RN,20 de Fevereiro de 2015.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:7BE38283

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 080/2015 -CONCESSÃO DE DIÁRIA - GERALDO JUNIOR DE SOUZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, RG nº **1222751 - SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00** (**sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **13.02** a **13.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica no Instituto de Neurociências do Rio Grande do Norte, em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **12 de fevereiro de 2015.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D1C86455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 081/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - GERALDO JUNIOR DE SOUZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Geraldo Junior de Souza**, CPF: **523.467.061-91**, RG nº **1222751 - SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00** (**cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00** (**cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Fortaleza/CE**, nos dia(s) **17.02** a **18.02** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta médica para realizar atendimento no ambulatório na rede SARAH de Hospitais e reabilitação em Fortaleza/CE,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **13 de fevereiro de 2015.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:50DF8FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2015

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, Senhor Manoel de Freitas Neto, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e na forma do art. 22, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO: que em data de 18 de agosto de 2014, às 11h30m o servidor público municipal FRANCISCO FABIANO TURÍBIO ROCHA, motorista, envolveu-se em acidente automobilístico neste Município, em que um caminhão "Basculante", no momento sob sua responsabilidade, tombou quando realizava uma manobra na localidade do Brejo, Zona Rural do Município de Portalegre-RN, para colocação de uma carga de barro para conserto de uma estrada que dá acesso do "Brejo" às "Torres", como relatado no Boletim de Ocorrência nº 184/2014, registrado na Delegacia de Polícia Civil desta cidade, formalizando o ocorrido;

CONSIDERANDO: que é dever da Administração Municipal apurar se houve responsabilidade do servidor no ocorrido, e se há dano a ser reparado;

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar Comissão Processante para apurar, em sindicância, nos termos do art. 145 e seguintes da Lei Municipal nº 181/2007, os indícios de irregularidades constatados, quanto ao referido incidente.

Art. 2º - A comissão será formada pelos servidores efetivos: Gustavo Higino Holanda Costa, Maeve Marcolino Pinto Alexandre e Carla Dannielle Santos leite, cabendo ao primeiro a presidência da Comissão e os demais, serão membros da equipe processante, que contará ainda com a orientação da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Terminada a instrução da sindicância, a autoridade sindicante apresentará relatório circunstanciado do que foi apurado, sugerindo o que julgar cabível ao saneamento das eventuais irregularidades que venham a ser constatadas, o arquivamento do processo, a aplicação de penalidade de advertência ou suspensão, ou instauração de processo disciplinar em que se assegure contraditório e ampla defesa ao processado, nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 181/2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete o Prefeito Municipal de Portalegre-RN.
Em 18 de fevereiro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FF2E85A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20150022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20150022
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2015-00015
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATADA(O).....: VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em assessoria na área de elaboração de projetos, junto ao SICONV, acompanhamento de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como acompanhamento e orientação das prestações de

contas dos convênios durante os meses de janeiro de fevereiro de 2015.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2015 Atividade 0201.041220002.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito (a) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 6.000,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2015
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2015

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:7EDA7699

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015

CNPJ: 01.612.393/0001-57.
.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN.
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES: 01; 02; 03; 04 E 05, **O LICITANTE:** R. LIMA DA SILVA ME**,** CNPJ: 15.421.199/0001-07.
VALOR DO LOTE 01: 89.065,00 (OITENTA E NOVE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS);

VALOR DO LOTE 02: 56.018,00 (CINQÜENTA E SEIS MIL E DEZOITO REAIS);

VALOR DO LOTE 03: 35.048,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUARENTA E OITO REAIS);

VALOR DO LOTE 04: 94.035,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS);

VALOR DO LOTE 05: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);

VALOR GLOBAL: R$ 474.166,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS).

RIO DO FOGO/RN, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:77D7C626

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA/RN, 15 de Janeiro de 2015

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:CF0FCE7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RUY BARBOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Filiação a Confederação de Municípios para representar o município de Ruy Barbosa junto aos órgãos federais e estaduais, objetivando consolidar e fortalecer a autonomia do Município, transformar, a partir de iniciativas políticas e técnicas que visem a excelência na gestão e a qualidade de vida da população.
FAVORECIDO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS
VALOR: R$ 6.372,00 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARIA APARECIDA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RUY BARBOSA/RN, 15 de Janeiro de 2015

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:5C538F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN em 22/05/2014, tendo em vista os resultados obtidos na presente licitação, torna público a ATA de Registro de preço da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Formação de registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas municipais e creches, e para manutenção das atividades das secretarias de: Assistência Social e Saúde.** Ruy Barbosa/RN, em 22 de Maio de 2014.
Empresas Vencedoras:

Empresa: K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP; C.N.P.J. nº 06.096.117/0001-05, estabelecida à Av. Coronel Estevam, 2238 A, Na Sen.de Nazar, NATAL RN, (84) 3205-4344, representada neste ato pelo Sr(a). ALLAN KARDEC CHAGAS DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 007.397.374-22, R.G. nº 1386389 SSP RN.

Vencedora do lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR TRITURADO C/ 1KG	QUILO	10,900.00	2,05	22.345,00
2	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO C/100ML	UNIDADE	430.00	2,95	1.268,50
3	ACHOCOLATADO EM PÓ C/400G	QUILO	1,800.00	8,10	14.580,00
4	ARROZ POLIDO TIPO 2 C/1KG	QUILO	9,600.00	2,90	27.840,00

5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA C/400G	QUILO	3,800.00	7,90	30.020,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA C/400G	QUILO	3,800.00	7,95	30.210,00
7	BISCOITO SALGADO CREAM CRA. 400g	QUILO	3,800.00	7,90	30.020,00
8	BOLACHAS AGUA E SAL C/400G	QUILO	2,250.00	8,00	18.000,00
9	CALDO DE GALINHA EM TAB C/24X2	CAIXA	2,170.00	7,50	16.275,00
10	CLORIFICO C/100G	QUILO	800.00	4,00	3.200,00
13	FARINHA DE MANDIOCA FINA C/1KG	QUILO	1,070.00	3,50	3.745,00
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 C/1KG	QUILO	3,400.00	5,00	17.000,00
15	FEIJÃO PRETO TIPO 1 C/1KG	QUILO	3,500.00	4,99	17.465,00
16	FLOCOS DE MILHO C/500G	QUILO	9,100.00	1,85	16.835,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL C/200G	QUILO	5,700.00	20,50	116.850,00
19	MACARRÃO ESPAGUETE C/500G	QUILO	3,400.00	3,95	13.430,00
20	MARGARINA VEGETAL C/500G	QUILO	1,760.00	7,00	12.320,00
21	MILHO P/ MANGUNZA C/500G	QUILO	3,400.00	2,30	7.820,00
22	ÓLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	2,370.00	4,00	9.480,00
24	RAPADURA COMUM C/400G	QUILO	1,775.00	4,80	8.520,00
25	SAL MOIDO C/1KG	QUILO	880.00	0,60	528,00
26	SARDINHA EM CONSERVA C/425G	QUILO	3,580.00	23,00	82.340,00
29	TEMPERO COMPLETO C/500ML	UNIDADE	2,900.00	1,69	4.901,00
30	CAFÉ EM PÓ 250G	UNIDADE	1,930.00	3,99	7.700,70
32	FARINHA DE TRIGO 1KG	QUILO	620.00	3,60	2.232,00
59	CREME DE LEITE	CAIXA	930.00	1,99	1.850,70
60	LEITE CONDENSADO	CAIXA	870.00	2,60	2.262,00
61	ERVILHA EM CONSERVA	CAIXA	850.00	1,85	1.572,50
62	MILHO VERDE EM CONSERVA	CAIXA	890.00	1,89	1.682,10
63	DOCE EM LT DE FERRO GOIABADA 700G	LATA	370.00	3,50	1.295,00
64	CATCHUP TRAD. EMBALAGEM PET 390G	FRASCO	350.00	2,90	1.015,00
65	MOLHO DE TOMATE TRAD BEM 520G TP	CAIXA	420.00	2,90	1.218,00
66	AZEITE DE OLI EXTRA VIR ACI 0,5% 500	LATA	190.00	16,00	3.040,00
68	MAIONESE TRADICIONAL BEM CX 500G	CAIXA	270.00	3,85	1.039,50
VALOR TOTAL do Licitante R$ 529.900,00 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos reais)					

Empresa: CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO - ME; C.N.P.J. nº 16.874.662/0001-20, estabelecida à RUA CRUZEIRO DO SUL, S/N - MERCADO PÚBLICO BOX 42, SANTOS REIS, PARNAMIRIM RN, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMNETO, C.P.F. nº 030.703.894-73, R.G. nº 1509845 SSP RN.

Vencedora dos Lotes 01 e 02

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	ABACAXI	UNIDADE	780.00	2,49	1.942,20
34	TOMATE EXTRA	QUILO	1,650.00	2,90	4.785,00
35	CEBOLA BRANCA	QUILO	1,500.00	2,90	4.350,00
36	CENOURA	QUILO	1,380.00	3,49	4.816,20
37	BATATA INGLESA	QUILO	1,450.00	3,80	5.510,00
38	PIMENTÃO	QUILO	580.00	2,50	1.450,00
39	MARACUJA	QUILO	1,350.00	4,00	5.400,00
40	UVA	QUILO	600.00	4,70	2.820,00
41	MELÃO	QUILO	830.00	2,50	2.075,00
42	MELANCIA	QUILO	860.00	1,20	1.032,00
43	MAMÃO	QUILO	880.00	2,20	1.936,00
44	BATATA DOCE	QUILO	440.00	2,50	1.100,00
46	REPOLHO	QUILO	265.00	2,38	630,70
47	BETERRABA	QUILO	250.00	3,50	875,00
48	PIPINO	QUILO	210.00	2,20	462,00
49	CHUCHU	QUILO	290.00	2,00	580,00
50	MAÇÃ FRUTA	QUILO	570.00	4,40	2.508,00
51	COENTRO	UNIDADE	575.00	1,20	690,00
52	ALFACE	UNIDADE	670.00	1,20	804,00
53	BANANA	UNIDADE	5,900.00	0,25	1.475,00
54	LARANJA COMUM	UNIDADE	4,000.00	0,23	920,00
55	GOIABA	QUILO	720.00	2,90	2.088,00
56	MACAXEIRA	QUILO	425.00	2,50	1.062,50
57	ABACATE	QUILO	355.00	2,50	887,50
58	ALHO	QUILO	600.00	13,00	7.800,00
11	CARNE DE CHARQUE PACOTE C/1KG	QUILO	5,100.00	19,30	98.430,00
12	CARNE DE SOJA C/500G	QUILO	4,500.00	6,49	29.205,00
17	FRANGO CONGELADO	QUILO	4,900.00	6,90	33.810,00
23	OVOS C/30 UND	BANDEJA	1,900.00	10,70	20.330,00
27	SALSICHA RESFRIADA	QUILO	4,600.00	5,90	27.140,00
28	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS	QUILO	6,400.00	6,20	39.680,00
31	BEBIDA LÁCTEA	LITRO	10,400.00	3,00	31.200,00
33	QUEIJO MUSSARELA 1KG	QUILO	900.00	22,44	20.196,00
67	MORTANDELA MISTA EMB GRAN 5,1KG	PEÇA	340.00	6,49	2.206,60
VALOR TOTAL do Licitante R$ 360.196,70 (Trezentos e sessenta mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos)					
Valor total da ATA de Registro de Preço R$ 890.096,70 (oitocentos e noventa mil, noventa e seis reais e setenta centavos)					

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:DE590A77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2015

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 004/2015: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02, **CONTRATADA:** M. Victor A de Souza – ME**, CNPJ Nº 09.162.408/0001-34**. **OBJETO:** Contratação de empresa para assessoria técnica de informática com manutenção preventiva e corretiva de computadores, instalação de programas e manutenção da rede, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal. **VALOR GLOBAL**: 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00– Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS** em 05/02/2015 com vigência ate 31/12/2015. Presidente. **ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA CPF nº 027.161.154-51,** e o Senhor **MATHEUS VICTOR AGOSTINHO SOUZA**, portador do Registro Geral nº 002.364.228 ITEP/RN e CPF nº 073.756.074-60. Testemunhas: Ana Luiza da Costa Silva, CPF: 049.821.974-74, Maria Margarete da Costa Macedo, CPF: 592.879.694-34.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:C5142B0F

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2015

Extrato do Contrato Nº 005/2015: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02, **CONTRATADA:** W J ASSUNÇÃO INFORMÁTICA & ASSESSORIA – ME**, CNPJ Nº 17.613.994/0001-14**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN. **VALOR GLOBAL**: 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **ASSINATURAS** em 05/02/2015 com vigência até 31/12/2015. Presidente. **ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA CPF nº 027.161.154-51,** e o Senhor **WILK JACKSON ASSUNÇÃO**, portador do Registro Geral nº 1.863.110 SSP/RN e CPF nº 050.926.514-66. Testemunhas: Ana Luiza da Costa Silva, CPF: 049.821.974-74, Maria Margarete da Costa Macedo, CPF: 592.879.694-34..

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:2EE7B6DA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

A Câmara Municipal de Santana dos Matos torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial N° 001/2015, em que foi declarada vencedora a empresa:**M ALEX SOARES DE MEDEIROS - ME,CNPJ nº 07.148.161/0001-76,**Valor Mensal**R$ 18.227,72**(dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais, setenta e dois centavos).

Santana do Matos/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA
Pregoeiro

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:5B5904B7

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

A Câmara Municipal de Santana dos Matos torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial N° 002/2015, em que foi declarada vencedora a empresa:**M. ALEX SOARES DE MEDEIROS - ME,CNPJ nº 07.148.161/0001-76,**Valor Mensal**R$ 17.799,28**(dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais, vinte e oito centavos).

Santana do Matos/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA
Pregoeiro

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:89064471

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022002/2015

Portaria de diária nº 022002/2015

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1.Conceder 03 (três) diárias a Sra. Sônia Maria Dantas Medeiros, servidora deste município, ocupante do cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Valor unitário da diária 500,00 (quinhentos reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Brasília/DF com o objetivo de participar do Seminário Internacional de Compartilhamento de Prática e Conhecimento do Projeto Municípios Seguros e Livres de Violência Contra a Mulher, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Santana do Matos, em 20 de fevereiro de 2015

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C41FF9E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022003/2015

Portaria de diária nº 022003/2015

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2015,

Resolve:

1.Conceder 3 (três) diárias a Sra. Hosana Batista da Cunha Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Sec. Mun. Plan. Finanças e Administração, com mat. nº165. Valor unitário da diária R$- 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do Seminário Internacional de Compartilhamento de Práticas e Conhecimento do Projeto Municípios Seguros e Livres de Violências Contra as Mulheres, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

Santana do Matos, 20 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5DC5121B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021806/2015

Portaria nº 021806/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, para pegar/transportar paciente por encontrar-se de alta no(a) Hospital Walfredo Gurgel, na cidade de Natal/RN, no dia 18 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 18 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A200737E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022001/2015

Portaria nº 022001/2015

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213/2014 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$ 80,00(oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para realização de consultas e/ ou exames, no dia 20 de fevereiro de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se,
Registre-se.

Santana do Matos, 20 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:791EBC56

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021807/2015

Portaria nº 021807/2015

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 2014,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 40,00 (quarenta reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando paciente para atendimento especializado no Hospital Clovis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 17 de fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 18 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E71FD95D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEM EFEITO 010503/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 010503/2015-Gabinete da Prefeita, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, na Edição n.º 1324 do dia 12 de janeiro de 2015.

Santana do Matos/RN, 20 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F1BA2204

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA SEM EFEITO 010504/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 010504/2015-Gabinete da Prefeita, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, na Edição n.º 1324 do dia 12 de janeiro de 2015.

Santana do Matos/RN, 20 de fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:8D124C67

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 009/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): E & E HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 08.246.436/0001-77.

Objetivo: Contratação do serviço de conserto e manutenção de autoclave de Hospital Dr. Clóvis Avelino.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Saúde.

Valor R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 20/02/2015.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 20 de Fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:8A811F00

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 010/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): JOSÉ EDSON DE SOUSA CAMPELO – CPF: 664.064.044-91.

Objetivo: Contratação do serviço especializado para restauração das cadeiras do Centro de Referencia de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Serviços de Terceiro e Pessoa Física.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 20/02/2015.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 20 de Fevereiro de 2015.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E9DA3713

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - HIDROGLASS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Torna sem efeito a publicação referente ao Termo Aditivo de Alteração de vigência de Contrato, Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, Contratado: **HIDROGLASS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte. Edição: 1345, de 10/02/2015.

Santana do Matos/RN, 20 de Fevereiro de 2015

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5543362F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2015

Portaria nº. 026/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA RITA DE AZEVEDO COSTA, para o cargo comissionado de Coordenadora de Educação do Campo lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:29EFC57B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2015

Portaria nº. 027/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Maílson dos Santos Silva, para o cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7EAC8ECC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2015

Portaria nº. 028/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jose Adnilson de Souza, para o cargo comissionado de Sub-Coordenador de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D1D69A28

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2015

Portaria nº. 029/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Maria de Araújo Silva, para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:60570A31

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/2015

Portaria nº. 030/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Jose Anselmo de Lima, para o cargo comissionado de Coordenadora de Assistência Farmacêutica e insumos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:71E8127D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031/2015

Portaria nº. 031/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Thasia Karine de Souza Brito, para o cargo comissionado de Sub-Coordenadora de Gestão de pessoas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0808C253

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 032/2015

Portaria nº. 032/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Isabel Magna da Cunha, para o cargo comissionado de Coordenadora de Gestão de Media e Alta Complexidade hospitalar e Ambulatorial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F5DAE2F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 033/2015

Portaria nº. 033/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARLLON KENNEDY CÂMARA DA SILVA, para o cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviços (Vigilância Sanitária), lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2EF56626

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 034/2015

Portaria nº. 034/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Flaviana dos Santos Bezerra, para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete lotada na Secretaria Municipal Saúde, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:AE1DAAFA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035/2015

Portaria nº. 035/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos,no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação da Cessão da Servidora, Ligia Rogéria Maniçoba Ferreira, matrícula nº 625, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, na função de Assistente Social, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE.

Art.2º - A Cessão não criará qualquer ônus para este Município, sendo de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, e terá um período de 02 (dois) anos, com efeitos a contar da data de 24 dezembro de 2014 a 24 de dezembro de 2016.

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:BB70D5BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 036/2015

Portaria nº. 036/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. LINE SABINE DA SILVA RAMOS, para o cargo comissionado de Coordenadora Vigilância Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B5A54CD8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 037/2015

Portaria nº. 037/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Simone Cristina Moraes Lopes de Araújo, para o cargo comissionado de Coordenadora de Trabalho, Emprego e Renda, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A68D66CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 038/2015

Portaria nº. 038/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria Niete Assunção da Fonseca, para o cargo comissionado de Coordenadora de Habitação, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3E29CCD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 039/2015

Portaria nº. 039/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Camila Pinheiro Ferreira Nobre, para o cargo comissionado de Chefe de Setor Crianças (PSB e PSE), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B5401F4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 040/2015

Portaria nº. 040/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. Elane Mendes de Carvalho, para o cargo comissionado de sub-Coordenador do CRAS (CCM-6), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:05D609D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 041/2015

Portaria nº. 041/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. RAILMA RIBEIRO DA SILVA, para o cargo comissionado de Coordenador de PSB e PSE (CCM-5), lotada na

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:706A205A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 042/2015

Portaria nº. 042/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA LUCIARA PEREIRA SEVERO, para o cargo comissionado de Coordenadora de Promoção Turístico e Eventos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - SEMCULT, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2F9B54B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 043/2015

Portaria nº. 043/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUELKER MARTINS DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Coordenador de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publica Serviços Urbanos e Transportes – SEMOP, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:634B7A1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 044/2015

Portaria nº. 044/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Joaquim de Souza Moura Filho, para o cargo comissionado de Coordenador de Obras Públicas, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:463DC62C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2015

Portaria nº. 045/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Antonio do Norte Martins Júnior, para o cargo comissionado de Coordenador de Esporte e Lazer (CCM-5), a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3C710B8B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2015

Portaria nº. 046/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ ROZENDO JÚNIOR, para o cargo comissionado de Coordenador de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos – SEMARH, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:DA9193A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047/2015

Portaria nº. 047/2014 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Luciano Silva, para o cargo comissionado de Coordenador de Recursos Hídricos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimentos e Recursos Hídricos – SEMARH, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FB58B75A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2015

Portaria nº. 048/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. MANOEL JOSE E SILVA, para o cargo comissionado de Coordenador de Extensão Rural, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D0FEF23D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2015

Portaria nº 049/2015-GP Santana do Matos (RN), 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando o resultado da classificação do processo seletivo nº 001/2014, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º-Nomear o Sr. **Jose Allan Teixeira de Araujo**, portador da Cédula de Identidade nº. **002.272.023**, e inscrito no CPF (MF) sob nº. **075.136.104-60**, aprovado no processo seletivo 001/2014 para o cargo seletivo de Operador do Programa Leite, lotado no CRAS, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, por um de período de 01 (um) ano tendo inicio em 03 de fevereiro de 2015 e término em 03 de fevereiro de 2016, com direitos e obrigações previstos na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A288A152

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050/2015

Portaria nº. 050/2015 – GP Santana do Matos, 03 de Fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Marllon Kennedy Câmara da Silva, Mat. 1.202, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor de serviço, responsável pelo setor de produtos da Vigilância Sanitária (Port. 033/2015-GP) para exercer a função de fiscal da Vigilância Sanitária, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:73C3EF5C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/2015

Portaria nº. 051/2015 – GP Santana do Matos, 03 fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. JOSENILMA CABRAL DE ARAÚJO, servidora Publica Municipal, Matricula 89, com a função de **Auxiliar de Creche,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente administrativo III (FGM -10), sendo que a mesma ficará responsável pelo setor de produtos (Vigilância sanitária).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:98AEFAC1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 052/2015

Portaria nº. 052/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. Josenilma Cabral de Araujo, Mat. 89, exercente da função gratificada de Assistente Administrativo Ill (FGM – 10) responsável Pelo Setor de produtos da Vigilância Sanitária (Port. 051/2015 - GP) para exercer a função de fiscal da Vigilância Sanitária, a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F5EC3F03

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 053/2015

Portaria nº. 053/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear**,** a Sra. **Micarla da Cunha Bezerra Moura**, para o cargo comissionado de Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:03B360A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 054/2015

Portaria nº. 054/2014 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. **Izabel Cristina Ferreira**, servidora Publica Municipal, Matricula 223, com a função de **ASD (auxiliar de serviços diversos),** lotada na Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de secretária administrativa (FGM-11).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E26B2010

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 055/2015

Portaria nº. 055/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar o Sr. JOSÉ ELIAS DE SOUZA FILHO, servidor Publico Municipal, Matricula 162, com a função de **ASD (auxiliar de serviços diversos),** lotada na Secretária Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes, exercer a função gratificada de secretária administrativa (FGM-11), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:78D705F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 056/2015

Portaria nº. 056/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. **Suerda Maria Ferreira Dantas,** servidora Publica Municipal, Matricula 91, com a função de **Telefonista,** lotada na Secretária Municipal Planejamento, Finanças e Administração, para exercer a função gratificada de assistente administrativo III(FGM -10), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:635B6A65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 057/2015

Portaria nº. 057/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº 753/2013**,** designar o Sr. ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA, servidor Publico Municipal, Matricula 90, com a função de **TELEFONISTA,** lotada na Secretária Municipal de Planejamento, finanças e administração, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo III (FGM-10), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D6CD713C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 058/2015

Portaria nº. 058/2015 – GP Santana do Matos, 03 de fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar a Sra. **Ivanilza Nobre de Sousa**, servidora Publica Municipal, Matricula 138, com a função de **agente administrativo,** lotada na Secretária Municipal de planejamento, finanças e administração, para exercer a função gratificada de secretária administrativa (FGM-11), a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3D4360CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 059/2015

Portaria nº. 059/2015 – GP Santana do Matos, 14 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. João Manuel Ferreira, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E2AB86D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0602015

Portaria nº. 060/2015 – GP Santana do Matos, 14 de fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. Arthur da Cunha Medeiros, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D2AB0B2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2015

Portaria nº. 061/2015-GP Santana do Matos, 19 de Fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a Sra. VITÓRIA DA SILVA LEITE, funcionária pública municipal ocupante da função de Auxiliar de Serviços Diversos (A.S.D.), lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, - SEMTHAS, para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, lotada na Escola Municipal Maria Letícia Damasceno, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5F6A5426

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2015

Portaria nº. 062/2015-GP Santana do Matos, 19 de Fevereiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir a Sra. MARIA GENILDA DA SILVA, funcionária pública municipal ocupante da função de Auxiliar de Serviços Diversos (A.S.D.), lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, lotada na Escola Municipal Osvágrio Rodrigues de Carvalho, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FA49C93D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 221/2014
Interessado: Eduardo Antônio Isidro Lins
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 017/2015-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 06/11/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Eduardo Antônio Isidro Lins**, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 217/2014 da PTA e nº 017/2015 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 12 de Janeiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1404867C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2015

Processo PP SRP Nº 006/2014
Interessado: Empresa Alto Posto Passa e Fica LTDA
CNPJ: 35.649.219/0002-81
Assunto: Realinhamento de Preços de Combustíveis

Trata-se dos presentes autos do processo ao pedido de realinhamento de preços dos combustíveis licitados pelo Município de Santo Antônio/RN formulado pela **Empresa Alto Posto Passa e Fica LTDA, inscrita no CNPJ: 35.649.219/0002-81**, em que a mesma fez a solicitação no dia 06/02/2015.

Informa o requerente que o presente pleito encontra-se embasado em **fatos supervenientes** gerados após a realização dos processos administrativos nas modalidades acima citadas, para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN.

Ocorre que após a realização dos referidos processos, houve reajuste por parte do **distribuidor** nos preços dos produtos licitados, **gasolina valor anterior R$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) para o valor de R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um reajuste de 9,06% (nove vírgula zero seis por cento); o valor anterior do diesel comum R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) para o valor de R$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) perfazendo um reajuste de 7,63% (sete vírgula sessenta e três por cento); o valor anterior do Diesel S10 era R$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) para o valor de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de 5,05% (cinco vírgula zero cinco por cento)**, os quais estão sendo repassados aos consumidores, conforme notas fiscais comprobatórias.

Ouvida a Procuradoria Geral do Município, que se manifestou favoravelmente ao deferimento do pedido sobre a matéria dos autos, por se enquadrar nas normas legais com fulcro no artigo 58, c/c o artigo 65, do inciso II, da linha c e d da Lei nº 8.666/93.

Ante a robusteza da tese esgrimida pelo Procurador Geral do Município, ratifico a tese administrativa exposta em seu parecer técnico jurídico proferido, rendo-me ao argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da **Empresa Alto Posto Passa e Fica LTDA, inscrita no CNPJ: 35.649.219/0002-81.**

Sendo assim, aprovo o realinhamento de preços dos combustíveis licitados pelo Município através da licitação – Pregão Presencial-SRP nº 006/2014, de acordo com o interesse da administração pública municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Empresa requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 06 de Fevereiro de 2015.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6E309D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 004 2015

O Pregoeiro Municipal de Santo Antonio/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 004/2015**, objetivando o **registro de preços para contratação futura e de forma parcelada de empresa especializada em locação de veículos para suprir as necessidades das secretarias de Saúde, Administração, Educação, Transportes Obras e Serviços Urbanos, Assistência Social, Finanças, Tributação e Gabinete do Prefeito do município de Santo Antonio/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **06 de março de 2015**, às **09:00 (nove horas)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN
Em 20 de fevereiro de 2015

ANTONIO LOPES NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7FBCCCD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi torna público que a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, foi REVOGADA pela Administração, diante dos fatos apresentados e apensos ao processo em questão. Ficam desde já franqueados aos interessados os documentos em referência.

São Bento do Trari/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:F4692A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 05 de março de 2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de estudantes no município de São Bento do Trairí/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Theodorico Bezerra, nº 90, Centro, São Bento do Trairí/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Trairí/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:C0079EDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSJS/RN nº 0005/2015– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados em Contabilidade e Apoio Administrativo, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF n° 07.830.095/0001-10, perfazendo o valor total de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:BF761B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 018/2015 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São João do Sabugi/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 23 de fevereiro de 2015, estará disponível o Edital desta Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos **serviços de assessoria em convênios, contratos de repasses e parcerias em geral para o exercício financeiro de 2015**, será realizada no dia 09 de março de 2015, às 09:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3428-2208.

São João do Sabugi/ RN, 20 de fevereiro de 2015

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:732765AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 019/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 09 de março de 2015, às 10 horas, licitação para Registro de Preços de produtos de panificação, para atender a demanda do município de SÃO JOÃO DO SABUGI/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Pregoeiro/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:735A749A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 084/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

NOME DO CREDOR: **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA**
CNPJ/CPF: **73.807.711/0001-46**
VALOR MENSAL: R$ 1.092,00 (Um mil e Noventa e Dois reais)
VALOR TOTAL: R$ 6.552,00 (Seis mil e Quinhentos e cinquenta e Dois reais)

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 02 de Janeiro de 2015.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:F1F059BF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 085/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA – LTDA
CNPJ: 09.297.961/0001-84
VALOR: R$ 2.941,17 (Dois Mil, Novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.035 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 02 de Fevereiro de 2015.

MARIA SHIMENY EMÍDIO VIEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:7FC49295

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP -SRP - 009/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- N°. 009/2015
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°. 009/2015 e comunica que a sessão de abertura será no dia 05 de março de 2015, às 09h30, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 19 de fevereiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:985E8165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP -SRP - 010/2015

PREGÃO PRESENCIAL - SRP- N°. 010/2015
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°. 010/2015 e comunica que a sessão de abertura será no dia 10 de março de 2015, às 09h30, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é a aquisição . **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 20 de fevereiro de 2015.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:717CB99D

GABINTE DA PREFEITA
DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO N.º 20022015

DATA: 19 de fevereiro de 2015.

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Município de São Miguel do Gostoso/RN de propriedade do Sr. Agostinho Fagundes da Silva a esposa do mesmo, a Sra. Tereza Belém da Silva, conforme descrição no procedimento administrativo.

Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri, Prefeita Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do dispositivo legal do artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal, o artigo 5º, Decreto nº 3.365 de 21 de junho de 1941, Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, Lei Municipal nº 239/2013 de 22 de maio de 2013 e Processo Administrativo nº 01/2015, resolve:
D E C R E T AR:
Art. 1º - É declarada de interesse social, para fins de desapropriação, uma área de terra com as seguintes dimensões: partindo do vértice V1 e coordenada N 9.432.411,26m e E 209.009,07m, situado no limite com o imóvel de matrícula 8.087, deste segue com a azimute de 101º 53'58" e distância de 87,00m, confrontando-se nesse trecho com o imóvel de matrícula 8087 (lado norte), até o vértice V2 de coordenadas N 9.432.391,27m e E 209.103,99m, deste segue com a azimute 191º44'41" e distância de 97,50m; confrontando-se neste trecho com Agostinho Fagundes da Silva, "lado leste", até o vértice V3 de coordenadas N 9.432.295,81m e E 209.084,14m, deste segue com azimute 281º54'04" e distância de 87,00m; confrontando-se nesse trecho com Agostinho Fagundes da Silva "lado sul", até o vértice V4 de coordenadas N 9.432.313,75m e E 208.999,01m; deste segue com azimute 11º44'41" e distância de 97,50m ; confrontando-se neste trecho com Agostinho Fagundes da Silva (Lado Oeste), até o vértice V1 ; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 8.482,58 m2.

§ 2.°- O referido imóvel é de propriedade do Sr. Sr. Agostinho Fagundes da Silva e a esposa do mesmo, a Sra. Tereza Belém da Silva, conforme comprova a documentação no procedimento administrativo de desapropriação.

Art. 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial ou na hipótese de desapropriação amigável.

Art.4º - O imóvel desapropriado será utilizado exclusivamente para a construção de casas populares.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação especifica consignada em orçamento próprio.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA DE FÁTIMA TERTULINO DANTAS NERI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:9F87F334

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 101 Agente de Serviços Gerais - ASG					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150007230	Natalia Cristina Guerra	Não	1	8,24	23/12/1986
150011148	Alexandre de Abreu Costa	Não	2	7,35	31/03/1964
150016719	Josefa Joelma de Oliveira	Não	3	7,06	14/01/1986
150012179	Lucimar Domingos Marcelino Vilela	Não	4	7,06	02/06/1980
150014830	Josiele Araújo de Souza	Não	5	6,76	08/02/1990
150005903	Marcos Roberto Sousa Ferreira da Silva	Não	6	6,47	28/07/1993
150001967	Elzelânia Gomes Vicente de Souza	Não	7	5,88	07/03/1977
150010435	Solange Raquel Cordeiro de Moura	Não	8	5,88	01/08/1983
150008864	Darliany Marilia Nunes Ribeiro	Não	9	5,88	16/02/1990
150014252	Adalgisa Nunes da Silva	Não	10	5,59	26/02/1976
150008252	Andrea Carlos da Silva	Não	11	5,59	08/10/1978
150003900	Maria Suelma Xavier	Não	12	5,59	29/03/1982
150010877	José Arimateia Medeiros Da Silva	Não	13	5,59	03/08/1990
150001312	Francicleide Lima Xavier da silva	Não	14	5,59	15/08/1992
150006691	Lismarque Ferreira De Lima ferreira	Não	15	5,59	06/09/1977
150009550	Micarla Araujo da Silva	Não	16	5,59	20/11/1987
150014937	Francisco Leniere Ferreira Da Silva	Sim	17	5,29	27/10/1984
150015178	Francisca Valdiléia Teixeira	Não	18	5,29	22/05/1988
150006632	Elyson Lucas Santos Dias	Sim	19	5,29	10/04/1994
150014759	Maria Aparecida de Andrade	Não	20	5,29	09/07/1989
150006047	Anair Gomes da Rocha Brito	Não	21	5	15/06/1968
150003099	Francisca Faustino de Lima	Não	22	5	01/08/1970
150016190	Silvania Lucinda do Nascimento	Não	23	5	05/10/1983
150013370	cristiane Barros Guedes	Não	24	5	08/12/1986
150008660	Maria Aparecida Emidio da Silva	Não	25	5	16/03/1987
150016794	Márcio Adrian Bezerra Martins	Sim	26	5	17/03/1990

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2CA14FE0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 102 COVEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 102 Coveiro					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150000197	Ewerton da Costa Cirino	Não	1	8,24	17/10/1979
150010451	Carlos Magnus de Sousa Monteiro	Não	2	6,47	04/03/1983
150008767	Francisco Jorge Ferreira da Silva	Não	3	5	11/09/1982

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F2FB6E67

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO: CARGO: 103 MERENDEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 103 Merendeiro					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150002750	Karla Magno de Brito	Não	1	8,24	09/04/1990
150011865	Gildene Pontes de Brito	Não	2	7,06	10/01/1985
150008821	Bruna Maria Alves Pequeno	Não	3	6,76	20/03/1990
150006870	Jaécio Pedro da Silva	Não	4	6,47	30/08/1980
150008201	Tatiana Cordeiro de Assis	Não	5	6,47	26/01/1989
150012055	Francisco Danrley Brito de Macedo	Não	6	6,47	05/08/1995
150013230	Elizabeth da Silva Santos	Não	7	6,18	07/02/1983
150011172	Gabriela do Nascimento Costa	Não	8	5,88	02/05/1995
150015593	Janielica Viviane de Carvalho	Não	9	5,59	29/12/1987
150000758	Maria Genilda da Silva	Sim	10	5,29	03/12/1980
150011075	Sueleide de Castro Nunes	Não	11	5,29	14/11/1985
150012080	Williany Celestino da Silva Alves	Não	12	5,29	17/08/1988
150017480	Andreza Brenda Alves	Não	13	5,29	23/02/1996
150002980	Eucileide Francisca Jerônimo	Não	14	5,29	11/06/1989
150008694	Francinete Alcântara da Silva	Não	15	5	19/09/1967
150016565	Adriana Cajueiro da Silva	Não	16	5	16/12/1971
150008902	Carime Silva Fernandes	Não	17	5	15/12/1978
150010761	Jonas Messias Campos De Luna	Não	18	5	27/08/1992

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5A3E0796

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: CARGO: 104 MOTORISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 104 Motorista					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150007655	Diego Smith Lopes da Mata	Não	1	8,82	28/02/1989
150008651	Giliano Bezerra de Lima	Não	2	8,53	15/09/1982
150009143	Rodolfo Artur da Silva	Não	3	7,94	21/09/1987
150012020	Cesar Augusto Seabra Manso Filho	Não	4	7,65	07/01/1993
150006985	Halysson Felix Oliveira Rocha	Não	5	7,35	03/04/1989
150005580	Max Fábio Araripe Lopes da Silva	Não	6	7,35	04/11/1980
150001681	Flamarone dos Santos Ribeiro	Não	7	7,06	13/02/1984
150005318	Francisco Gildean Medeiros Teixeira	Não	8	7,06	06/06/1990
150009836	Josimar Bezerra da Silva	Não	9	7,06	27/03/1978
150003820	Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo	Não	10	7,06	26/12/1988
150011237	Madson Josue Adelino Fonseca da Rocha	Não	11	6,76	28/06/1990
150000243	Ítalo Thiago de Medeiros Dantas	Não	12	6,76	05/06/1988
150015682	Ítalo Rodrigues Dantas	Não	13	6,47	26/03/1984
150004974	Erik de Souza	Não	14	6,47	08/01/1990
150005393	José Max Salustio	Não	15	6,47	20/02/1985
150008090	Josenildo Braz de Brito	Não	16	6,18	04/12/1973
150000022	Sergio Bernardo da Silva	Não	17	5,88	12/10/1975
150003935	Lucivaldo Francisco de Oliveira	Não	18	5,88	08/04/1980
150015402	José Jailson Diniz	Não	19	5,88	26/11/1964
150009011	Francisco das Chagas da Silva	Não	20	5,88	14/06/1979
150006721	Fabiano luiz do Nascimento	Não	21	5,88	25/05/1983
150003501	Joseilson Lima do Nascentos	Não	22	5,88	11/05/1984
150000863	Eduardo Francisco	Não	23	5,59	01/02/1984
150014627	Nielson José Vicente	Não	24	5,59	30/04/1979
150014848	Claudio Araujo da Silva	Não	25	5,59	25/05/1982
150017936	Adyson Mota da Silva	Não	26	5,59	13/04/1991
150003994	Arildo Talles Ferreira Procópio	Não	27	5,59	28/03/1992
150014821	Madson Silva de Macedo	Não	28	5,59	09/10/1989
150015100	Karsson José da Silva Santos	Não	29	5,29	01/09/1986
150006500	Paulo Ricardo Albino Alves	Não	30	5,29	21/03/1989
150012152	Marcos Venicius Galdino da Silva	Não	31	5	21/05/1984
150008490	Rogério Alves da Silva	Não	32	5	04/03/1986
150011547	Hegberto Stalonne Vieira de Medeiros	Não	33	5	18/11/1987

150002904	Pedro Teixeira Neto	Não	34	5	08/01/1991

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:3376100B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 105 PEDREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

CARGO: 105 Pedreiro

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150005261	Ennyo Azevedo da Silva	Não	1	8,53	30/06/1985
150001444	Joabe Ferreira Campos	Não	2	6,76	05/10/1988
150010494	Joseilton Silvestre Spinola	Não	3	6,18	18/05/1980
150011296	Natanael Albino do Nascimento	Não	4	6,18	07/03/1988
150000260	Jefferson da Rocha Silva	Não	5	5,88	14/10/1989
150014767	Rogeney David Alves de Andrade	Não	6	5,88	10/12/1982
150016689	Josceano da Silva Alves.	Não	7	5,29	06/02/1978
150011555	José Bruno da Silva Oliveira	Não	8	5,29	23/04/1988

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:62508E09

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 106 PORTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

CARGO: 106 Porteiro

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150008945	Marcos Antonio de Oliveira Santos	Não	1	9,71	15/01/1983
150014546	José do Nascimento	Não	2	9,41	04/04/1979
150004281	Renildo Emiliano da Silva	Não	3	8,24	07/03/1985
150013183	Robson Pereira Santos	Não	4	7,94	26/09/1981
150008899	Darlan Mattson Nunes Ribeiro	Não	5	7,06	05/06/1988
150005466	Jose Clenilson Silva de Luna	Não	6	7,06	15/10/1993
150006250	José Ailton Cruz Rocha	Não	7	7,06	17/06/1993
150008279	Alexandre Patrício de Oliveira	Não	8	7,06	13/04/1982
150011377	Eduardo Fernandes da Silva	Não	9	6,76	02/07/1990
150017863	Ataílton Mota Sousa Santos	Não	10	6,47	26/12/1988
150010958	Mardone Mota da Silva	Não	11	5,88	14/06/1988
150013655	Felipe Jorge Batista	Sim	12	5,88	08/11/1992
150017499	Paulo Sérgio Santos da Silva	Não	13	5,88	08/08/1993
150000995	Aelson Alves de Oliveira	Não	14	5,59	27/07/1990
150009330	Antonio Ênio Silva Pereira	Não	15	5,59	22/10/1993
150007116	Rosinelho de Freitas Mota	Não	16	5,59	20/09/1974
150013817	Irani Teodosio Silva de Araujo	Não	17	5,29	20/11/1963
150007841	Cosme vieira Fernandes	Não	18	5,29	19/05/1979
150017375	Max Kennedy da Silva	Não	19	5,29	17/10/1991
150014686	Jadson Miguel Sales de Brito	Não	20	5,29	27/07/1993
150005792	MADSON soares da silva	Sim	21	5	12/04/1983
150006772	Pedro Felipe da Rocha	Não	22	5	21/05/1992

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F23C2FF4

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 107 SERVENTE DE PEDREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

CARGO: 107 Servente de Pedreiro

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150013787	Demas Manoel Botelho de Lucena	Não	1	9,14	14/03/1986
150013426	Jose Leonidas Cordeiro de Moura	Não	2	7,43	31/12/1982
150011130	Paulo Damião da Silva Santos	Não	3	6,86	17/01/1981
150002530	Artur diego ribeiro Vicente	Não	4	6,57	10/08/1985
150000359	Hudson Oliveira Alves	Não	5	6,57	27/03/1986
150002831	Cosme Tadeu Souza da Silva	Não	6	6,29	27/08/1992
150004664	Ronaldo Paulino da Silva	Não	7	6	19/07/1996

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2206C611

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 108 TRATORISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

CARGO: 108 Tratorista

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150011415	José Targino Soares Júnior	Não	1	6,76	29/07/1970
150014791	Severino Henrique Pontes Junior	Não	2	6,76	21/09/1981
150001290	Jadson Tiago de Souza	Não	3	6,47	30/03/1986
150016948	José Roberto de Lima	Não	4	6,47	18/07/1984
150011571	Kleber Manoel da Silva	Não	5	5,59	24/11/1984
150003560	Cleber Lima	Não	6	5,59	27/10/1989
150012330	Jefferson Ferreira Matias	Não	7	5	10/03/1985

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:5CAA2D97

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 201 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA URBANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014

RESULTADO FINAL

CARGO: 201 Agente Comunitário de Saúde – Área Urbana

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150014872	Paulo Salviano da Silva	Não	1	7,43	14/05/1980
150011881	Maria Eliane da Silva	Não	2	7,43	14/07/1987
150015062	Elaine Cristina Batista Galvão	Não	3	7,14	10/10/1985
150008155	Francicleide Andrade	Não	4	7,14	25/04/1981

	de Oliveira				
150010907	Maria Aparecida da Silva	Não	5	6,57	11/03/1987
150005105	Dayvison Luan Ribeiro de Freitas	Não	6	6,57	22/03/1994
150010893	Elaine Faustino da Silva	Não	7	6,29	24/11/1987
150011067	Eliziane Sulivan Martins Franco	Não	8	6	14/02/1984
150009909	Tássia Rayane Soares Oliveira de Souza	Não	9	6	26/06/1988
150013051	Amabily Rayanne Franco de Souza Faustino	Não	10	6	07/09/1989
150014023	Tereza Tomazia de Freitas Medeiros	Não	11	6	04/03/1990
150013728	Patricia Massena da Silva	Não	12	5,71	17/09/1986
150006330	Cleneide Galdino Araujo da Silva	Não	13	5,71	04/04/2004
150013108	Ikelly Leoncio de Carvalho	Não	14	5,43	26/01/1984
150014171	Roberto Carlos Araujo Dantas	Não	15	5,43	06/08/1966
150012284	Carla Ozenir de Lima Silva	Não	16	5,43	20/06/1990
150012926	Ivanete Dantas de souza	Não	17	5,14	01/11/1978
150014490	Clara Arthurys Alves de Morais	Sim	18	5,14	27/08/1991
150000227	Robson Felipe de Lima Araújo	Não	19	5,14	06/10/1993

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:39CD255A

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 202 AGENTE DE ENDEMIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 202 Agente de Endemias					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150000200	Euclides Araújo Faustino	Não	1	6,57	27/11/1996
150007019	Elimaria da Silva Ferreira Xavier	Não	2	5,71	22/05/1983
150012969	Neilson Araújo de Moura	Não	3	5,71	20/08/1972
150013086	Helderson Monte Faustino	Não	4	5,71	04/03/1988

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:3CAD75F6

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 203 ARQUIVISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 203 Arquivista					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150000073	Editone Freitas de Morais	Não	1	6,29	27/06/1984
150017316	Pedro Pereira de Melo Filho	Não	2	6,29	24/01/1966
150004990	José Jamison da Silva	Não	3	5,43	30/01/1987
150012667	Jaiane Vieira da Conceição	Não	4	5,14	16/02/1996

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F07D9305

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 102 COVEIROCARGO: 204 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 204 Assistente Administrativo					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150000871	Felipe Moura Feitoza	Não	1	7,14	03/02/1995
150000928	Jonas Augusto de Lima Bisneto	Não	2	7,14	04/07/1995
150006586	Manoel jose de araujo	Não	3	6,86	23/07/1988
150001649	Anne Isabelle de Araújo Vicente	Não	4	6	17/01/1998
150010940	Thiago Henrique Alcântara da Silva	Não	5	6	13/01/1995
150003005	Nayara Nadja Costa Ferreira	Não	6	5,14	22/02/1990

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:BE5A2B62

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 205 DIGITADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 205 Digitador					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150017731	Eder Guilherme Dantas Lopes	Não	1	7,59	24/04/1987
150012730	Francisco de Assis Pereira Filho	Não	2	6,55	25/07/1991
150006560	Daniel Oliveira de Medeiros	Não	3	6,21	10/12/1987
150000332	Weric Fernandes de Freitas	Não	4	5,86	07/11/1989
150005628	Angela Gilsenaide Vicente	Não	5	5,52	07/12/1983
150000090	Mythel Higo da Silva	Não	6	5,52	30/01/1993
150008570	Joao Maria Guilherme	Não	7	5,52	26/07/1980
150011482	Bruna Vitória Medeiros Santos	Não	8	5,52	22/01/1996
150009267	Natália Araújo de Medeiros	Não	9	5,17	20/02/1986

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:782AEC41

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 206 FISCAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 206 Fiscal de Tributos					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150006020	Luciano Alves de Oliveira	Não	1	9,14	02/06/1979
150013930	Fernando Henrique Dantas de Araújo Silva	Não	2	8,29	31/08/1986
150017740	Carla Aparecida Gomes da Rocha Brito	Não	3	6,57	08/06/1992

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:CC7A4D24

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 207
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 207 Fiscal de Vigilância Sanitária					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150003528	Carlos Henrique Nunes da Silva	Não	1	7,71	24/09/1992
150012101	Luana Jerônimo de Carvalho	Não	2	6,29	15/09/1994
150003889	Thiago Cid Citron da Silva Pereira	Não	3	5,71	12/08/1986
150016107	Priscyla Amanda de Andrade	Não	4	5,71	18/08/1986
150015925	Pedro alexandro da silva	Não	5	5,71	02/02/1993
150010923	Renata da Silva Faustino	Não	6	5,43	06/09/1991

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4B7A921B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 209
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 209 Técnico de Enfermagem					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150014597	Rogaciana Lima de Souza	Não	1	5,43	05/07/1976

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4B33EF7B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 301
ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 301 Assistente Social					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150013493	Kariana Kamila Alves de Lima Teixeira	Não	1	7,71	15/08/1988
150015399	Rodrigo de Souza Medeiros	Não	2	6,57	30/05/1993
150014228	Mariana Gonçalves da Cunha Ferreira	Não	3	6,29	16/01/1987
150005482	Ramila Silva de Oliveira	Não	4	5,71	31/01/1991
150015437	Erika Maria Pinto Santos	Não	5	5,71	05/09/1985
150015003	Maria da Glória Pereira da Cunha	Não	6	5,43	18/01/1984
150010605	Maria Lidiane de Oliveira Faustino	Não	7	5,43	30/04/1985
150001002	Izaura Recy Souza Freire	Não	8	5,14	23/06/1988

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9B3B0775

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 302
BIOQUÍMICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 302 Bioquímico					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150001070	Ranieri Duarte Maia	Não	1	5,43	07/11/1977

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:34DFB9FE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 303
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 303 Engenheiro Agrônomo					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150005890	Bruno Leonardo Quirino de Oliveira Freitas	Não	1	5,45	30/06/1985

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:65941173

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 305
MÉDICO VETERINÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 305 Médico Veterinário					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150014341	Márcio Augusto da Rocha Leão	Não	1	6,57	25/11/1985
150009437	Rafael Bruno Marques de Oliveira	Não	2	5,71	30/07/1991
150011610	Carlos Eduardo Fernandes de Oliveira	Não	3	5,71	17/06/1985

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2366272D

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 307
PROFESSOR DE ARTES DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 307 Professor de Artes dos Anos Finais (6º ao 9º anos)					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150017405	Aline Teixeira dos Santos	Não	1	6,29	14/09/1989
150006780	Isis Dinara Francelino de	Não	2	6	11/08/1990

	Moura				
150006276	Paula Verônica Moreira Barbosa	Não	3	5,14	25/01/1991

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:A6A4E541

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 308 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 308 Professor de Educação Física dos Anos Finais (6º ao 9º anos)					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150009038	Lizandre Dayane Silva de Melo	Não	1	8,29	28/03/1993
150007370	Iáscara Laís da Costa Almeida	Não	2	6,86	13/02/1993
150007299	Robson José de Moura Silva	Não	3	6,29	10/05/1988
150012071	Gildeone Jerônimo de Souza	Não	4	6	12/04/1991
150012497	Henrique Wagner de Oliveira Teixeira	Não	5	5,43	26/11/1977
150013680	Fabio Henrique Araújo de Azevedo	Não	6	5,14	22/09/1983

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1D1F744C

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 312 PROFESSOR DE INGLÊS DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 312 Professor de Inglês dos Anos Finais (6º ao 9º anos)					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150002173	Priscilla Kelly Sena de Medeiros	Não	1	7,71	17/11/1980
150015704	Anderson do Nascimento Reis	Não	2	7,43	03/07/1992
150002050	Maxwell Igor da Silva Mafra	Não	3	7,43	15/08/1990
150013892	Vinício de Lima Medeiros	Não	4	7,14	04/10/1989
150009305	Josielly Neves Felício da Silva	Não	5	6	26/05/1987

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:22BF305A

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 313 PROFESSOR DE MATEMÁTICA DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 313 Professor de Matemática dos Anos Finais (6º ao 9º anos)					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150011709	Woslley Ítalo Ferreira Melo	Não	1	8,57	30/10/2014
150005210	Isabel Beatriz de Medeiros Costa	Não	2	8	10/06/1993
150017928	Josina Ferreira da Costa Neta de Morais	Não	3	8	14/12/1977
150007922	Kenneth de Holanda Alves Galvão	Não	4	7,71	21/08/1974
150007914	Eusébia Tavares	Não	5	7,71	14/03/1980
150001916	Sabrina Susan Lucena Cruz	Sim	6	7,43	27/05/1980
150014708	Maricélio de Carvalho dos Santos	Não	7	7,14	11/08/1985
150015615	Pablo Pinheiro de Souza	Não	8	6,86	01/01/1986
150000600	Laécio Teodoro de Almeida	Não	9	6,86	10/09/1959
150017383	Adanilson Welligton de Moura Dias	Não	10	6,57	28/12/1987
150004788	Adnilson Antônio da Silva	Não	11	6,57	12/04/1981
150005849	Adriano de Andrade Costa	Não	12	6	28/11/1981
150009666	Anderson Oliveira de Araújo	Não	13	5,43	15/07/1986
150007671	Rubens Paes Bezerra Filho	Não	14	5,43	23/09/1972
150013957	José Alexandre de Oliveira	Não	15	5,14	13/05/1973

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:FD91FCF8

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 314 PROFESSOR DE PORTUGUÊS DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 314 Professor de Português dos Anos Finais (6º ao 9º anos)					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150008724	Eriróbson Dantas de Lima	Não	1	7,43	09/05/1985
150016409	Irene Emiliano da Silva	Não	2	6,57	12/03/1965
150010788	Leonardo Araújo de Carvalho	Não	3	5,71	22/06/1985
150002890	Thaís Karine Moura de Souto	Não	4	5,43	14/08/1991
150000952	Tales Freire Pinheiro	Não	5	5,43	19/02/1987
150006403	Kariana Patrícia Gomes de Oliveira	Não	6	5,14	24/05/1982

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:0BB8264F

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 315 PSICOPEDAGOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 315 Psicopedagogo					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150012870	Francisca Willyane Bezerra de Souza	Não	1	7,43	27/10/1984
150015364	José Valdeci Moreno das Chagas	Não	2	7,14	05/05/1964
150002629	Joana Darc Barbosa	Não	3	6,57	06/09/1962
150003633	Silvana Nelo da Silva	Não	4	6,29	03/03/1982
150004001	Rosiene Martins Florêncio Barreto	Não	5	6,29	09/07/1964
150004214	Maria Kleciane Lisboa da Silva	Não	6	6	09/03/1985
150011423	Carla Lúcio Alves	Não	7	6	30/10/1991
150006144	Ivanì Rocha da Costa	Não	8	6	14/03/1970
150011164	Jessyka Natalya de Sousa Cavalcanti	Não	9	5,71	30/12/1991

150004346	Venceslânia Medeiros da Silva	Não	10	5,43	06/02/1985
150015232	Eriberta de Morais	Não	11	5,14	22/06/1965
150014422	João Maria Rodrigues da Silva	Não	12	5,14	25/12/1974

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F3CEC1CB

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 316 PSICÓLOGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 316 Psicólogo					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150002270	Rosemary Jeronimo Da Costa	Não	1	5,71	01/11/1988
150005881	Monalisa Aparecida de Souza Brito	Não	2	5,43	16/04/1982

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:49E575E5

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 317 ZOOTECNISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 317 Zootecnista					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150003129	Ítala Iara Medeiros de Araújo	Não	1	6,57	07/05/1987
150010524	José Dantas Moraes	Não	2	6	03/08/1984
150001568	Heraldo Bezerra de Oliveira	Não	3	5,71	12/10/1988
150016336	Rayanne Thalita de Almeida Souza	Não	4	5,71	15/10/1989
150017880	Lícia de Castro Rêgo	Não	5	5,71	05/12/1990
150017766	Raimundo Barreto de Lima Neto	Não	6	5,43	09/03/1991
150005369	Jória Leilane de Albuquerque Paulo Paulino	Não	7	5,14	15/12/1980
150003706	Armando Figueiredo Assunção Filho	Não	8	5,14	21/04/1985

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:703E3471

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/15 – PMSP/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 15010001/15** na modalidade **Tomada de Preços nº. 000001/15**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**, no qual a empresa **JF-CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.132.847/0001-43, saiu vencedora no certame, com valor global **R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)**.

São Pedro/RN, 30 de abril de 2014.

EDVAN VARELA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D60DDFD8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/15 – PMSP/RN

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo nº. 20010001/15** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000006/15**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR**, na qual a empresa **GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 06.004.897/0001-08),** saiu vencedora do certame com valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

São Pedro/RN, 20 de fevereiro de 2015.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:27DDB654

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/15 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano 2015, autorizado pelo ato do **PROCESSO Nº. 12010001/15 – PMSP/RN - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/15 – PMSP/RN,** a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 002/2013 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Consideram-se registrados os seguintes descontos sobre o preço máximo oferecido ao consumidor divulgado em tabela pela ABCFARMA, do Detentor da Ata a empresa **N ARAÚJO DE MOURA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.743.735/0001-01, representado pelo seu proprietário, **Sr. Nilton Araújo de Moura**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 023.182.744-01, à saber:

a) LOTE 01 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA – MEDICAMENTOS ÉTICOS
Percentual (%) de Desconto do lote: 5% (CINCO POR CENTO)

b) LOTE 02 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA – MEDICAMENTOS SIMILARES
Percentual (%) de Desconto do lote: 12% (DOZE POR CENTO)

c) LOTE 03 - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DIVULGADA PELA ABCFARMA – MEDICAMENTOS GENÉRICOS
Percentual (%) de Desconto do lote: 12% (DOZE POR CENTO)

1.2. A presente Ata de Registro de Preços, terá vigência de **12(DOZE) MESES**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra por onde correrá a despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O prazo para entrega dos medicamentos será de **48 (QUARENTA E OITO) HORAS,** contados do recebimento, pelo detentor da Ata de REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE COMPRA.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 15 (QUINZE) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, no ato da entregue, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas serão repostas no prazo de **24 (VINTE E QUATRO) HORAS**.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. Durante a vigência do contrato, poderá a Contratante, sem prévia comunicação, mas na presença do responsável pela entrega, colher amostras, para análises.

CLÁUSULA NONA

9.1. As análises serão realizadas por funcionário da Contratante, ou por terceiros por ela designado.

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão suportadas pelos recursos abaixo elencados, destinados no Orçamento Municipal exercício para o exercício 2015:
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 0.01.00-102 001
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.028 – Manutenção do Prog. Farmácia Básica
Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 0.05.81-102 209
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.030 – Manutenção do PAB Fixo
Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte: 0.05.81-102 208

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do §4º, art. 15, da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

12.1.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

d) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;

e) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, como também a inexecução total do contrato.

f) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços (contrato) ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do contrato (Ata de Registro de Preços) e no impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14.1. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/15 – PMSP/RN**.

14.2. O fornecedor deverá disponibilizar à Contratante senha de acesso junto à ABCFARMA.

14.3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/15 – PMSP/RN**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15.1. O prazo de validade da presente ATA de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, podendo, no entanto ser prorrogada nas formas lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16.1. As questões oriundas desta ATA e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, esgotadas as vias administrativas.

16.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 02, de 22 de fevereiro de 2010 e 04, de 10 de março de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

N Araújo de Moura ME
NILTON ARAÚJO DE MOURA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:EAAD3157

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL - PORTARIA N° 019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015. - REPUBLICADO PARA EFEITO DE RERRATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os aumentos do piso salarial geral dos servidores (salário mínimo 8,8%) e do piso salarial dos professores (13,01%);
CONSIDERANDO a constante diminuição dos quadros de servidores seja por afastamento temporário por enfermidades, seja por aposentadoria por tempo de serviço;
CONSIDERANDO que os repasses federativos, de acordo com os primeiros repasses do ano de 2015, não acompanham o crescimento dos salários;
CONSIDERANDO AINDA que o limite prudencial, de acordo com o relatado acima, já está em níveis elevados que poderão ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente por 180 (cento e oitenta) dias a Licença Prêmio Remunerada dos servidores desta municipalidade.

Art. 2º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LEIA-SE.
CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Tomé/RN, em, 18 de fevereiro de 2015.

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Constitucional/São Tomé/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:741D6A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ARÉA DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO (LTCAT)"; Valor global: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); Contratado: ADRIAN MEDEIROS DA SILVA (CPF: 010.532.254-74); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 12 de fevereiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1CDE45A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014 – CONTRATO Nº 20140027 JOSE JAILSON MEDEIROS – ME (CNPJ: 10.864.903/0001-74)

Espécie: Termo Aditivo de 25 % do Valor contratual

Contratante: Município de São Vicente/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

Contratada: JOSE JAILSON MEDEIROS – ME (CNPJ: 10.864.903/0001-74)

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de - ÁGUA MINERAL E GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

Valor do aditivo: R$ 14.668,80 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Itens aditivados: 01; 04; 05(CLÁUSULA 1ª – do Contrato 20140027).
Fundamento Legal: §1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93

Recursos Orçamentários: Transferências Correntes – OGM 2014 - Elemento de Despesa: 33903000.

Data de Assinatura: 20/02/2015

ASSINAM:
Pelo contratante: Josifran Lins de Medeiros – **Prefeito Municipal**.
Pelo contratado: José Jailson de Medeiros - **JOSE JAILSON MEDEIROS – ME (CNPJ: 10.864.903/0001-74)**

São Vicente/RN, 20 de fevereiro de 2015.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B8E6752D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital do concurso público nº 0001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear servidores públicos municipais, para compor a Comissão Responsável pela análise da documentação dos candidatos aprovados e convocados para investidura dos Cargos de Provimento Efetivo no Concurso Público.

I – A referida equipe será composta de 04 (quatro) profissionais, sendo os seguintes:

a) 01 – Edna Maria da Cunha (Coordenadora do Recurso Humana);
b) 01 – Josué de Freitas Campos (Secretário de Educação);
c) 01 – Luciano Figueiredo Gomes (Secretário de Administração);
d) 01 – Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz (Procurador Geral do Município).

III – A referida Comissão Será presidida pelo Sr. Josué de Freitas Campos, Secretário de Educação do Município e Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público referente ao edital nº 0001/2014, ficando as decisões da mesma condicionada aos atos vinculados do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se no diário oficial do município e fixem nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 03 de Fevereiro de 2015.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:819FE833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

> "O MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA-RN, DECRETA A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS, PREVISTOS NO EDITAL Nº 01/2014."

Considerando em conformidade com a Lei Orgânica do Município, assim como as determinações estabelecidas na Constituição Federal nos seus Artigos 5º e 37, considerando as diretrizes administrativas para homologação do resultado do concurso público, o Poder Executivo Municipal, resolve e decreta:

Homologa o concurso público para provimentos de cargos previstos no Edital sob nº 01/2014 e suas retificações.

Considerando o resultado final do concurso público para os cargos, o qual foi realizado em uma única fase e etapa – prova objetiva;

Considerando que todos os procedimentos dos concursos públicos foram realizados em compatibilidade com o edital do certame;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, assim como por demais instrumentos legislativo, etc.

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado e estabelecido a classificação final do concurso público, conforme o Edital nº 01/2014 e suas retificações, em relação aos seguintes cargos:

NÍVEL	CARGOS	CÓDIGO
MÉDIO	Agente de Endemias	101
MÉDIO	Auxiliar Técnico Administrativo	102
MÉDIO	Técnico em Enfermagem	103
SUPERIOR	Assistente Social	201
SUPERIOR	Dentista	202
SUPERIOR	Enfermeiro	203
SUPERIOR	Fisioterapeuta	205
SUPERIOR	Médico	206
SUPERIOR	Nutricionista	207
SUPERIOR	Professor de Ciências	209
SUPERIOR	Professor de Educação Física	210
SUPERIOR	Professor de Educação Infantil	211
SUPERIOR	Professor de Educação Jovens e Adultos - EJA	212
SUPERIOR	Professor de Ensino Fundamental	213
SUPERIOR	Professor de Geografia	214
SUPERIOR	Professor de História	216
SUPERIOR	Professor de Matemática	217
SUPERIOR	Psicólogo	218

Parágrafo único. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas previstos no edital do concurso, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

Art. 2º A listagem dos classificados para os cargos previstos no artigo 1º deste decreto constam do Anexo I, em conformidade à ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município, após análise de recursos das questões objetivas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 20 de Fevereiro de 2015.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:5A0C6BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O Município de **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, por seu representante legal, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo do município.
RESOLVE:

1- CONVOCAR os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, para fins de nomeação, os quais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação por correspondência, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 69, Centro, **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, das 7:30 horas às 11:30 horas, munidos de documento de identidade original com foto, oportunidade em que apresentarão declaração, por escrito, se aceitam ou não tomar posse nos cargos para os quais concorreram, conforme item 12.4 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

2- O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação por correspondência, permitirá à Prefeitura Municipal de **SENADOR ELOI DE SOUZA** convocar o próximo candidato habilitado, para fins de nomeação, nos termos do item 12.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

3- Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, conforme itens 12.7 e 12.8 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

4- A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, conforme item 12.9 do Edital do Concurso público nº 001/2014.

5- Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de **SENADOR ELOI DE SOUZA/RN** convocar o próximo candidato aprovado, conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, 23 de Fevereiro de 2015

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:355F50C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA Nº 001/2014
REQUISITOS BÁSICOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA POSSE

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

São requisitos básicos para investidura nos cargos:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro, do Art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de admissão;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino, sendo portador do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
e) ter nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pretendido;
f) ter registro no órgão de classe, quando for o caso, conforme indicado neste Edital;
g) ter certidões negativas expedidas pelos distribuidores (cível e criminal) da Justiça Comum nas Comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e certidões negativas (cível e criminal) da Justiça Federal;
h) ter capacitação física e mental para o exercício do cargo, comprovadas por meio de Laudos Médicos.
i) apresentar atestado médico, nos casos de candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo;
j) ter residência na área da comunidade em que atuará, para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O CANDIDATO CONVOCADO E NOMEADO DEVERÁ APRESENTAR, PARA EFEITO DE POSSE, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

Documentos originais:

a) Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo nomeado;
b) Em caso de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, demonstrativo da natureza dos cargos acumulados (com a indicação dos requisitos exigidos e das atribuições prevista em lei) bem como da compatibilidade de horários (com a discriminação da jornada de trabalho, o horário de funcionamento dos órgãos públicos, a soma da carga horária total dos cargos, se há sujeição a regime de dedicação exclusiva em algum dos cargos ocupados;
c) Declaração de Bens e Valores;
d) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
e) Uma fotografia 3x4;
f) Número da conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1085-5;
g) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.
Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais):
a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
c) Cédula de Identidade;
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes até 21 (vinte e um) anos;
f) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
i) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
j) Comprovante de Residência (fatura de Água, Energia, Telefone, IPTU, correspondências bancárias, etc.). Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o nomeado deverá comprovar que na data de publicação do Edital do Concurso Público já residia na área em que irá atuar, nos termos da Lei nº 11.350/2006;
k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso.
l) Atestado emitido por Médico Psiquiatra, comprovando sanidade mental para o exercício do cargo;
m) Certidões negativas expedidas pelos distribuidores (cível e criminal) da Justiça Comum nas Comarcas em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e certidões negativas (cível e criminal) da Justiça Federal;
n) Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
o) Comprovante de frequência escolar para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos;
p) apresentar atestado médico, nos casos de candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo;

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, 23 de Fevereiro de 2015

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A639EBEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

ITEM	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	Camila Paula Dias de Paiva	1
2	CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	Miqueias lopes de araujo	2
3	CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	Aurélio Dougllas da Silva	3
4	CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	Ana Tereza Lopes de Sena	4
5	CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	Gefferson Felipe Valcacio da Silva	5
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	Karla Gracielle Ribeiro Lins de Oliveira	1
2	CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	Jéssica Raiane Leopoldo Costa	2
3	CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	Amanda Martins Rodrigues	3
4	CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	Robson de Souza Faustino	4
5	CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	Erica da Costa Silva	5
6	CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	Patrícia Fernandes Campos da Silva	6
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 201 Assistente Social	Jane Soares Saturnino de Lima	1
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 202 Dentista	Larissa Vanessa Gomes Moreira	1
2	CARGO: 202 Dentista	Lislley Anne Lacerda Damasceno e Araújo	2
3	CARGO: 202 Dentista	Marianna Ferraz Petrovich Pereira	3
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 203 Enfermeiro	Clarissa Duarte Soares	1
2	CARGO: 203 Enfermeiro	Evelyn Morais Clemente	2
3	CARGO: 203 Enfermeiro	Larissa Nayane Braz do Nascimento	3
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 205 Fisioterapeuta	Joventino Belísio Cordeiro Neto	1
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 206 Médico	Luana Clarisse Pinheiro Rêgo	1
2	CARGO: 206 Médico	Leonardo Jose Camilo do Nascimento	2
3	CARGO: 206 Médico	Dagmar Pereira de Oliveira Medeiros Junior	3
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 207 Nutricionista	Suamy Sales Barbosa	1
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 209 Professor de Ciências	Lutemberg Lima de Medeiros	1
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 210 Professor de Educação Física	Cátia Regina Pereira Oliveira	1
2	CARGO: 210 Professor de Educação Física	Andreia Ribeiro da Silva	2
3	CARGO: 210 Professor de Educação Física	Nádson Talles Lins da Silva	3
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	Layza Gabriella Fonseca Pinheiro Honorato	1
2	CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	Juliana Teixeira Mota	2
3	CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	Rita de Cassia Martins	3
4	CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	Alane Bezerra do Nascimento	4
5	CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	Andréa Carla Barros Gomes	5
6	CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	Flávia Regina de Albuquerque Lima Cruz	6
7	CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	Josefa Neuma da Silva Brito	7
8	CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	Geise Wagner Câmara Freitas	8
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 212 Professor do EJA	Jose Roberto Alves Bezerra	1
2	CARGO: 212 Professor do EJA	Valcleide Paulo da Silva	2
3	CARGO: 212 Professor do EJA	Angelita Maria da Silva	3
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 217 Professor de Matemática	Josevaldo Jose dos Anjos	1
2	CARGO: 217 Professor de Matemática	Alcione da Costa Silva	2
ITEM	**CARGO**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	CARGO: 218 Psicólogo	Jakeline Maurício Bezerra de Souza	1

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, 23 de Fevereiro de 2015

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:D177C4E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

Aos 24 (Vinte e quatro) dias de 2014 do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, CNPJ nº. 08.168.775/0001-82, neste ato representada pelo seu Gestor Municipal, o Sr. **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, CPF nº 307.172.054-87, residente na Rua Miguel Costa, nº 15 - CENTRO - SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número **020/2014**, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de preço, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura de eventos, destinado atender a necessidade cultural deste município,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.897/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente **à Registro de preço, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura de eventos, destinado atender a necessidade cultural deste município,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração, localizada em Senador Eloi de Souza/RN na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22º, do Decreto nº 7.897/2013.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias aos serviços pretendidos;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos serviços a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) apresentar os serviços no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
d) prestar os serviços conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: CÍCERO CARLOS FERNANDES – ME				
CNPJ: 11.885.087/0001-48		**Telefone:**		**e-mail:**
Endereço:				
ESPECIFI	**DESCRIÇAO**	**QUANT**	UND	**PREÇO (R$)**

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista **(CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

h) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos serviços deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de prestação dos serviços, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os

direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito municipal.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.897/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ eu ELISANIO ARAÚJO, Pregoeiro, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CÍCERO CARLOS FERNANDES – ME
CNPJ: 11.885.087/0001-48

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:7FAC46AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRESENCIAL. Nº 004/2015.

O Prefeito de Senador Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 004/2015, que objetiva o registro de preços para o fornecimento futuro de Refeições Prontas destinadas a atender a necessidades desta administração publica**,** e Adjudicar o seu objeto Lote I o Sr. **VENICIUS AVELINO DA SILVA** – CPF: 017.656.584-11, com endereço Rua Santo Antônio, S/N – Centro Senador Georgino Avelino/RN, no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil reais), teve como Vencedor do Lote II o Sr. **ALEFF WILYS SILVA LOPES** – CPF: 105.794.494-75, com endereço Rua Santo Antônio, sn – Centro Senador Georgino Avelino/RN, no valor de R$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) teve como Vencedor do Lote III a Sra. **MARIA ALAIDE DA SILVA** – CPF: 112.058.964-80, com endereço Rua do Campo, 20 – Centro, Senador Georgino Avelino/RN, no valor de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Senador Georgino Avelino/RN, em 19 de Fevereiro de 2015.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:49D1948B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **MOYGLEY SAMARONE VIANA**, Matr. 0021, inscrito no CPF sob o nº 012.179.084-39 e portador do RG nº 2.159.995/SSP-RN para o cargo em comissão de **Coordenador Administrativo do Centro Municipal de Ensino Rural Maria Augusta da Rocha,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com as atribuições definidas na Lei Municipal nº 851/2013, alterada pela Lei Municipal nº 886/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroatividade a 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:BA00F193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Srta. **MARINA DE PAULA COSME GONÇALVES**, inscrita no CPF sob o nº 115.076.384-18 e portadora do RG nº 002.799.389/SSP-RN para o cargo em comissão de **Subcoordenadora,** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, com as atribuições definidas na Lei Municipal nº 851/2013, alterada pela Lei Municipal nº 886/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroatividade a 02 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 19 de fevereiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D90D740D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA/ADM Nº 001/2015.

O **Secretário Municipal de Administração e Finanças** do Município de Serra Caiada/RN, usando das atribuições legais contidas no Art. 8º do Decreto Municipal nº 005/2013,

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO** matr. 1286, inscrita no CPF nº 069.790.147-57 e portadora do RG nº3.407.498-SSP/RN, Prefeita do Município de Serra Caiada, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear as despesas com seu deslocamento a Brasília/DF nos dias 23 a 26 do corrente mês, para tratar de assuntos relacionados ao Município junto aos Ministérios da Integração Nacional, Saúde, Previdência Social, Ação Social e Combate a Fome e FNDE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 19 de fevereiro de 2015.

ADEMAR ARAUJO DA COSTA
Secretário

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:A310792F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 07/2015, no dia 05 de março de 2015 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala de Licitações, visando àcontratação de empresa para terceirização de serviços continuados de condução de veículos (postos/motoristas) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações contidas no edital.

Serra do Mel-RN, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:E791418C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SERRA DO MEL–RN TABELA DA SELEÇÃO DO BRASIL ALFBETIZADO – 2015. RESULTADO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SERRA DO MEL–RN
TABELA DA SELEÇÃO DO BRASIL ALFBETIZADO – 2015.
RESULTADO FINAL

COORDENADORES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Maria das Graças de Melo	**53,0**
	Recilene dos Santos Silva	**52,0**
	Mônica Neris Fernandes	**51,5**
	Maria do Socorro Chagas da Costa	**47,5**
	Valdinete Maria da Silva	**42,0**
	Paloma Waleska N. da Cunha	36,0
	Railton Francisco de Moura	34,5
	Ledjane Soares Câmara de Araújo	34,0
	Kamila Karen Costa Campos	30,0
	Terezinha Alves de Oliveira	29,0
	Maria Erineide da Silva	28,0
	Francilenezacarias Araújo torres	25,5
	Sandra Alves da Silva Mateus	19,0
	Maria Romilda Filgueira Bento Barbosa	18,0
	Marcílio de Souza Moura	17,5
	Francisca Gerlane do Nascimento	16,0
	Francisco Mikael Carolino de Assis	13,5
	Zaine Hellen Dantas da Silva	12,0
	RubêniaBruna N. Siqueira	11,0
	Abgail Justina Teixeira	00.0
	Larissa Ellen A. da Silva	00,0
	Leticia Alves Felipe	00,0

ALFABETIZADORES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
	Alessandra Cardoso de Lima	**71,5**
	Maria Salete Soares de Medeiros	**69,5**
	Márcia Sonara da Silva	**66,0**
	Elza Augusta da Silva	**56,5**
	Marília Araújo da Silva	**50,0**
	Viviane Santos de Lima	**49,0**
	Maria Luzinete Nascimento da Silva	**48,0**
	Maria Edilza Filgueira Silva	**47,5**
	Luzia Ferreira da Silva	**46,0**
	Carleno Florêncio Dantas	**45,0**
	Jaciara da Silva Nogueira	**44,0**
	Tássia Andrade de Almeida	**42,0**
	Elivaneide Belo da Silva	**41,5**
	Paloma Késia Gomes de Moura	**41,0**
	Larissa Kália Fernandes Costa	**39,0**
	NeciRoseno Emídio Andrade	**37,0**
	Maria Lidiane Fernandes	**36,0**
	Maria Ilma Gomes dos Santos	**35,5**
	Ivoneide Pereira da Fonseca	**35,0**
	Heloísa Carla Oliveira Rocha Bezerra	**30,5**
	Ana Paula da Silva Souza	**30,5**
	Zileide Batista Figueiredo	**30,5**
	Wilma Barbosa	**30,5**
	Josélia Gonçalves da Silva	**30,0**
	Wilma Mendonça de Melo	**29,5**
	Cristina Medeiros de Lima	**28,5**
	Verônica Maria da Silva	**28,5**
	Simone Mendonça Bezerra Lima	**28,0**
	Eliane Cristina de Lima Silva	**28,0**
	Maria Valderes Duarte	**27,0**
	Sudcleide Karla de Moura	26,0
	Amanda Silva de Paula	26,0
	Adriana Critina Nogueira de Lucena	23,0
	Francisca Sônia Carias da Silva Oliveira	22,0
	Lucineide Maria Laranjeiras Cabral	22,0
	Maria Cleonice Ferreira dos Santos	21,5
	Gissele Carla de Paiva Fernandes	21,5
	Maria Reginalda da Silva Morais	20,5
	Jackson André dos Santos	20,0
	Elisângela Lira da Silva Fernandes	20,0
	Francisca Julimara Freire Nogueira	20,0
	Dulciana Bezerra da Silva	20,0
	Aila Cristina de Souza	20,0
	Edileusa Nascimento da Silva Pereira	19,5
	Luiza Marilac Freitas Santos	19,5
	Joanita Flávia Moura Fernandes	19,0
	Maria Selma dos Santos Silva Paula	19,0
	Marina Cintya Alves da Silva	19,0
	Marinete Alves de Lima	18,5
	Francivânia Mendonça Diniz da Silva	18,5
	Maria as Graças Saraiva	18,0
	Regina Kelly dos Santos	18,0
	Brena Lucas Fernandes	18,0
	Ana Kelyde Melo Costa	18,0
	Josielle Raquel Dantas da Silva	18,0
	Noeme Raimunda dos Santos	17,5
	Lidiane Bezerra de Lemos	17,5
	Edivaneide Benigno da Silva Moura	17,5
	Fagna Mariade Moura	17,5
	Lucélia Carla de Azevedo Henrique	17,0
	Bruna Rafaela de barros Gomes	17,0
	Ana Paula de Lima Costa	17,0
	Gerusa Nascimento de Lima França	17,0
	Dacson Berg de Souza Freitas	16,5
	Wanderléia Moura Mendonça	16,5
	Brena Maria de Azevedo Góis	16,0
	Josineide Pereira da Silva	15,5
	Magna Sueli de Moura Gomes	15,5
	Antônia Josene Pereira	15,5
	Fátima Mayara de Souza	15,5
	Talita Priscila Peregrino Silva	15,5
	Jerissa Almeida Silva	15,5
	Azenate Cabral Bezerra	15,0
	Adivanice Ferreira Adelino	15,0
	Juliane Pereira de Moura Holanda	15,0
	Luciane dos Santos Dantas	15,0
	Clécio Talisson Duarte da Silva	15,0
	Maria Magdala Dantas	15,0
	Paula Márcia Gomes Silva	15,0
	Milla Vitória de Almeida	15,0
	Thais de Oliveira Freire	15,0
	Natali Silva Barros	15,0
	Ana Paula de Carvalho	00,0
	Ana Ruty de Andrade	00,0
	Edinalva Maria Carlos Lorena	00,0
	Edizioneide Carlos Lorena Feitoza	00,0
	Genilma Alves de Oliveira	00,0
	Patrícia da Fonseca Moura	00,0

Serra do Mel/RN, 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Lúcia Meire Victor
Código Identificador:40536A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0048/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2015

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Transportes de pessoas, por meio de veículos automotivos, para atender as demandas do município de Serra Negra do Norte/RN, foi CANCELADA. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:DA94AF95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

Objeto: Registro de Preços para serviços de divulgação e transmissão de atos oficiais, avisos e outros em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ N° 07.683.731/0001-28; no valor total estimado de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:C01DBEB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ N° 07.683.731/0001-28; no valor total estimado de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). OBJETO: Registro de Preços para serviços de divulgação e transmissão de atos oficiais, avisos e outros em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Serra Negra do Norte/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:9EAA77FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0040/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos Suplementares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 293.722,04 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 42.926,40 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94; no valor total estimado de R$ 1.322,50 (um mil, trezentos e vinte e dois reais cinquenta centavos) e UNIFARMA-REDE UNIFICADA DE FARMACIAS LTDA - EPP, CNPJ N° 03.291.717/0001-28; no valor total estimado de R$ 21.508,32 (vinte e um mil, quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:A0473D43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0040/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2015

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ N° 07.055.280/0001-84; no valor total estimado de R$ 293.722,04 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09; no valor total estimado de R$ 42.926,40 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ Nº 63.478.895/0001-94; no valor total estimado de R$ 1.322,50 (um mil, trezentos e vinte e dois reais cinquenta centavos) e UNIFARMA-REDE UNIFICADA DE FARMACIAS LTDA - EPP, CNPJ N° 03.291.717/0001-28; no valor total estimado de R$ 21.508,32 (vinte e um mil, quinhentos e oito reais e trinta e dois centavos). OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Suplementares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

RALINA FERNANDES SANTOS DE FRANÇA MEDEIROS
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:F96F9496

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150038

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.358.046/0001-99, com sede na av. benvenuto holanda, 209, representado por DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. E. SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 02.915.509/0001-90, com sede na RUA MARTINIANO MELO Nº588, CENTRO, Rodolfo Fernandes-RN, CEP 59830-000, representada por FRANCISCO ERIVALDO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 39.121,68 (trinta e nove mil, cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 691.830,48(seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0207.154520015.2.077 Manutenção da Frota da Sec.Transp.Obras e Urbanismo., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 16.579,05, Exercício 2015 Atividade 0205.206050005.2.018 Manutenção da Frota de Veículos da SEC. de Agriculuta, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.055,50, Exercício 2015 Atividade 0202.041220007.2.005 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.448,08, Exercício 2015 Atividade 0203.041220007.2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.614,80, Exercício 2015 Atividade 0206.121220023.2.027 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. de Educação., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.424,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 08.358.046/0001-99
Contratante

F. E. SILVA - ME
CNPJ 02.915.509/0001-90
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:51A689BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150039

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.784.461/0001-07, com sede na rua batista melo, s/n, representado por CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. E. SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 02.915.509/0001-90, com sede na RUA MARTINIANO MELO Nº588, CENTRO, Rodolfo Fernandes-RN, CEP 59830-000, representada por FRANCISCO ERIVALDO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.337,38 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 52.487,92(cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0402.082430012.2.113 Manutenção do Programa Bolsa Família IGDM PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.668,69, Exercício 2015 Atividade 0402.082430012.2.114 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.668,69

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.784.461/0001-07
Contratante

F. E. SILVA - ME
CNPJ 02.915.509/0001-90
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8398901D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150040

O Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.231.159/0001-21, com sede na rua castelo branco, s/n, representado por KARLA DILLANY GOMES BESSA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F. E. SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 02.915.509/0001-90, com sede na RUA MARTINIANO MELO Nº588, CENTRO, Rodolfo Fernandes-RN, CEP 59830-000, representada por FRANCISCO ERIVALDO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.857,35 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 113.797,00(cento e treze mil, setecentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0302.103010010.2.103 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.857,35

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEVERIANO MELO - RN, 05 de Fevereiro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CNPJ(MF) 14.231.159/0001-21
Contratante

F. E. SILVA - ME
CNPJ 02.915.509/0001-90
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:70AF868E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2015 – GP/PMSN.

REGULAMENTA O USO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, a existência de máquinas agrícolas pertencentes ao Município e que devem ser utilizadas para o bem da população;

CONSIDERANDO, que a proximidade da estação chuvosa exige rigor no controle de tais maquinários, notadamente para correção de estradas, cortes de terras, abertura e limpeza de barragens, açudes ou poços, etc;

CONSIDERANDO, que cabe ao poder público atender à toda a população, independentemente de *status* social ou escolha política;

RESOLVE

Art. 1º As máquinas agrícolas e seus respectivos implementos, de propriedade do Município de Sitio Novo tem como atividade principal e precípua, o serviço público e gratuito de suas respectivas utilidades, como abertura, restauração, manutenção e recuperação de estradas, abertura, limpeza, recuperação e manutenção de poços, barragens e açudes, cortes de terras, etc.

§ 1º O grau de prioridade é na seguinte ordem:

I – Serviços agrícolas de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, de natureza pública ou assemelhada;

II – Serviços públicos de infraestrutura,

§ 2º Em todos os casos, do parágrafo anterior, se houver necessidade de suspensão de um serviço já iniciado para se dar manutenção em outro já em funcionamento de serventia pública, o serviço será interrompido pelo tempo necessário para a reparação do outro que já vinha em funcionamento, retornando ao serviço anterior, tão logo seja encerrado o reparo ou manutenção.

§ 3º A remoção de qualquer equipamento agrícola ou de perfuração do canteiro de obra, já tendo sido iniciada a obra, serviço ou perfuração do poço, somente será permitida, se a manutenção ou reparo do serviço de serventia público, necessitar do mencionado equipamento em regime de urgência.

Art. 2º Não estando, as máquinas agrícolas e seus implementos, sendo utilizadas nos serviços diretamente ligados à administração municipal, podem ser destinadas ao fomento da agricultura familiar e do pequeno produtor rural, preparando-lhes as terras para o plantio, ou ainda, recuperando açudes e barragens destinadas à acumulação de água para uso durante o período de estiagem.

§ 1º Os interessados deverão requerer esse serviço junto a Secretaria Municipal de Agricultura, em formulário próprio, justificando a necessidade do serviço, o tempo que reputa necessário para tal, além de ter que comprovar sua condição de proprietário de imóvel rural localizado no município.

I – Equipara-se a pequeno produtor rural, o proprietário de pequena propriedade rural, assim definida por lei, para a região, com no máximo 4 (quatro) módulos fiscais e DAP.

§ 2º A execução do serviço obedecerá sempre que possível a ordem do pedido, podendo ser requerido serviços de urgência e emergência, devidamente comprovados e que atentem contra a segurança dos Munícipes.

§ 3º A Secretaria de Agricultura publicará o Diário de Operação das máquinas conforme disposto no art. 2º, da Portaria 30, de 23 de abril de 2014, do Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário

Art. 3º As máquinas agrícolas e seus respectivos implementos, poderão ser utilizadas a serviço de associações de municípios legalmente constituídas e por municípios adjacentes, através de celebração de convênio, na forma regulamentar, sem prejuízo das demandas do município.

Art. 4º Fica autorizada a utilização das máquinas e equipamentos do município na propriedade privada, em forma de subvenção de recursos públicos, toda vez que havendo necessidade e conveniência para a administração pública o beneficiário requerente comprovar que o serviço requisitado com base neste artigo, será incentivo inicial de investimento para instalação de unidade fabril ou comercial que irá trazer emprego e renda para o município.

§ 1º Para o uso das máquinas na propriedade privada, no caso de reparos e serviços diversos, fica estipulado que o beneficiário será o responsável pelo abastecimento das máquinas.

Art. 5º - Ficam isentos de qualquer a taxa sobre esses serviços os beneficiários do programa de corte de terras anual de inverno respeitados os limites do programa. Tal serviço está limitada a duas horas para cada requerimento, limitado a um requerimento por família beneficiada.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias, já disposta no orçamento para tal finalidade. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Os casos omissos serão tratados e esclarecidos pelo poder executivo.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 11 de fevereiro de 2015.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:24DAC857

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2015 – GP/PMSN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** MAGNÓLIA DE LIMA CARNEIRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 897.644.634-87 portadora da cédula de identidade nº 1.373.016 SSP/RN, para o cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito à 02 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Sítio Novo/RN, 20 de fevereiro de 2015.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:04A10659

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN, CNPJ 08.159.089/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES, mediante o Pregoeiro Oficial torna público pelo presente Edital de Licitação 009/2015, objeto: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, hidráulica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviço de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção e outros serviços correlatos, com mão de obra inclusa, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tangara/RN**. A sessão pública será realizada nas dependências do Setor de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no dia **5 de março de 2015**, com início às 8:00h (oito horas), horário Local.

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:0976F444

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2015

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração por (02) anos, o Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SENA,** brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 1.617.161 ITEP/RN e CPF nº. 024.945.814-43, ocupante do cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, admitido em 26 de Março de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura neste município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º- Ao requerente supramencionado concede-se gozo da referida licença a partir de 20 de Fevereiro do ano em curso, devendo retornar as suas funções em 20 de Fevereiro de 2017, sob pena de abertura de processo administrativo disciplinar.
Art. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alves da Costa Neto
Código Identificador:AD7807A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº2/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 2/2015, Pregão Presencial SRP nº 2/2015, foram a (s) empresa(s):

PROMEDICA - SERV MED E ASSIS AMBUL E CONS DE SAUDE- CNPJ: 21.016.719/0001-90, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 ; totalizando o valor de **R$ 2.311.200,00 (dois milhões, trezentos e onze mil, duzentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B30276B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015 – PROC. LICIT. MTB/RN N° 007/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: PEDRO AFONSO DANTAS-ME – ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 167.990,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.122.0007.0709.2022 - Manutenção do Conselho Tutelar Municipal; 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das atividades

do Fundo de Saúde; 08.12.122.0011.1114.2031 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura; 09.15.122.0013.1315.2038 – Manutenção das atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; 11.20.606.0015.1507.2071 – Recuperar e equipar os veículos existentes; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Dalisson Kagery de Araújo Dantas – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de fevereiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E23A2E72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015 – PROC. LICIT. MTB/RN N° 007/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO – ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 29.104,00 (vinte nove mil e cento e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.122.0007.0709.2022 - Manutenção do Conselho Tutelar Municipal; 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das atividades do Fundo de Saúde; 08.12.122.0011.1114.2031 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura; 09.15.122.0013.1315.2038 – Manutenção das atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; 11.20.606.0015.1507.2071 – Recuperar e equipar os veículos existentes; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Lidney Torquato de Araújo – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de fevereiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EB1F97B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015 – PROC. LICIT. MTB/RN N° 007/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: MARIA ERINALDA DOS SANTOS EIRELLI-ME; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R$106.866,67(cento e seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.122.0007.0709.2022 - Manutenção do Conselho Tutelar Municipal; 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das atividades do Fundo de Saúde; 08.12.361.0011.1114.2013 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura; 09.15.122.0013.13.15.2038 – Manutenção das atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; 11.20.606.0015.1507.2071– Recuperar e equipar os veículos existentes; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Josivaldo Dantas de Medeiros– pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de fevereiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:960220E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2015 – PROC. LICIT. MTB/RN N° 007/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADA: JOÃO ALVES DUTRA-EPP; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 137.360,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.122.0007.0709.2022 - Manutenção do Conselho Tutelar Municipal; 07.10.122.0009.0920.2025 – Manutenção das atividades do Fundo de Saúde; 08.12.361.0011.1114.2013 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura; 09.15.122.0013.13.15.2038 – Manutenção das atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos; 11.20.606.0015.1507.2071– Recuperar e equipar os veículos existentes; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e João Alves Dutra Filho – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 11 de fevereiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:11A574B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0020/2015 - PP

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 05 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº0020/2015 para Registro de Preço**, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para desgotamento (sucção) de fossas sanitárias de prédios sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a

realizarse na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 20 de Fevereiro de 2015.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:2192B4F7

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0021/2015 - PP

O Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 05 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº0021/2015 para Registgro de Preço**, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em desgotamento (sucção) de fossas sanitárias para atendimento em residências de pessoas reconhecidamentes carentes e em prédios sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 23 de Fevereiro de 2015

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:353D6DEB

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0022/2015 - PP

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 05 de Março de 2015, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº0022/2015 para Registro de Preço**, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para desgotamento (sucção) de fossas sanitárias de prédios sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Administração; de Educação; de Desporto, Turismo e Lazer e Infra-estrutura deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 23 de Fevereiro de 2015

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:04927FFF

CPL
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0017/2015 PP

O Município de UMARIZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 04 de Março de 2015, fará realizar licitação nos mesmos termos do aviso anterior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2015PP, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para participantes e/ou organizadores de eventos (reuniões, oficinas, campanhas, etc) realizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizarse na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontramse à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 CENTRO UMARIZAL/ RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL RN, 19 de Fevereiro de 2015

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B257A763

CPL
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0018/2015 PP

O Município de UMARIZAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11:00 horas do dia 04 de Março de 2015, fará realizar licitação nos mesmos termos do aviso anterior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2015PP, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições para participantes e/ou organizadores de eventos (reuniões, oficinas, campanhas, etc) realizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizarse na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontramse à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 CENTRO

UMARIZAL/ RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL RN, 19 de Fevereiro de 2015

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:40B3784D

CPL
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº0019/2015 PP

O Município de UMARIZAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 04 de Março de 2015, fará realizar licitação nos mesmos termos do aviso anterior na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2015PP, tipo menor preço, para contratação de empresa especilizada em fornecimento de refeições para participantes e/ou organizadores de eventos (reuniões, oficinas, campanhas, etc) realizados pela Casa Civil/Gabinete do Prefeito; Secretarias Municipais de Educação e de Administração deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizarse na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontramse à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. GAVIÃO, Nº 19 CENTRO UMARIZAL/ RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL RN, 19 de Fevereiro de 2015

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Pregoeiro

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1A98DF6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014

Objeto: **Contratação de empresa para execução das obras de Reforma do estádio José de Anchieta Freire, conforme Contrato de Repasse 1008787-27/2013, firmando entre o Município de Upanema e o Governo Federal por intermédio do Ministério do Esporte.**

1. Tendo em vista Sessão para recebimento de envelopes contento Documentos de Habilitação e Proposta de Preços as 11h00min do dia 19 de dezembro do corrente ano, onde compareceram as empresas: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ. 15.029.666/0001-40, RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – ME, inscrita no CNPJ. 10.480.822/0001-70 e a empresa CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA – ME.

Conforme Ata o processo somente continuaria mediante o repasse dos recursos do Órgão Gestor do Convênio.

2. Segue abaixo resultado:

2.1. Foi inabilitada a empresa: CONSTRUTORA GIRASSOL LTDA – ME, por descumprir o item 15 do Edital.

2.2. Foram habilitadas as empresas: CG CONSTRUÇÕES LTDA E RUHTRA CONSTRUÇÕES LTDA, tendo as mesmas cumpridas com todos os itens do Edital que rege o referido certame.

3. Fica datado para o dia 26 de fevereiro do corrente ano as 14h00min a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços.

UPANEMA - RN, 20 de fevereiro de 2015.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:DDB71A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2015/SMS

PORTARIA Nº 031/2015/SMS – UPANEMA, em 19 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 23, 25 e 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:67BBD456

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2015/SMS

PORTARIA Nº 032/2015/SMS – UPANEMA, em 19 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 24 e 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:2B200BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2015/SMS

PORTARIA Nº 033/2015/SMS – UPANEMA, em 19 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **EMERSON CABRAL DE MELO,** Digitador lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento para Secretaria de Saúde Pública do RN entrega de documento do PROVAB e levantamento de exames de Alta Complexidade -APAC;
Local de destino: Secretaria da Saúde Pública do RN - SESAP;
Período do Afastamento: 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7798B71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2015/SMS

PORTARIA Nº 034/2015/SMS – UPANEMA, em 19 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **CLAY REGAZZONY DE AQUINO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caraúbas/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caraúbas/RN;
Local de destino: Hospital de Caraúbas/RN;
Período do Afastamento: 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 19 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:E68CA705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2015/SMS

PORTARIA Nº 035/2015/SMS – UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caicó/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Caicó/RN;
Local de destino: Hospital de Caicó/RN;
Período do Afastamento: 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:B19145BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2015/SMS

PORTARIA Nº 036/2015/SMS – UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr **ANTONIO GENÁRIO GOMES CAMPINA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Almino Afonso /RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Almino Afonso /RN;
Local de destino: Hospital de Almino Afonso/RN;
Período do Afastamento: 23 e 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:7716BCA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2015/SMS

PORTARIA Nº 037/2015/SMS – UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr **ANTONIO GENÁRIO GOMES CAMPINA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal /RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal /RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:08DA169C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2015/SMS

PORTARIA Nº 038/2015/SMS – UPANEMA, em 20 de fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:
Art. 1º.CONCEDER Uma Diária sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (cinquenta reais), ao Sr **JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal /RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal /RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de fevereiro de 2015.

MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:1A34464D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015.

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015 que tem como objeto: Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, para atendimento à demanda da frota Municipal no ano de 2015. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, **sendo o presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Srº. Getúlio Luciano Ribeiro, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Várzea/RN.**

EMPRESA VENCEDORA: POSTO UNIÃO LTDA / CNPJ: 08.206.773/0001-30, conforme resultado indicado abaixo:

Itens	Produtos	Quantidades Estimadas	Unidade	Valor Unitário	Valor total estimado
01	Gasolina Comum	100.000,00	Lt	3,34	334.000,00
02	Álcool	10.000,00	Lt	2,59	25.900,00
03	Gás Natural	10.000,00	M³	2,04	20.400,00
04	Óleo Diesel comum	140.000,00	Lt	2,82	394.800,00
05	Óleo Diesel S-10	70.000,00	Lt	3,07	214.900,00

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Várzea, de segunda a sexta feira das 08h00minh as 14h00minh.

Homologado e Adjudicado em 20 de Fevereiro de 2015

Várzea/RN, em 20 de Fevereiro de 2015.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D460CEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015.

ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 002/2015.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de combustíveis, para atendimento à demanda da frota Municipal no ano de 2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: POSTO UNIÃO LTDA / CNPJ: 08.206.773/0001-30

Itens	Produtos	Quantidades Estimadas	Unidade	Valor Unitário	Valor total estimado
01	Gasolina Comum	100.000,00	Lt	3,34	334.000,00
02	Álcool	10.000,00	Lt	2,59	25.900,00
03	Gás Natural	10.000,00	M³	2,04	20.400,00
04	Óleo Diesel comum	140.000,00	Lt	2,82	394.800,00
05	Óleo Diesel S-10	70.000,00	Lt	3,07	214.900,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN – KLEBIA FAUSTINO MATIAS – (PROCURADORA) - DA EMPRESA POSTO UNIÃO - LTDA.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:90F6328F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014 que tem como objeto: **A formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na recarga de tonner em atendimento a Prefeitura Municipal e suas demais Secretarias**. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, **sendo o presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Srº. Getúlio Luciano Ribeiro, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Várzea, conforme resultado indicado abaixo:**

•Lote 01: J.B. PEREIRA JUNIOR / CNPJ: 10.583.457/0001-20, no valor de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Várzea, de segunda a sexta feira das 08h00minh as 14h00minh.

Homologado e Adjudicado em 13 de Fevereiro de 2015.

Várzea/RN, em 20 de Fevereiro de 2015.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B5CE33CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015.

ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 004/2015.

OBJETO: A formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na recarga de tonner em atendimento a Prefeitura Municipal e suas demais Secretarias.

FORNECEDOR REGISTRADO: Lote 01: J.B. PEREIRA JUNIOR / CNPJ: 10.583.457/0001-20, no valor de R$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2015.

Várzea/RN, em 20 de Fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS: GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN – JOACI BATISTA PEREIRA JUNIOR – (TITULAR) - DA EMPRESA J.B PEREIRA JUNIOR - ME.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:89F773D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2015 RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, por sua Comissão Permanente de Licitação–CPL, torna público, que as empresas H & M CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.319.658/0001-00; PROSENCIVEL PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGEHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 17.473.452/00014-93; MULTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 17.458.335/0001-50;

DINAMIKUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 21.309.579/0001-49; NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.538.688/0001-23 e J E J MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 14.940.177/0001-82, Tendo em vista a inabilitação de todos os licitantes interessados e de acordo com o art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93 *("quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.")*, o Presidente da CPL comunica aos licitantes que até o dia **05/03/2015 as 09h00min** estará recebendo nova documentação de habilitação. O processo de licitação encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN, no horário de expediente.

Várzea/RN, 20 de fevereiro de 2015.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:B4207F46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JOSENILSON COSME DOS SANTOS CPF: 033.275.924-54 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:409879D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JOSENILSON COSME DOS SANTOS CPF: 033.275.924-54 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:0CAF0121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSENILSON COSME DOS SANTOS, portador do CPF Nº 033.275.924-54, para exercer a função de coordenador do Programa Bolsa Família a Nível do Município de Vila Flor/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:4192DEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 - CADÚNICO/PBF / GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019 - CadÚnico/PBF / GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

Considerando que o Programa Bolsa Família – PBF, criado pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, tem por objetivo a inclusão social das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, por meio da transferência de renda vinculada a condicionalidades, o desenvolvimento das famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica, e a promoção do acesso aos direitos sociais básicos de saúde e educação,

Considerando que as condicionalidades são contrapartidas sociais que devem ser cumpridas pelo núcleo familiar para que possa receber o benefício mensal,

Considerando o que estabelece o art. 13 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências,

Considerando o que estabelece o art. 2º, inciso III, da Portaria GM/MDS nº 76, de 06 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art 1º - Designar para constituir a Coordenação Municipal do Cadastro Único/Bolsa Família, instância intersetorial e integrada, responsável pelas ações do Programa no âmbito municipal os servidores abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS/RN

· **JOSENILSON COSME DOS SANTOS** – CPF nº 033.275.924-54, como Coordenador do Cadastro Único / Programa Bolsa Família

Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME/RN

· **EDILZA CARVALHO DE OLIVEIRA** – CPF nº 055.365.974-00, como Coordenador do Projeto Presença - Operador Master da Frequência Escolar – Bolsa Família na Educação;

Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS/RN

· **ADANIRAN DO NASCIMENTO** – CPF nº 021.456.924-10, como Coordenadora do SISVAN – Bolsa Família na Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e devida publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Flor 05 de fevereiro de 2015,

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:76FA32BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDILZA CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 055.365.974-00, para exercer a função de coordenador do Programa Bolsa Família na Educação a Nível do Município de Vila Flor/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:94E57248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADANIRAN DO NASCIMENTO, portador do CPF Nº 021.456.924-10, para exercer a função de coordenador do Programa Bolsa Família na Saúde a Nível do Município de Vila Flor/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:EEE3F8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora Maria Isabel Ribeiro de Lima, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Matrícula Nº 130224-8, CPF: 071.036.664-74, 3 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais),totalizando R$ 900,00(Novecentos reais) conforme Decreto de N° 013/2014.

TOTAL

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Recife/PE, para participar do Encontro Nordeste do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social-CONGEMAS, Se realizará nos dias 05 à 07 de fevereiro de 2015, no Centro de Convenções, Olinda/PE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor/RN,29 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Milena Valentim Rocha
Código Identificador:77E22921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor Michel Platiny Simplício Cardoso, ocupante do cargo de Secretária Adjunto Municipal de Assistência Social, Matrícula Nº 130725-88, CPF: 039.711.354-47, 3 (Três)

diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais),totalizando R$ 600,00 (Seiscentos reais) conforme Decreto de N° 013/2014.

TOTAL

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Recife/PE, para participar do Encontro Nordeste do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social-CONGEMAS, Se realizará nos dias 05 à 07 de fevereiro de 2015, no Centro de Convenções, Olinda/PE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor/RN,29 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Milena Valentim Rocha
Código Identificador:31EB8FD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN.

A Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde-FMS, **TORNA PÚBLICA a adesão** a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância a Lei Federal nº 10.520/02, e, suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 014/2014 – PMF/RN
Ata de Registro de Preços nº 019/2014 – PMF/RN
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Locação de Veículos destinados ao uso à Frota Municipal.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Florânia/RN, inscrita no CNPJ: 08.181.562/0001-90.
Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, inscrita no CNPJ: 08.294.688/0001-71.
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde-FMS – CNPJ Nº 17.754.921/0001-42
Fornecedor Registrado: **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO**, Inscrita no CNPJ: 10.580.278/0001-39.
Valor Global estimado para aquisição com a empresa **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO** são de: **R$ 1.793.821,20 (Um milhão, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).**

LOTE 01 – LOCAÇÃO POR KM LIVRE.

ITEM	Quant. de veículos	Und.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Valor Total Mensal
1	08	Und	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CINCO LUGARES, 04 PORTAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.0 CC (MIL CILINDRADAS) FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM**LOCAÇÃO POR KM LIVRE**.	**R$ 2.050,00**	**R$ 16.400,00**
2	02	Und	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES, TIPO VAN, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM LIVRE**.	**R$ 4.650,00**	**R$ 9.300,00**
3	02	Und	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, DUAS PORTAS COM CAPACIDADE DE 6M³, DIESEL, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM LIVRE**.	**R$ 4.820,00**	**R$ 9.640,00**
4	02	Und	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-PIPA COM CAPACIDADE PARA 8.000 (OITO MIL) LITROS, DIESEL, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM LIVRE**.	**R$ 5.380,00**	**R$ 10.760,00**
5	02	Und	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP COM CAPACIDADE PARA 1.110 (HUM MIL, CENTO E DEZ) KG, DUAS PORTAS, DIESEL, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM LIVRE.**	**R$ 2.502,78**	**R$ 5.005,56**
6	03	Und	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA, COM NO MÍNIMO 124CC, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM LIVRE.**	**R$ 695,45**	**R$ 2.086,35**
7	03	Und	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, MOTOR 1.8, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIR BAGS DUPLO, 04 (QUATRO) PORTAS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM LIVRE.**	**R$ 3.400,00**	**R$ 10.200,00**
8	01	Und	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, MOTOR 1.4, AR CONDICIONADO, INCLUSIVE NO COMPARTIMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM LIVRE.**	**R$ 5.074,19**	**R$ 5.074,19**
9	01	Und	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 09 (NOVE) TONELADAS, DUAS PORTAS, DIESEL, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM LIVRE**.	**R$ 5.950,00**	**R$ 5.950,00**
TOTAL DO LOTE 01 - VALOR MENSAL					**R$ 74.416,10**

O valor total do Lote 01 é de R$ 74.416,10 (setenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos**)**mensais, perfazendo uma quantia total anual de**R$ 892.993,20**(oitocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos) considerando um total de 12 (doze) meses**.**

LOTE 02 – LOCAÇÃO POR KM RODADO OU DIÁRIA.

ITEM	Und.	Quant. Veículos	ESPECIFICAÇÃO	Quant. Geral Mensal de Diária ou KM rodado (Soma de Todos os Veículos do Item)	Valor Unit. de Diária ou KM rodado	Valor Total Mensal
1	KM	7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CINCO LUGARES, 04 PORTAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 1.0 CC (MIL CILINDRADAS) FLEX, AR	7.700	**R$ 1,37**	**R$ 10.549,00**

			CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM**LOCAÇÃO POR KM RODADO.**			
2	KM	2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES, TIPO VAN, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM RODADO**.	10.000	**R$ 1,40**	**R$ 14.000,00**
3	KM	1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ESTILO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 LUGARES, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM RODADO**.	5.000	**R$ 2,67**	**R$ 13.350,00**
4	KM	1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, ESTILO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 LUGARES, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM RODADO**.	2.000	**R$ 3,25**	**R$ 6.500,00**
5	DIÁRIA	2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, DIESEL, 02 PORTAS, COM CAPACIDADE DE 6M³, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR DIÁRIA**.	44	**R$ 320,00**	**R$ 14.080,00**
6	KM	2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP COM CAPACIDADE PARA 1.110 (HUM MIL, CENTO E DEZ) KG, DUAS PORTAS, DIESEL, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM RODADO.**	2.000	**R$ 1,44**	**R$ 2.880,00**
7	KM	1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, DUAS PORTAS, DIESEL COM CAPACIDADE PARA 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTOS) KG, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR KM RODADO.**	1.000	**R$ 2,45**	**R$ 2.450,00**
8	DIÁRIA	1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, DUAS PORTAS, DIESEL COM CAPACIDADE PARA 4,0 TONELADAS COM SOM VOLANTE, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO EXIGIDOS PELO CONTRAN,**COM LOCAÇÃO POR DIÁRIA.**	20	**R$ 563,00**	**R$ 11.260,00**
						R$ 75.069,00

O valor total do Lote 02 é de**R$ 75.069,00**(setenta e cinco mil sessenta e nove reais) mensais, perfazendo uma quantia total anual de R$ 900.828,00 (novecentos mil oitocentos e vinte e oito reais) considerando um total de 12 (doze) meses**.**

O valor total da licitação é de**R$ 1.793.821,20**(Um milhão setecentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Afonso Bezerra/RN, em, 19 de fevereiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN
CNPJ: 08.181.562/0001-90
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN
CNPJ: 08.294.688/0001-71
Órgão Participante (Carona)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO BEZERRA/RN
Fundo Municipal de Saúde-FMS
CNPJ: 17.754.921/0001-42
Órgão Participante (Carona)

MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO
CNPJ: 10.580.2780001-39
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:518C5B00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015, PROCESSO 00001/2015-1, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O MUNICIPIO DE BENTO FERNANDES - PREFEITURA MUNICIPAL, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS.

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN (PREFEITURA MUNICIPAL), Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua São Sebastião, S/n, Centro, Caiçara do Rio do Vento/RN, inscrito no CNPJ nº: 08.351.819/0001-05, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, neste ato representada por seu (a) titular, Ilma. Sr.ª **JOANA MARIA DA CÂMARA LISBOA PIRES**, brasileira Casada, RG: 1.057.128, CPF: 668.786.244 - 87. Endereço: Rua Vereador Paulo Feitosa, 13, Centro – Caiçara do Rio do Vento/RN e o **MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, (PREFEITURA MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Tiradentes, nº: 94, Centro, Bento Fernandes/RN, CNPJ: 08.110.884/0001-49, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, firmam o presente **TERMO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo o intercâmbio de servidores entre as partes signatárias, em razão do interesse público, da conveniência administrativa e da eficiência da Gestão, visando suprir necessidades de ambas as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO

O intercâmbio de servidores a que se refere o objeto deste termo se dará com observância nas dividas compensações financeiras, referente aos vencimentos dos servidores cedidos com base no presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

a) A cessão através do termo de cooperação se dará em números iguais;

b) Nenhuma das partes poderá aumentar, diminuir ou substituir o número de servidores cedidos neste termo, bem como liberá-los para cursos e /ou licenças, sem a prévia anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SEVIDORES

Poderão as partes cederem servidores públicos para exercício em unidades diversas de locação de origem, observado:

I- Requerimento ao CEDENTE, em que se especificará o nome do servidor, o cargo, a matrícula, a lotação e o órgão público a que pertence;

II- Finalidade da cessão; e

III- Anuência da parte CEDENTE, com publicação do Ato de Cessão em seu veículo oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O CEDENTE obriga-se, com relação ao servidor nomeado, qualificado e relacionado no **ANEXO I**, parte integrante deste termo, a:

I- Anotar e contar o tempo de serviço do servidor cedido para fins legais;

II- Assumir o ônus da remuneração do servidor cedido, nos casos em que haja requerimento e anuência neste sentido;

III- Requisitar, com antecedência de 90 (noventa) dias, a devolução de servidor cedido quando houver necessidade ou conveniência administrativa.

O CESSIONÁRIO obriga-se a:

I- Exercer as funções de controle administrativo, disciplina e poder hierárquico atinente aos servidores cedidos;

II- Comunicar ao CEDENTE a frequência funcional para fins de registro do tempo de serviço;

III- Encaminhar ao CEDENTE, os autos referentes a apuração de faltas funcionais em sindicância, para fins de processamento de inquérito administrativo pelo cedente;

IV- No caso da nomeação dos servidores para exercer funções gratificadas ou cargos em comissão, assumir a integralidade da remuneração da função ou cargo concedido;

V- Devolver os servidores cedidos ao final da cessão.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência de 02 anos, retroagindo a 01 de janeiro de 2015, com termino em 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Constituirá causa imediata de renúncia por parte, das partes, o não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, bem como, o desvio do servidor para o exercício de atribuições fora do local de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Lajes-RN, para dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente convênio e por estarem de acordo com as cláusulas estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes atuarão, para operacionalização deste convênio, exceto os requerimentos de cessão e prorrogações, por intermédio do setor pessoal dos órgãos públicos, pelo CEDENTE e pelo CESSIONÁRIO.

Poderão as partes renunciar o presente convênio a qualquer tempo, observando o prazo de 90(noventa) dias para ultimação das obrigações das partes.

As partes publicarão extratos deste convênio em seus veículos de publicação oficial no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Estando justos e acertados, assinam as partes, na presença das testemunhas abaixo arroladas que também subscrevem, o presente convênio para que se deem seus jurídicos efeitos, em quatro vias de igual teor e conteúdo.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 05 de fevereiro de 2015.

JOANA MARIA DA CÂMARA LISBOA PIRES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Pref. Constitucional de Bento Fernandes/RN

TESTEMUNHAS:

_____
CPF nº:

_____
CPF nº:

GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I

SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN CEDIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR R$ MÊS	VALOR R$ ANO
01	Francisca Clébia Pedro da Silva	000386	-	Especialista	Sec. Mun. de Educação e Cultura	Professora	2.189,50	26.274,00
* Valores referentes ao vencimento de janeiro de 2015.								

SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN CEDIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR R$ MÊS	VALOR R$ ANO
01	Juliana Cristiane Câmara	130231-0	-	Especialista	Sec. Mun. de Educação e Cultura	Professora	2.173,69	26.084,28
* Valores referentes ao vencimento de janeiro de 2015.								

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:C7CFE522

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 309 PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 309 Professor do Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos)					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150000065	Izabel Cristina de Souza Nunes	Não	1	8,53	04/11/1992
150008716	Walleska Andrade Fortaleza de Lima Carvalho	Não	2	8,24	18/11/1988
150000804	Angela Giselda Vicente da Silva	Não	3	7,94	17/07/1981
150009585	Jeane Paixão da Silva	Não	4	7,94	25/10/1983
150003277	Milena Gomes do Rosário Duarte dos Santos	Não	5	7,94	18/11/1972
150011806	João Maria de Oliveira Marques	Não	6	7,65	25/10/1978
150009631	João Paulo Vicente da Silva	Não	7	7,65	07/04/1984
150014155	Cláudio Soares de Souza	Não	8	7,65	29/09/1977
150013248	Maria Jordânia de Sousa Fernandes Santos	Não	9	7,35	22/02/1981
150014406	Segilane dos Santos Lima	Não	10	7,35	22/04/1988
150017510	Edimara Kiara da Costa Ribeiro	Não	11	7,35	02/04/1983
150014368	Francisca Jaqueline da Silva	Não	12	7,35	31/12/1987
150008732	Luiz Antônio da Silva	Não	13	7,35	07/04/1983
150015348	Denise Gomes de Oliveira	Não	14	7,06	07/06/1979
150008708	Luana Monick da Silva	Não	15	7,06	09/07/1985
150011830	Maria das Graças Pinheiro de Lima	Não	16	7,06	21/03/1968
150016506	Elenilde Lima de Melo Pontes	Não	17	7,06	15/07/1979
150001495	Estevam Ferreira De Melo Neto	Não	18	7,06	14/12/1973
150013868	Adriane de Lima rodrigues Saores Rocha	Não	19	7,06	29/04/1973
150001029	Erika Sônara da Silva Lima	Não	20	7,06	28/03/1991
150009682	Tereza Cristina Nascimento de Macedo Silva	Não	21	7,06	26/11/1969
150002882	Maria José Rodrigues da Silva	Não	22	6,76	30/05/1978
150012306	Ana Cibelle da Silva Torres	Não	23	6,76	25/05/1988
150012853	Woleik Keila Regina Batista de Melo	Não	24	6,76	30/07/1971
150006381	Jessica Daiane Bernardo dos Santos	Não	25	6,76	06/10/1993
150001584	Andreza Azevedo dos Santos	Não	26	6,76	30/08/1985
150001274	Jullyanna Katarina de Freitas Correia	Não	27	6,76	11/07/1986
150009755	Juliane Silva de Souza	Não	28	6,76	08/03/1988
150014589	Juliana Tizana Lopes Costa	Não	29	6,76	11/03/1988

150007957	Ana Carla dos Santos	Não	30	6,47	21/12/1983
150002793	Maria Lucineide Cordeiro Bezerra	Não	31	6,47	23/12/1976
150015895	Creuza Maria de Andrade	Não	32	6,47	09/01/1963
150001614	Maria Aldeci de Lima	Não	33	6,47	18/09/1979
150004400	Edna Darc Medeiros Freitas	Não	34	6,47	25/05/2014
150012551	Elione Marta Araújo Silva	Não	35	6,47	11/09/1978
150016883	Tânia Maria Pereira	Não	36	6,47	11/03/1975
150003358	Nadja Williane de Lima Silva	Não	37	6,47	15/05/1992
150017340	Jussara Estrela de Oliveira	Não	38	6,18	24/05/1977
150000430	Angélica Silvia Cabral de Oliveira	Não	39	6,18	19/07/1985
150011326	Maria Jose Lima da Cunha	Não	40	6,18	02/03/1968
150015020	Francisca Simone de Freitas Silva	Não	41	6,18	19/11/1980
150005997	Maria Isabel Farias de Oliveira	Não	42	6,18	20/02/1985
150010397	Maria da Luz Lopes	Não	43	6,18	29/10/1977
150003056	Vânia Maria da Silva	Não	44	6,18	14/07/1978
150014058	Jackeline Nusmaia Vidal rego	Não	45	6,18	02/08/1979
150014619	Gláucia Aline de Andrade	Não	46	6,18	24/10/1981
150007850	Júlio César Calixto	Não	47	6,18	12/08/1989
150006349	Maria Deiviane Gomes	Não	48	6,18	17/02/1992
150010354	Maria Isabel de Lima Vieira	Não	49	6,18	09/02/1977
150016514	Mônica Thainan Marques dos Santos	Não	50	6,18	29/11/1987
150007710	Isabel Cristina da Silva Rocha	Não	51	5,88	05/08/1985
150016050	Maria Aparecida de Oliveira	Não	52	5,88	24/02/1981
150007701	Lívia Garcia da Costa	Não	53	5,88	21/03/1986
150012756	Maria Eloiza da Silva	Não	54	5,88	02/12/1990
150014651	Francisca Maria de Oliveira	Não	55	5,88	25/12/1959
150012349	Luciana Nogueira Martins de Resende	Não	56	5,88	26/01/1976
150004184	Maria Verônica Carvalho Teixeira Fernandes	Não	57	5,88	24/11/1986
150016018	Maria Vera Lucia Ferreira	Não	58	5,88	14/05/1983
150000596	Edilene André de Souza	Não	59	5,88	04/01/1985
150014139	Luciene Dantas de Medeiros	Não	60	5,88	21/05/1985
150011318	Francisca Djanice da Silva	Não	61	5,88	04/05/1984
150008287	Maria Elizandra Gomes de Araújo	Não	62	5,59	04/01/1978
150007264	Maria Selma Silva	Não	63	5,59	21/05/1980
150004036	Karla Juliana da Silva Bezerra	Não	64	5,59	28/05/1982
150009097	Carlos Magno Diniz	Não	65	5,59	09/01/1971
150005911	Maria da Conceição de Souza	Não	66	5,59	27/03/1989
150015380	Irlieny Gomes de Brito	Não	67	5,59	25/10/1982
150012470	Rosicleide lira da costa	Não	68	5,59	25/01/1990
150011628	Joadelson Faustino da Rocha Silva	Não	69	5,59	20/06/1985
150010699	Marcos Soares dos Santos	Não	70	5,29	05/04/1973
150008503	Yara Alves Damião de lima	Não	71	5,29	06/06/1977
150006527	Berenice Santos Moreira e Silva	Não	72	5,29	18/08/1978
150000316	Patrícia Ferreira do Nascimento	Não	73	5,29	05/02/1986
150012616	Lenilson Elias Teixeira	Não	74	5,29	23/08/1987
150007191	Maria Margarene de Lima	Não	75	5,29	15/10/1987
150008350	Damião Rodolfo Franco de Araújo	Não	76	5,29	17/10/1988
150014473	Deyffany Brena Karellyne Silva	Não	77	5,29	25/03/1993
150013647	Maria do Socorro Dantas Guedes da silva	Não	78	5,29	21/07/1962
150011598	Raimunda Aparecida Ferreira	Não	79	5,29	24/01/1970
150007680	Milena Louíse do Carmo Silva	Não	80	5,29	20/11/1986
150017430	Áurea Emília Batista de Melo	Não	81	5,29	04/04/1966
150015240	Maria Aparecida da Silva Neves	Não	82	5,29	15/06/1971
150008848	Maria do Socorro de Medeiros Costa	Sim	83	5	09/09/1959
150014996	Micarla Fernandes De Farias Silveira	Não	84	5	11/07/1985

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:64A6D843

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 310 PROFESSOR DE GEOGRAFIA DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014
RESULTADO FINAL
CARGO: 310 Professor de Geografia dos Anos Finais (6º ao 9º anos)

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150004192	Maria das Dores Emídio da Silva	Não	1	8	14/11/1983
150001061	Luan Medeiros da Silva	Não	2	7,14	11/12/1989
150003153	Janeilton Eufrásio de Moura	Não	3	7,14	20/11/1983
150012675	Leonardo da Silva Galindo	Não	4	7,14	30/12/1992
150014309	Paulo Eudes Moreira de Miranda	Não	5	6,86	14/02/1978
150013922	Juciê de Aquino Nóbrega	Não	6	6,86	10/05/1988
150015631	Renata Kissya Calixta de Sousa	Não	7	6,86	17/09/1990
150013280	José Edvaldo Lopes	Não	8	6,57	20/11/1972
150015658	Bruno Fernandes da Silva	Não	9	6,57	21/11/1990
150012950	Carlos Alberto de Carvalho Cruz Júnior	Não	10	6,57	09/05/1970
150002998	João Paulo de Albuquerque Siqueira Silva	Não	11	6,29	12/10/1981
150011466	Judson Rodrigo Diogo de Oliveira	Não	12	6,29	17/04/1993
150004206	Franklin Delano de Souto	Não	13	6,29	29/08/1980
150000120	Jorge Alberto de Lima Júnior	Não	14	6	22/10/1987
150011261	Marcela Albino do Nascimento	Não	15	6	06/06/1986
150011903	José Matheus de Medeiros Santos	Não	16	6	30/09/1993

150006616	Rute Cenizia Campos de Luna	Não	17	6	14/11/1986
150010486	Horiana Alves de Lima	Não	18	6	05/11/1989
150008600	Jônatas de Souza Lima	Não	19	6	23/11/1983
150007302	Mora Gabriela Torres dos Santos Inácio	Não	20	6	06/10/1989
150008830	Marília Cezyane da Silva	Não	21	6	09/06/1990
150017065	Thatiane Ribeiro de Araujo	Não	22	5,71	03/06/1993
150005342	Francisco Jonas GomesCoutinho	Não	23	5,71	21/07/1974
150004826	Gabriela Moura Oliveira	Não	24	5,71	18/12/1990
150012110	Emilia Cristiane dos Santos	Não	25	5,43	17/05/1986
150013841	Raimundo Paulo de Medeiros	Não	26	5,14	11/10/1969
150000405	Daniel Pereira da Silva	Não	27	5,14	24/12/1984
150000650	Adriano Eduardo Livio Alves	Não	28	5,14	02/04/1985

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:24B824F5

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO CARGO: 311 PROFESSOR DE HISTÓRIA DOS ANOS FINAIS (6º AO 9º ANOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRATAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - EDITAL Nº 001/2014					
RESULTADO FINAL					
CARGO: 311 Professor de História dos Anos Finais (6º ao 9º anos)					
INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇAO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
150009801	Hugo Renann Nascimento de Macedo Silva	Não	1	7,14	29/03/1987
150013272	Jean Jefferson Dias de Lima	Não	2	6,57	26/07/1980
150011504	Arthur Cassio de Oliveira Vieira	Não	3	6,57	03/09/1990
150017782	Iucatan Barbalho e Silva	Não	4	6	13/08/1980
150010273	Laelson Lourenço da Silva	Não	5	5,71	10/04/1970
150004516	Dhierclay de Souza Alcântara	Não	6	5,43	31/12/1985
150017456	Fabiano Marques da Costa	Não	7	5,43	14/08/1990
150012837	Paula Lorena Cavalcante Albano da Cruz	Não	8	5,43	16/01/1986
150008678	Jose Herisson Melo da Silva	Não	9	5,43	24/11/1986
150017146	Renata Gonçalves de Souza	Não	10	5,43	21/07/1992
150012039	Abimael Esdras Carvalho de Moura Lira	Não	11	5,14	28/08/1992
150007183	Danielle Rodrigues do Lago Moura	Não	12	5,14	04/02/1982

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:28734F4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 – RELAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
CARGO: 101 Agente de Endemias	160010039	Rafaela da Cunha Alves	Não	1	7,43	05/06/1990
CARGO: 101 Agente de Endemias	160007011	Jose Lúcio Junior	Não	2	7,14	11/04/1994
CARGO: 101 Agente de Endemias	160000165	Ismailson da Silva	Não	3	6	11/10/1992
CARGO: 101 Agente de Endemias	160001684	Carlos César Agostinho	Não	4	6	22/10/1985
CARGO: 101 Agente de Endemias	160009413	Jailson Ferreira Lins	Não	5	5,71	22/01/1973
CARGO: 101 Agente de Endemias	160009880	Maria Aparecida Santos De Souza	Não	6	5,43	15/07/1987
CARGO: 101 Agente de Endemias	160006589	Marília Hortencio da Costa	Não	7	5,43	31/05/1993
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESERVA DE VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOTA FINAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160009316	Camila Paula Dias de Paiva	Não	1	8	02/12/1984
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160001510	Miqueias lopes de araujo	Não	2	7,71	14/08/1994
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160006171	Aurélio Dougllas da Silva	Não	3	7,43	07/11/1993
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160007941	Ana Tereza Lopes de Sena	Não	4	7,43	27/07/1994
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160005795	Gefferson Felipe Valcacio da Silva	Não	5	7,14	24/06/1993
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160010888	Jaderson Felipe Santos Dantas	Não	6	7,14	17/04/1987
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160004640	Edniris Costa de Aquino	Não	7	6,86	03/04/1985
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160006899	Vanessa Rafaely Ferreirea de Morais	Não	8	6,86	02/09/1995
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160008131	Janaina Augusto da Silva	Não	9	6,86	11/05/1982
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160001773	Sérgio Wander Melo de Carvalho	Não	10	6,86	13/07/1988
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160006210	David Figueredo de lima	Não	11	6,57	31/12/1987
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160003725	Natália Hemelly Augusto da Silva	Não	12	6,57	09/11/1995
CARGO: 102 Auxiliar Técnico	160004667	Raíssa Moreira Campos	Não	13	6,57	06/02/1981

Administrativo						
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160003164	Tiago Diogo Ferreira	Não	14	6,29	02/05/1991
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160005450	Edla Carlone de Araújo Silva	Não	15	6,29	28/02/1995
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160008654	Thalita Fransuyla Santos de Oliveira	Não	16	6,29	26/10/1992
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160002605	Joaquim Targino Bezerra Neto	Não	17	6,29	17/01/1995
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160001285	Fernando Otávio Lima de Assis	Não	18	6,29	14/05/1992
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160005965	Rita de Cássia de Souza Morais	Não	19	6,29	23/09/1995
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160004764	Thiago Magno Ribeiro Dos Santos	Não	20	6	18/03/1992
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160001501	Cremilson Silva Filho	Não	21	6	13/04/1969
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160005752	Lucas Mateus dos Santos Leite	Não	22	6	06/11/1994
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160007860	Elielson do Nascimento Farias	Não	23	5,71	10/10/1993
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160005337	Anderson Maelson da Silva	Não	24	5,71	05/01/1996
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160004012	Igo Pereira da Silva	Não	25	5,71	08/09/1996
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160005787	Gilvan de Oliveira Dutra	Não	26	5,71	18/08/1959
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160005302	Márcio Kleyton de Lima Ferreira	Não	27	5,71	25/01/1990
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160000289	Janio Gleydson Gomes Pereira	Não	28	5,71	10/04/1996
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160004152	José Marcos Lopes	Não	29	5,43	15/04/1986
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160007445	Antoniel Carlos da Silva	Não	30	5,43	02/06/1984
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160001994	Flávio Thiago Lopes	Não	31	5,43	18/05/1989
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160009200	Vilma Inacio de Morais	Não	32	5,43	10/02/1982
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160004500	Julio Cesar Hortencio Figueredo	Não	33	5,43	06/05/1991
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160004462	Leidson Gomes do Nascimento	Não	34	5,14	22/09/1996
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160010985	Vitoria maria bezerra tavares	Não	35	5,14	13/04/1994
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160006406	Pedro Neto de Vasconcelos	Não	36	5,14	31/01/1986
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160005140	João Paulo Ferreira da Silva	Não	37	5,14	21/08/1996
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160004454	Juceniris Costa de Aquino	Não	38	5,14	10/11/1980
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160009014	Alcidesio Araujo Costa	Não	39	5,14	17/10/1986
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160007410	Rafael Alves da Rocha	Não	40	5,14	14/04/1995
CARGO: 102 Auxiliar Técnico Administrativo	160010780	Elisanio Araujo	Não	41	5,14	08/08/1977

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160005949	Karla Gracielle Ribeiro Lins de Oliveira	Não	1	6,29	19/01/1994
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160010730	Jéssica Raiane Leopoldo Costa	Não	2	6	02/10/1991
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160004292	Amanda Martins Rodrigues	Não	3	6	25/10/1991
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160001757	Robson de Souza Faustino	Não	4	5,71	23/07/1981
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160001960	Erica da Costa Silva	Não	5	5,71	28/04/1986
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160001390	Patrícia Fernandes Campos da Silva	Não	6	5,71	10/08/1975
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160009324	Mac Donald SIlva e Costa	Não	7	5,71	28/12/1983
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160008204	Gilmar Paulo da Silva	Não	8	5,71	26/08/1986
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160003610	Maria Clegilda de Lima Freitas	Não	9	5,43	22/12/1982
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160004497	Josiane Vicente da Silva	Não	10	5,43	15/08/1991
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160001412	Raissa Caroline de Pontes Lins	Não	11	5,43	06/03/1994
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160003997	Luciano Saraiva da Silva	Não	12	5,43	03/05/1985
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160009146	Janaine Pereira Rodrigues Da Silva	Não	13	5,43	29/11/1982
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160004020	Deisely Flor	Não	14	5,14	04/02/1982
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160002222	Cintia Miguel da Silva	Não	15	5,14	26/06/1991
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160009944	Maria Verônica de Lima	Não	16	5,14	10/08/1977
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160010349	Thaísa Michele DA Silva Teixeira	Não	17	5,14	14/03/1985
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160007640	Maria Josivanya dos Santos Silva Melo	Não	18	5,14	19/11/1988
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160009286	Janilson Marcio de Sales	Não	19	5,14	18/05/1983
CARGO: 103 Técnico em Enfermagem	160001218	Gabriela Lourenço de Aquino	Não	20	5,14	11/12/1994

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
CARGO: 201 Assistente Social	160000742	Jane Soares Saturnino de Lima	Não	1	8,29	09/04/1982
CARGO: 201 Assistente Social	160001439	Cínthia Suellen Bezerra de Brito	Não	2	7,43	02/07/1987
CARGO: 201 Assistente Social	160007496	Simone de Araújo Pereira	Não	3	6,86	14/03/1987
CARGO: 201 Assistente Social	160009855	Jéssica de Morais Costa	Não	4	6,86	06/03/1990
CARGO: 201 Assistente Social	160009529	Lyslie Janaina Lima da Silva	Não	5	6,57	28/07/1986
CARGO: 201 Assistente Social	160001595	Maria Cleide Paulo Queiroz Silva	Não	6	6,29	21/05/1990
CARGO: 201 Assistente Social	160008220	Werllyene Ferreira de Lima Pereira	Não	7	6,29	05/04/1990
CARGO: 201 Assistente Social	160009790	Fernanda Haiza Medeiros da Silva	Não	8	6	31/03/1985
CARGO: 201 Assistente Social	160001358	Cintia Raquel Rocha de Carvalho	Não	9	5,71	18/02/1991

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE

						NASCIMENTO
CARGO: 202 Dentista	160005442	Larissa Vanessa Gomes Moreira	Não	1	8,29	20/05/1990
CARGO: 202 Dentista	160010446	Lislley Anne Lacerda Damasceno e Araújo	Não	2	7,71	22/04/1992
CARGO: 202 Dentista	160006201	Marianna Ferraz Petrovich Pereira	Não	3	7,71	06/03/1992
CARGO: 202 Dentista	160005540	Luciana Cristina Peixoto Lemos	Não	4	7,14	21/08/1987
CARGO: 202 Dentista	160005019	Rayanne Karina Silva Cruz	Não	5	7,14	18/05/1992
CARGO: 202 Dentista	160005876	Dandara Camila de Carvalho Nunes	Não	6	6,86	05/03/1987
CARGO: 202 Dentista	160007879	Jefferson Barbosa da Silva	Não	7	6,86	13/12/1984
CARGO: 202 Dentista	160004934	Nely Pires do Rêgo	Não	8	6,57	24/05/1968
CARGO: 202 Dentista	160004918	Laís Regina da Costa Pereira	Não	9	6,57	03/06/1987
CARGO: 202 Dentista	160009243	Kleber Santos Bezerra de Araújo	Não	10	6,29	24/05/1991
CARGO: 202 Dentista	160008522	Clarissa Rackel Batista Azevedo	Não	11	6,29	01/05/1988
CARGO: 202 Dentista	160004373	Erica Victória Pereira Mendonça	Não	12	6,29	06/06/1992
CARGO: 202 Dentista	160007844	Ricardo Cézar Dantas Fernandes	Não	13	6	05/03/1981
CARGO: 202 Dentista	160004420	Paulo Henrique Medeiros Fagundes	Não	14	6	19/09/1985
CARGO: 202 Dentista	160000394	Bárbara Katharinne Rodrigues de Castro	Não	15	5,71	12/06/1990
CARGO: 202 Dentista	160002753	Joyce Fernanda Rocha Ferreira	Não	16	5,71	12/11/1990
CARGO: 202 Dentista	160007968	Cláudia Régia Lins de Oliveira Ferreira	Não	17	5,43	25/10/1991

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
CARGO: 203 Enfermeiro	160007097	Clarissa Duarte Soares	Não	1	8,18	05/08/1987
CARGO: 203 Enfermeiro	160004063	Evelyn Morais Clemente	Não	2	8,18	27/07/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160005396	Larissa Nayane Braz do Nascimento	Não	3	8,18	11/02/1989
CARGO: 203 Enfermeiro	160005850	Karylane Rayssa de Oliveira Pessoa	Não	4	8,18	05/10/1998
CARGO: 203 Enfermeiro	160008530	Marianna Cristina Sizenando Maia Gondim	Não	5	8,18	12/06/1989
CARGO: 203 Enfermeiro	160005418	Aureliano Miguel da Silva Neto	Não	6	7,88	24/01/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160001803	Valmir Medeiros DO Nascimento	Não	7	7,88	13/02/1978
CARGO: 203 Enfermeiro	160000076	Gleiciane da Silva Fonseca	Não	8	7,88	14/04/1987
CARGO: 203 Enfermeiro	160009588	Talita Mariz Rocha	Não	9	7,88	01/06/1987
CARGO: 203 Enfermeiro	160007453	Theônia Raquel dos Santos	Não	10	7,58	07/02/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160007534	Ilnahra Araruna de Farias	Não	11	7,58	22/02/1985
CARGO: 203 Enfermeiro	160006430	Lívia de Azevedo Dantas	Não	12	7,58	21/11/1987
CARGO: 203 Enfermeiro	160007607	Ranielly Batista dos Santos	Não	13	7,58	22/05/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160009995	Vivianne Rafaelle Correia dos Santos	Não	14	7,58	22/02/1986
CARGO: 203 Enfermeiro	160008670	Gabryelle de Lima Silva	Não	15	7,27	15/07/1986
CARGO: 203 Enfermeiro	160006597	Maria Bruna de Souza	Não	16	7,27	10/06/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160009820	Cintia Capistrano Teixeira Rocha	Não	17	7,27	18/05/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160002338	Heloiza Talita Adriano da Silva	Não	18	7,27	29/12/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160010020	Cinthia Nara Alves	Não	19	6,97	13/08/1986
CARGO: 203 Enfermeiro	160008190	Diany Mirelly Wanderley Silva	Não	20	6,97	29/01/1991
CARGO: 203 Enfermeiro	160009731	Luana Narjara Amaral de Oliveira	Não	21	6,97	15/06/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160000262	Camila Fernandes da Silva Carvalho	Não	22	6,97	08/12/1989
CARGO: 203 Enfermeiro	160000785	Sarah Coêlho de Araújo Silva Porto	Não	23	6,97	05/06/1991
CARGO: 203 Enfermeiro	160007283	Vanessa Torres dos Santos	Não	24	6,97	07/11/1989
CARGO: 203 Enfermeiro	160002192	Giuliana Paula Cavalcante Barrocas	Não	25	6,97	02/10/1986
CARGO: 203 Enfermeiro	160006074	Miguel Tavares da Silva Bisneto	Não	26	6,67	18/02/1992
CARGO: 203 Enfermeiro	160007933	Tatiana Turcatti Nagano	Não	27	6,67	26/10/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160008760	Letícia Oliveira Macedo	Não	28	6,67	05/03/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160010071	Danielle Felix dos Santos	Não	29	6,67	06/04/1984
CARGO: 203 Enfermeiro	160000998	Jéssica Dayane Dantas Costa	Não	30	6,67	07/05/1992
CARGO: 203 Enfermeiro	160010640	Luzimar Dionisia do Nascimento	Não	31	6,36	26/09/1967
CARGO: 203 Enfermeiro	160007275	Elizabeth Aline Ferreira Bezerra	Não	32	6,36	12/08/1989
CARGO: 203 Enfermeiro	160008182	Amanda Pereira Ferreira	Não	33	6,36	15/04/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160010802	Patrícia Naiara de Oliveira Moreira	Não	34	6,36	23/01/2014
CARGO: 203 Enfermeiro	160008000	Renata Moreira Campos Luduvico	Não	35	6,36	21/12/1978
CARGO: 203 Enfermeiro	160005523	José Roberto Cabral	Não	36	6,36	23/03/1980
CARGO: 203 Enfermeiro	160010136	Marcisio Firme de Carvalho	Não	37	6,36	27/09/1985
CARGO: 203 Enfermeiro	160002400	Nara Régia Vieira de Alencar Maniçoba	Não	38	6,36	18/11/1968
CARGO: 203 Enfermeiro	160008905	Georgeana Marcelle Câmara Lopes Gurgel	Não	39	6,36	16/07/1982
CARGO: 203 Enfermeiro	160009960	Dhayana Carla Morais Figueirêdo	Não	40	6,36	07/07/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160007330	Abilene Francely de Morais Firmino	Não	41	6,36	08/05/1992
CARGO: 203 Enfermeiro	160006961	Helouíse Thainá da Silva Macêdo	Não	42	6,36	27/10/1993
CARGO: 203 Enfermeiro	160003369	Thiago Meneses da Silva	Não	43	6,36	27/04/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160005744	Ádilla Conceição Brito de Azevedo	Não	44	6,36	07/12/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160001056	Janaina Kelly Alves Barbosa	Não	45	6,06	20/03/1979
CARGO: 203 Enfermeiro	160008425	Kaline Ribeiro de Freitas	Não	46	6,06	12/09/1975
CARGO: 203 Enfermeiro	160005671	Elson Fabio albino do Vale	Não	47	6,06	23/01/1985
CARGO: 203 Enfermeiro	160010861	Talita Mayara Morais Bertoldo	Não	48	6,06	12/04/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160005990	Janaina Cardoso de Pontes	Não	49	6,06	22/02/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160003288	Fernanda de Lira Nunes Paulino	Não	50	6,06	29/01/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160002931	Taynara Tayana Macêdo Araújo	Não	51	6,06	02/12/1991
CARGO: 203 Enfermeiro	160003598	Naedja Nara de Araújo Neves	Não	52	6,06	23/03/1981
CARGO: 203 Enfermeiro	160009308	Aline Ribeiro Leal Guimarães	Não	53	6,06	24/03/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160002680	Rafaela Leticia de Lima	Não	54	6,06	19/07/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160006864	Lucimar Gomes De Oliveira	Não	55	5,76	27/01/1981

CARGO: 203 Enfermeiro	160008620	Maria Tereza Lourenço de Lima	Não	56	5,76	05/09/1982
CARGO: 203 Enfermeiro	160009936	Juciane Ribeiro da Silva	Não	57	5,76	15/01/1984
CARGO: 203 Enfermeiro	160008573	Ana Regina de Aquino	Não	58	5,76	17/11/1989
CARGO: 203 Enfermeiro	160006945	Bruna Raquel de França Marinho	Não	59	5,76	15/11/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160007917	Flávio Medeiros Guimarães	Não	60	5,76	08/03/1982
CARGO: 203 Enfermeiro	160009928	Vanessa Pimentel da Silva	Não	61	5,76	16/11/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160009618	Pricila Rejane Pereira Alves	Não	62	5,76	21/03/1985
CARGO: 203 Enfermeiro	160010098	Gabriela Queiroz	Não	63	5,76	01/04/1986
CARGO: 203 Enfermeiro	160001471	Marcella Augusta de Sousa Felix Marques	Não	64	5,76	26/05/1983
CARGO: 203 Enfermeiro	160007160	Francisca Ducenir Duarte	Não	65	5,76	17/02/1985
CARGO: 203 Enfermeiro	160006619	Michel Alves de Freitas.	Não	66	5,76	05/08/1985
CARGO: 203 Enfermeiro	160010950	Mirna Lorena Fonseca da Costa	Não	67	5,76	28/03/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160005213	João Batista Augusto de Lima	Não	68	5,45	05/07/1968
CARGO: 203 Enfermeiro	160003458	Luana Soares Lúcio Agripino	Não	69	5,45	04/08/1989
CARGO: 203 Enfermeiro	160006376	Rebecca Lima de Alencar	Não	70	5,45	01/11/1978
CARGO: 203 Enfermeiro	160006384	Daniele Cristiane da Costa	Não	71	5,45	30/04/1982
CARGO: 203 Enfermeiro	160008409	Michelle Mendonça Sales	Não	72	5,45	13/08/1983
CARGO: 203 Enfermeiro	160006252	Lidiane Vilar Saldanha	Não	73	5,45	23/06/1984
CARGO: 203 Enfermeiro	160009901	Rodrigo Moisés do Nascimento	Não	74	5,45	08/05/1989
CARGO: 203 Enfermeiro	160009677	Chirlene Carvalho da Cunha Pinheiro	Não	75	5,45	28/03/1981
CARGO: 203 Enfermeiro	160008891	Juliani Laise de Medeiros Queiroz	Não	76	5,45	04/09/1981
CARGO: 203 Enfermeiro	160001587	Thasia Gabrielle Nunes Vilela	Não	77	5,45	06/09/1987
CARGO: 203 Enfermeiro	160008050	Bruna Viviane de Castro Carrilho	Não	78	5,45	03/09/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160009421	Roberto Carlos Batista Filho	Não	79	5,45	15/12/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160008018	Aline Aparecida Ferreira Gomes	Não	80	5,45	24/03/1989
CARGO: 203 Enfermeiro	160002583	Ruth Pollyane Maciel Ferreira	Não	81	5,45	04/06/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160002532	Brenda Kalyny Silva	Não	82	5,45	08/07/2014
CARGO: 203 Enfermeiro	160002770	Sheila elaine pereira	Não	83	5,45	19/06/1972
CARGO: 203 Enfermeiro	160003105	Janielle Cristina Medeiros de Araújo	Não	84	5,45	19/03/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160009634	Hilda Dias da Silva Rodrigues	Não	85	5,45	03/11/1988
CARGO: 203 Enfermeiro	160008603	Rodolfo Alves de Farias	Não	86	5,15	07/02/1974
CARGO: 203 Enfermeiro	160001820	Elizama Souza Rodrigues de Brito	Não	87	5,15	31/12/1978
CARGO: 203 Enfermeiro	160006902	Rossana Estermara Oliveira de Souza	Não	88	5,15	30/12/1983
CARGO: 203 Enfermeiro	160010250	Anne Caroline Fernandes Dutra Pereira	Não	89	5,15	04/10/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160004551	Allana Milena Leandro Diogo Silvestre	Não	90	5,15	07/05/1991
CARGO: 203 Enfermeiro	160008263	Suênia Laize da Silva Coelho	Não	91	5,15	10/03/1989
CARGO: 203 Enfermeiro	160006244	Maiara Daniele Da Silva Emiliano	Não	92	5,15	22/05/1990
CARGO: 203 Enfermeiro	160002699	Priscilla Rocha Fernandes de Oliveira	Não	93	5,15	30/01/1990

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
CARGO: 205 Fisioterapeuta	160000629	Joventino Belísio Cordeiro Neto	Não	1	5,71	14/11/1990
CARGO: 205 Fisioterapeuta	160005558	William Jefferson Cordeiro Xavier	Não	2	5,71	11/06/1990
CARGO: 205 Fisioterapeuta	160002990	Luara Rayane Dantas	Não	3	5,71	21/05/1992
CARGO: 205 Fisioterapeuta	160008310	Luís Miguel Costa dos Santos	Não	4	5,43	05/04/1992
CARGO: 205 Fisioterapeuta	160001307	Marcelo Melo Gurgel do Amaral	Não	5	5,43	01/07/1990
CARGO: 205 Fisioterapeuta	160007771	Weline Paula da Silva Ribeiro	Não	6	5,43	07/11/1994

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
CARGO: 206 Médico	160009693	Luana Clarisse Pinheiro Rêgo	Não	1	8,86	15/11/1987
CARGO: 206 Médico	160005973	Leonardo Jose Camilo do Nascimento	Não	2	8	11/03/1985
CARGO: 206 Médico	160007631	Dagmar Pereira de Oliveira Medeiros Junior	Não	3	6	27/02/1972
CARGO: 206 Médico	160008824	Jocélio Ramalho da Silva	Não	4	5,71	24/03/1987
CARGO: 206 Médico	160009219	Artur Nóbrega de Oliveira	Não	5	5,71	18/04/1989
CARGO: 206 Médico	160010667	Gesiel Alves de Medeiros	Não	6	5,43	15/01/1987
CARGO: 206 Médico	160004896	Izabel Karla Barros Casacchi	Não	7	5,43	02/11/1975
CARGO: 206 Médico	160002141	Marcello Henrique de Macedo	Não	8	5,14	07/02/1976

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
CARGO: 207 Nutricionista	160010705	Suamy Sales Barbosa	Não	1	6	25/01/1990
CARGO: 207 Nutricionista	160009839	Clarisse Jales de Matos	Não	2	5,71	09/11/1987
CARGO: 207 Nutricionista	160003113	Leilane Lilian Araújo Leal	Não	3	5,71	23/06/1990
CARGO: 207 Nutricionista	160010977	David Franciole de Oliveira Silva	Não	4	5,43	23/05/1990

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	DATA DE NASCIMENTO
CARGO: 209 Professor de Ciências	160005299	Lutemberg Lima de Medeiros	Não	1	9,14	03/01/1993
CARGO: 209 Professor de Ciências	160004268	Gessyka Kalen Diniz Lima	Não	2	8	14/10/1989
CARGO: 209 Professor de Ciências	160008697	Damião Valdenor de Oliveira	Não	3	7,14	20/04/1988
CARGO: 209 Professor de Ciências	160002737	Eriberto Gomes de Souza	Não	4	6,86	28/11/1991
CARGO: 209 Professor de Ciências	160009758	Ronaldo Fernandes Soares	Não	5	6	06/07/1988
CARGO: 209 Professor de Ciências	160008557	Alexsandra Alves da Silva	Não	6	6	07/09/1987
CARGO: 209 Professor de Ciências	160008093	Jucimério da Silva	Não	7	6	24/02/1987
CARGO: 209 Professor de Ciências	160002800	Michelle Cristina Varela dos Santos	Não	8	6	07/03/1985
CARGO: 209 Professor de Ciências	160007593	Mônica Raquel da Silva Lopes	Não	9	5,71	06/08/1991
CARGO: 209 Professor de Ciências	160006570	Mirian Adaiana Alves de Souza	Não	10	5,71	01/03/1981
CARGO: 209 Professor de Ciências	160000548	Gisleângela Camarão de Oliveira	Não	11	5,43	20/03/1980
CARGO: 209 Professor de Ciências	160008352	Francisco Luciano de Oliveira	Não	12	5,14	23/05/1989

CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESERVA DE VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOTA FINAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
CARGO: 210 Professor de Educação Física	160010152	Cátia Regina Pereira Oliveira	Não	1	5,43	09/02/1978
CARGO: 210 Professor de Educação Física	160008379	Andreia Ribeiro da Silva	Não	2	5,14	23/09/1981
CARGO: 210 Professor de Educação Física	160009162	Nádson Talles Lins da Silva	Não	3	5,14	12/10/1990

CARGO: 210 Professor de Educação Física	160010292	Giulliano do Amaral Câmara	Não	4	5,14	20/07/1973
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESERVA DE VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOTA FINAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160003733	Layza Gabriella Fonseca Pinheiro Honorato	Não	1	8,29	22/08/1988
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160003482	Juliana Teixeira Mota	Não	2	7,43	24/05/1985
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160004624	Rita de Cassia Martins	Não	3	7,14	05/11/1983
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160003180	Alane Bezerra do Nascimento	Não	4	6,86	02/09/1991
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160007798	Andréa Carla Barros Gomes	Não	5	6,86	02/01/1988
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160008549	Flávia Regina de Albuquerque Lima Cruz	Não	6	6,57	06/04/1976
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160004683	Josefa Neuma da Silva Brito	Não	7	6,57	12/06/1972
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160009251	Geise Wagner Câmara Freitas	Não	8	6,57	22/08/1968
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160000297	Adriana Bento de Lima Santos	Não	9	6,57	17/08/1973
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160002621	Maria da Conceição Martins	Não	10	6,57	13/12/1979
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160000319	Eliane da Rocha Bezerra	Não	11	6,57	08/02/1981
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160005639	Walkyria Paulo da Silva	Não	12	6,57	24/01/1979
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160007763	Jose Alisson Paulino	Não	13	6,29	13/11/1990
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160008662	Joelma Ferreira da Silva	Não	14	6,29	18/02/1977
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160000122	Marília Souza da Rocha	Não	15	6,29	16/11/1982
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160001293	Ana Aparecida de Lima	Não	16	6,29	27/04/1978
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160009430	Fabiana rodrigues dos santos	Não	17	6,29	08/11/1979
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160003075	Maiuza Lopes Silva	Não	18	6,29	13/04/1980
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160000661	Andreia Simone Ferreira de Araújo	Não	19	6	06/12/1978
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160000432	Antoniele Lima de Araujo	Não	20	6	01/09/1990
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160008336	Claudia Ribeiro de Paulo	Não	21	6	22/11/1979
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160001153	Maria Fabiana da Silva	Não	22	6	21/12/1979
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160009650	Ana Maria de Oliveira	Não	23	6	28/07/1976
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160001226	Maria Claudia da Costa Felix Araújo	Não	24	6	13/06/1980
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160005388	Rita de Cássia da Silva Araújo	Não	25	6	30/01/1977
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160005000	Rosiane Inacio de Morais	Não	26	6	22/08/1987
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160009537	Eliude Gomes da Fonseca Lopes	Não	27	6	02/03/1974
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160009260	Sandra Maria de Oliveira	Não	28	5,71	05/04/1977
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160005086	Selma Bezerra da Silva	Não	29	5,71	30/03/1977
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160003377	Maria José Lins da Silva	Não	30	5,71	31/07/1966
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160000572	Geiza Hortencio da Costa	Não	31	5,43	26/07/1968
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160003644	Josemeire Vicente da Silva Macedo	Não	32	5,43	02/04/1985
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160007488	Paula Caroline da Silva	Não	33	5,43	10/12/1991
CARGO: 211 Professor de Educação Infantil	160004071	Albênia Cassimiro da Silva	Não	34	5,14	24/12/1989
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESERVA DE VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOTA FINAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
CARGO: 212 Professor de Educação Jovens e Adultos - EJA	160004403	Jose Roberto Alves Bezerra	Não	1	6,57	17/03/1974
CARGO: 212 Professor de Educação Jovens e Adultos - EJA	160008808	Valcleide Paulo da Silva	Não	2	6,57	01/07/1981
CARGO: 212 Professor de Educação Jovens e Adultos - EJA	160008026	Angelita Maria da Silva	Não	3	6	06/05/1989
CARGO: 212 Professor de Educação Jovens e Adultos - EJA	160002672	Lisimar de Sousa	Não	4	6	29/09/1975
CARGO: 212 Professor de Educação Jovens e Adultos - EJA	160000041	Maria de Fátima da Costa Borges	Não	5	6	07/10/1978
CARGO: 212 Professor de Educação Jovens e Adultos - EJA	160005736	Gildécio Hortêncio da Costa	Não	6	5,43	26/06/1974
CARGO: 212 Professor de Educação Jovens e Adultos - EJA	160008751	Gerlandia Ribeiro do Nascimento	Não	7	5,43	14/09/1979
CARGO: 212 Professor de Educação Jovens e Adultos - EJA	160001374	Maria Jose Constantino Pereira Aquino	Não	8	5,14	10/02/1980
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESERVA DE VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOTA FINAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160003490	Jane Mendes Taveira da Silva	Não	1	8,24	02/10/1987
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160000815	José Augusto Melquíades de Oliveira	Não	2	7,35	19/12/1975
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160010578	Lucila Maria da Silva Monteiro	Não	3	7,35	16/02/1976
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160009367	Ana Albina de Oliveira Angelo	Não	4	7,06	16/12/1980
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160002796	Ana Cláudia Nascimento de Oliveira	Não	5	6,76	04/09/1983
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160000688	Rilana Mota de Almeida	Não	6	6,47	09/09/1993
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160004888	José Wilson de Araújo	Não	7	6,47	24/05/1967
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160002206	Francisca Lucineide da Silva	Não	8	6,18	08/05/1976
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160004306	Maria Francisca do Livramento Paiva da Silva	Não	9	6,18	02/12/1977
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160000343	Carlos Junior Sousa Silva	Não	10	6,18	27/08/1989
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160001404	Elizabete Vieira do Nascimento Silva	Não	11	6,18	20/06/1974
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160010241	Katia Pricilia da Silva	Não	12	5,88	17/11/1989
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160010470	Geane Pereira da Costa	Não	13	5,59	30/06/1980
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160003156	fernanda Bernardo Pereira da Silva	Não	14	5,59	04/10/1981
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160005477	Rivia Cristina de Lima	Não	15	5,59	26/02/1995
CARGO: 213 Professor de Ensino Fundamental	160007470	Jahyr Queiroz Ataide	Não	16	5,29	11/02/1971
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESERVA DE VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOTA FINAL**	**DATA DE**

						NASCIMENTO
CARGO: 214 Professor de Geografia	160003660	Diógenys Lira Pereira da Silva	Não	1	6,86	03/08/1982
CARGO: 214 Professor de Geografia	160005922	João Paulo Medeiros da Cunha	Não	2	6,57	20/05/1984
CARGO: 214 Professor de Geografia	160006627	Jussier Alves da Silva	Não	3	6,57	24/11/1972
CARGO: 214 Professor de Geografia	160004446	Adelino Marques de Araujo Filho	Não	4	6,57	19/02/1985
CARGO: 214 Professor de Geografia	160007674	Daionara de Lima Soares	Não	5	6,29	24/02/1988
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESERVA DE VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOTA FINAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
CARGO: 216 Professor de História	160001447	Jeorge Costa Negreiros	Não	1	6,57	16/09/1986
CARGO: 216 Professor de História	160002060	Clerisson Rudney de Oliveira Moreira	Não	2	5,14	09/08/1986
CARGO: 216 Professor de História	160007895	Jèsya Fernandes Batista	Não	3	5,14	07/03/1988
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESERVA DE VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOTA FINAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
CARGO: 217 Professor de Matemática	160003296	Josevaldo Jose dos Anjos	Não	1	9,14	17/06/1980
CARGO: 217 Professor de Matemática	160009561	Alcione da Costa Silva	Não	2	6,57	22/01/1986
CARGO: 217 Professor de Matemática	160009715	André da Silva Fonseca	Não	3	6,29	23/07/1979
CARGO: 217 Professor de Matemática	160007690	Jozenildo da Silva	Não	4	6,29	12/12/1983
CARGO: 217 Professor de Matemática	160005809	Ítalo Dantas de Farias	Não	5	5,14	21/01/1967
CARGO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**RESERVA DE VAGA**	**CLASSIFICAÇÃO**	**NOTA FINAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
CARGO: 218 Psicólogo	160006600	Jakeline Maurício Bezerra de Souza	Não	1	7,71	29/04/1979
CARGO: 218 Psicólogo	160001854	Maria do Socorro de Lima	Não	2	6,29	06/10/1983
CARGO: 218 Psicólogo	160007020	Carla Isabelle da Silva	Não	3	6	31/01/1994
CARGO: 218 Psicólogo	160003067	Alessandro Pereira Valdevino	Não	4	6	25/12/1993
CARGO: 218 Psicólogo	160006651	Caionara Neves Araújo	Não	5	5,71	12/04/1993
CARGO: 218 Psicólogo	160006708	Fabiana Kely Lima De Freitas	Não	6	5,71	10/09/1985
CARGO: 218 Psicólogo	160008174	Robson Gley de Araújo	Não	7	5,14	19/11/1978

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, 20 de Fevereiro de 2015

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:CA2E3908

